



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Seresteiro João Pequeno, s/nº, Centro, São José do Egito/PE  
CEP. 56.000-000.CNPJ nº 11.354.180/0001-26.Tel:(87) 3844-1110

Lei Ordinária nº 828, de 21 de outubro de 2024.

**EMENTA:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de São José do Egito para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES**, Prefeito do Município de São José do Egito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

### LEI

#### CAPÍTULO I Seção Única Da Abrangência

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de São José do Egito-PE para o exercício financeiro de 2025 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita orçamentária total é estimada em R\$ 157.290.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa mil reais) em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 112.500.000,00 (Cento e doze milhões e quinhentos mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de 44.790.000,00 (Quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa mil reais).

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 21 / 10 / 2024, dando ciência e legalidade.

Dulcineide Bezerra Fentosa

Secretária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Seresteiro João Pequeno, s/nº, Centro, São José do Egito/PE  
CEP. 56.000-000.CNPJ nº 11.354.180/0001-26.Tel:(87) 3844-1110

Art. 4º. As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 157.290.000,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa mil reais) e desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 92.332.000,00 (Noventa e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 64.958.000,00 (Sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais).

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º. A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

### Seção IV

#### Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º. O limite autorizado no art. 8º não será onerado quando o crédito:

I - Tiver como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, até o limite do valor do superávit apurado em cada fonte de recurso, conforme dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

II - Tiver como fonte de recurso o excesso de arrecadação apurado em rubricas da receita orçamentária no exercício de execução da LOA, até o limite do valor efetivamente apurado em cada fonte de recurso, conforme dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, dando efetiva e legal publicidade.

\_\_\_\_\_  
Responsável



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Seresteiro João Pequeno, s/nº, Centro, São José do Egito/PE  
CEP. 56.000-000.CNPJ nº 11.354.180/0001-26.Tel:(87) 3844-1110

### **Seção V**

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2025.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

### **CAPÍTULO III**

#### **Seção Única**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2025.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Egito (PE), em 21 de outubro de 2024.

  
EVANDRO PERAZZO VALADARES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
Genilson Flávio Bezerra  
Procurador Municipal  
OAB/PE 20.716

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024, dando efetiva e legal publicidade.

\_\_\_\_\_  
Responsável



# **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO DE 2025**

## **ANEXOS**

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2025

| RECEITA                                           |                       | DESPESA                                          |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                         |                       | <b>Despesas Correntes</b>                        |                       |
| Receita Tributária                                | 7.250.000,00          | Pessoal e Encargos Sociais                       | 76.177.000,00         |
| Receita de Contribuições                          | 5.100.000,00          | Juros e Encargos da Dívida                       | 200.000,00            |
| Receita Patrimonial                               | 2.300.000,00          | Outras Despesas Correntes                        | 61.830.000,00         |
| Transferências Correntes                          | 144.520.000,00        |                                                  |                       |
| Outras Receitas Correntes                         | 530.000,00            |                                                  |                       |
| Total das Receitas Correntes                      | 159.700.000,00        | Total de Despesas Correntes                      | 138.207.000,00        |
| Dedução                                           | -14.110.000,00        |                                                  |                       |
|                                                   | Déficit               |                                                  | Superávit             |
|                                                   |                       |                                                  | 7.383.000,00          |
|                                                   | <b>Total</b>          | <b>Total</b>                                     | <b>145.590.000,00</b> |
| Superávit do Orçamento                            |                       | Déficit do Orçamento                             |                       |
| 7.383.000,00                                      |                       |                                                  |                       |
| <b>Receitas de Capital</b>                        |                       | <b>Despesas de Capital</b>                       |                       |
| Transferência de Capital                          | 6.800.000,00          | Investimentos                                    | 11.582.000,00         |
|                                                   |                       | Inversões Financeiras                            | 100.000,00            |
|                                                   |                       | Amortização da Dívida                            | 501.000,00            |
| Total das Receitas de Capital                     | 6.800.000,00          | Total de Despesas de Capital                     | 12.183.000,00         |
|                                                   | Déficit               | Reserva de Contingência                          | 2.000.000,00          |
|                                                   |                       |                                                  | Superávit             |
|                                                   | <b>Total</b>          | <b>Total</b>                                     | <b>14.183.000,00</b>  |
| Superávit do Orçamento                            |                       | Déficit do Orçamento                             |                       |
|                                                   |                       |                                                  |                       |
| <b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>     |                       | <b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>    |                       |
| Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária       | 4.900.000,00          | Pessoal e Encargos Sociais                       | 4.689.000,00          |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias  | 4.900.000,00          | Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária  | 4.689.000,00          |
|                                                   | Déficit               |                                                  | Superávit             |
|                                                   | <b>Total</b>          | <b>Total</b>                                     | <b>4.900.000,00</b>   |
| Superávit do Orçamento                            |                       | Déficit do Orçamento                             |                       |
| 211.000,00                                        |                       |                                                  |                       |
| <b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>    |                       | <b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>   |                       |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias |                       | Amortização da Dívida                            | 211.000,00            |
|                                                   | Déficit               | Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária | 211.000,00            |
|                                                   | <b>Total</b>          |                                                  | Superávit             |
|                                                   | <b>211.000,00</b>     | <b>Total</b>                                     | <b>211.000,00</b>     |
| Superávit do Orçamento                            |                       | Déficit do Orçamento                             |                       |
|                                                   |                       |                                                  |                       |
| Transferências Financeiras                        |                       | Transferências Financeiras                       |                       |
|                                                   | Déficit               |                                                  | Superávit             |
|                                                   | <b>Total</b>          |                                                  | <b>Total</b>          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                | <b>157.290.000,00</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>157.290.000,00</b> |

| Resumo                                        |                       |                                         |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
| RECEITA                                       |                       | DESPESA                                 |                       |
| Receitas Correntes                            | 145.590.000,00        | Despesas Correntes                      | 138.207.000,00        |
| Receitas de Capital                           | 6.800.000,00          | Despesas de Capital                     | 12.183.000,00         |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias        | 4.900.000,00          | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias  | 4.689.000,00          |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias       |                       | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | 211.000,00            |
| Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores |                       | Reserva de Contingência                 | 2.000.000,00          |
| Transferências Financeiras                    |                       | Transferências Financeiras              |                       |
|                                               | Déficit               |                                         | Superávit             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>157.290.000,00</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                      | <b>157.290.000,00</b> |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| RECEITAS          |                                                                                                        | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |              |                     |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Código            | Especificação                                                                                          | Desdobramento                            | Fonte        | Categoria Enonômica |
| 1                 | Receitas Correntes                                                                                     |                                          |              | 145.590.000,00      |
| 1.1               | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                            |                                          | 7.250.000,00 |                     |
| 1.1.1             | Impostos                                                                                               | 6.450.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.2           | Impostos sobre o Patrimônio                                                                            | 950.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.2.50        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                               | 750.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.2.50.0.1    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal                                   | 550.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.2.50.0.3    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa                                | 200.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.2.53        | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis             | 200.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.2.53.0.1    | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 200.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.3           | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                                | 2.500.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.3.03        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                                | 2.500.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.3.03.1      | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                                                     | 2.000.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.3.03.1.1    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                         | 2.000.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.3.03.4      | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                                           | 500.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.3.03.4.1    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                               | 500.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.3.03.4.1.01 | Imposto de Renda Amplo - Pessoa Jurídica (Bens e Serviços)                                             | 500.000,00                               |              |                     |
| 1.1.1.4           | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços                                        | 3.000.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.4.51        | Impostos sobre Serviços                                                                                | 3.000.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.4.51.1      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                    | 3.000.000,00                             |              |                     |
| 1.1.1.4.51.1.1    | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                    | 3.000.000,00                             |              |                     |
| 1.1.2             | Taxas                                                                                                  | 800.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.1           | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                               | 495.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.1.01        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                             | 475.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.1.01.0.1    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                 | 475.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.1.01.0.1.01 | Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária                                                              | 10.000,00                                |              |                     |
| 1.1.2.1.01.0.1.02 | Taxa de Utilização Área de Domínio Público                                                             | 110.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.1.01.0.1.03 | Taxa de Licença de Execução de Obras                                                                   | 50.000,00                                |              |                     |
| 1.1.2.1.01.0.1.04 | Taxa de Publicidade Comercial                                                                          | 5.000,00                                 |              |                     |
| 1.1.2.1.01.0.1.05 | Taxa de Licença, Localização e Funcionamento                                                           | 300.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.1.04        | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                              | 20.000,00                                |              |                     |
| 1.1.2.1.04.0.1    | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                  | 20.000,00                                |              |                     |
| 1.1.2.2           | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                       | 305.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.2.01        | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                       | 305.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.2.01.0.1    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                  | 305.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 | Taxa de Expediente                                                                                     | 120.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.2.01.0.1.02 | Taxa de Limpeza Pública                                                                                | 170.000,00                               |              |                     |
| 1.1.2.2.01.0.1.09 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços                                                                | 15.000,00                                |              |                     |
| 1.2               | Contribuições                                                                                          |                                          | 5.100.000,00 |                     |
| 1.2.1             | Contribuições Sociais                                                                                  | 3.700.000,00                             |              |                     |
| 1.2.1.5           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                        | 3.700.000,00                             |              |                     |
| 1.2.1.5.01        | Contribuição do Servidor Civil                                                                         | 3.700.000,00                             |              |                     |
| 1.2.1.5.01.1      | Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                                   | 3.700.000,00                             |              |                     |
| 1.2.1.5.01.1.1    | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                       | 3.700.000,00                             |              |                     |
| 1.2.4             | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                           | 1.400.000,00                             |              |                     |
| 1.2.4.1           | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                           | 1.400.000,00                             |              |                     |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas |
|------------------------------------------------------------------------|

| RECEITAS           |                                                                                                                                                  | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1.2.4.1.50         | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                                                                     | 1.400.000,00                             |
| 1.2.4.1.50.0.1     | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                                                                         | 1.400.000,00                             |
| 1.3                | Receita Patrimonial                                                                                                                              | 2.300.000,00                             |
| 1.3.2              | Valores Mobiliários                                                                                                                              | 2.300.000,00                             |
| 1.3.2.1            | Juros e Correções Monetárias                                                                                                                     | 2.300.000,00                             |
| 1.3.2.1.01         | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                                                               | 300.000,00                               |
| 1.3.2.1.01.0.1     | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                                                                   | 300.000,00                               |
| 1.3.2.1.01.0.1.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS                                                                                                        | 10.000,00                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.0.2 | Remuneração de Depósitos Bancários - FMS                                                                                                         | 80.000,00                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.0.5 | Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB                                                                                                      | 50.000,00                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.0.6 | Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados                                                                                              | 160.000,00                               |
| 1.3.2.1.04         | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                                                          | 2.000.000,00                             |
| 1.3.2.1.04.0.1     | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal                                                              | 2.000.000,00                             |
| 1.7                | Transferências Correntes                                                                                                                         | 130.410.000,00                           |
| 1.7.1              | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                      | 88.978.000,00                            |
| 1.7.1.1            | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                                                                   | 44.008.000,00                            |
| 1.7.1.1.51         | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                                                                         | 44.000.000,00                            |
| 1.7.1.1.51.1       | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                                                                 | 44.000.000,00                            |
| 1.7.1.1.51.1.1     | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                                                                 | 44.000.000,00                            |
| 1.7.1.1.51.1.1.1   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                                                                 | 55.000.000,00                            |
| 1.7.1.1.51.1.1.1   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                                                                 | -11.000.000,00                           |
| 1.7.1.1.52         | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                                                                      | 8.000,00                                 |
| 1.7.1.1.52.0.1     | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                                                          | 8.000,00                                 |
| 1.7.1.1.52.0.1     | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                                                          | 10.000,00                                |
| 1.7.1.1.52.0.1     | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal                                                                          | -2.000,00                                |
| 1.7.1.2            | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais                                                                 | 850.000,00                               |
| 1.7.1.2.52         | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                                                                                   | 850.000,00                               |
| 1.7.1.2.52.4       | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP                                                                                                   | 850.000,00                               |
| 1.7.1.2.52.4.1     | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP                                                                                                   | 850.000,00                               |
| 1.7.1.3            | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                                                                       | 30.000.000,00                            |
| 1.7.1.3.50         | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000.000,00                            |
| 1.7.1.3.50.1       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária                                      | 16.500.000,00                            |
| 1.7.1.3.50.1.1     | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Primária                                                                      | 16.500.000,00                            |
| 1.7.1.3.50.1.1.0.1 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Primária                                                                      | 10.000.000,00                            |
| 1.7.1.3.50.1.1.0.2 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Primária - Emendas Parlamentares                                              | 3.000.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.1.1.0.4 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Primária - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde                          | 3.500.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.2       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada                                 | 9.500.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.2.1     | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Especializada                                                                 | 9.500.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.2.1.0.1 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Especializada                                                                 | 8.000.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.2.1.0.2 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Atenção Especializada - Emendas Parlamentares                                         | 1.500.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.3       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde                                   | 1.100.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.3.1     | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigilância em Saúde                                                                   | 1.100.000,00                             |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas |
|------------------------------------------------------------------------|

| RECEITAS          |                                                                                                                                                                           | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1.7.1.3.50.3.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigilância em Saúde                                                                                            | 400.000,00                               |
| 1.7.1.3.50.3.1.01 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigilância em Saúde - Vencimentos Agentes de Combate a Endemias                                                | 700.000,00                               |
| 1.7.1.3.50.4      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica                                                       | 400.000,00                               |
| 1.7.1.3.50.4.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Assistência Farmacêutica                                                                                       | 400.000,00                               |
| 1.7.1.3.50.5      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS                                                                  | 2.500.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.5.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Gestão do SUS                                                                                                  | 2.500.000,00                             |
| 1.7.1.3.50.5.1.01 | Complementação Piso Nacional da Enfermagem                                                                                                                                | 2.500.000,00                             |
| 1.7.1.4           | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                                                                                        | 3.600.000,00                             |
| 1.7.1.4.50        | Transferências do Salário-Educação                                                                                                                                        | 1.800.000,00                             |
| 1.7.1.4.50.0.1    | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                                                                            | 1.800.000,00                             |
| 1.7.1.4.51        | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE                                                                                    | 30.000,00                                |
| 1.7.1.4.51.0.1    | Transferências Diretas do FNDE para Progra Dinheiro Direto da Escola - PDDE - Principal                                                                                   | 30.000,00                                |
| 1.7.1.4.52        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE                                                                                              | 800.000,00                               |
| 1.7.1.4.52.0.1    | Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal                                                                                  | 800.000,00                               |
| 1.7.1.4.53        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE                                                                                  | 370.000,00                               |
| 1.7.1.4.53.0.1    | Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal                                                                         | 370.000,00                               |
| 1.7.1.4.99        | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                                     | 600.000,00                               |
| 1.7.1.4.99.0.1    | Outras Transferências do FNDE - Principal                                                                                                                                 | 600.000,00                               |
| 1.7.1.4.99.0.1.01 | ETI - Escola em tempo Integral                                                                                                                                            | 600.000,00                               |
| 1.7.1.5           | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 9.000.000,00                             |
| 1.7.1.5.50        | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT                                                                                                    | 5.000.000,00                             |
| 1.7.1.5.50.0.1    | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal                                                                                        | 5.000.000,00                             |
| 1.7.1.5.51        | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF                                                                                                    | 4.000.000,00                             |
| 1.7.1.5.51.0.1    | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal                                                                                        | 4.000.000,00                             |
| 1.7.1.6           | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                                                                                                 | 1.500.000,00                             |
| 1.7.1.6.50        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                                                                                                 | 1.500.000,00                             |
| 1.7.1.6.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal                                                                                     | 1.500.000,00                             |
| 1.7.1.6.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal                                                                                     | 1.200.000,00                             |
| 1.7.1.6.50.0.1.01 | Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Emendas Parlamentares                                                                                     | 300.000,00                               |
| 1.7.1.9           | Outras Transferências de Recursos da União                                                                                                                                | 20.000,00                                |
| 1.7.1.9.58        | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                                                                                      | 20.000,00                                |
| 1.7.1.9.58.0.1    | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                                                                                                      | 20.000,00                                |
| 1.7.2             | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                                                                                                      | 13.382.000,00                            |
| 1.7.2.1           | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                                                                                                                    | 12.482.000,00                            |
| 1.7.2.1.50        | Cota-Parte do ICMS                                                                                                                                                        | 10.400.000,00                            |
| 1.7.2.1.50.0.1    | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                                                                                            | 10.400.000,00                            |
| 1.7.2.1.50.0.1    | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                                                                                            | 13.000.000,00                            |
| 1.7.2.1.50.0.1    | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                                                                                            | -2.600.000,00                            |
| 1.7.2.1.51        | Cota-Parte do IPVA                                                                                                                                                        | 2.000.000,00                             |
| 1.7.2.1.51.0.1    | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                                                                                            | 2.000.000,00                             |
| 1.7.2.1.51.0.1    | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                                                                                            | 2.500.000,00                             |
| 1.7.2.1.51.0.1    | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                                                                                            | -500.000,00                              |
| 1.7.2.1.52        | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                                                                                            | 32.000,00                                |
| 1.7.2.1.52.0.1    | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                                                                                                | 32.000,00                                |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas |
|------------------------------------------------------------------------|

| RECEITAS          |                                                                                                                                                            | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 1.7.2.1.52.0.1    | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                                                                                 | 40.000,00                                |              |
| 1.7.2.1.52.0.1    | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                                                                                 | -8.000,00                                |              |
| 1.7.2.1.53        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                                                                             | 50.000,00                                |              |
| 1.7.2.1.53.0.1    | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                                                                                 | 50.000,00                                |              |
| 1.7.2.3           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                                                                                 | 100.000,00                               |              |
| 1.7.2.3.50        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                                                                                 | 100.000,00                               |              |
| 1.7.2.3.50.0.1    | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                                                                                 | 100.000,00                               |              |
| 1.7.2.3.50.0.1.02 | Transferências dos SUS Estado - Atenção Primária                                                                                                           | 100.000,00                               |              |
| 1.7.2.4           | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                                                                           | 500.000,00                               |              |
| 1.7.2.4.51        | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação                                                                                 | 500.000,00                               |              |
| 1.7.2.4.51.0.1    | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                     | 500.000,00                               |              |
| 1.7.2.9           | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                                                                                       | 300.000,00                               |              |
| 1.7.2.9.51        | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social                                                                                                  | 300.000,00                               |              |
| 1.7.2.9.51.0.1    | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal                                                                                      | 300.000,00                               |              |
| 1.7.5             | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                                                                             | 28.000.000,00                            |              |
| 1.7.5.1           | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB             | 28.000.000,00                            |              |
| 1.7.5.1.50        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB             | 28.000.000,00                            |              |
| 1.7.5.1.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal | 28.000.000,00                            |              |
| 1.7.9             | Demais Transferências Correntes                                                                                                                            | 50.000,00                                |              |
| 1.7.9.1           | Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                                          | 50.000,00                                |              |
| 1.7.9.1.99        | Outras Transferências de Pessoas Físicas                                                                                                                   | 50.000,00                                |              |
| 1.7.9.1.99.0.1    | Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                                                                                       | 50.000,00                                |              |
| 1.7.9.1.99.0.1.01 | Doações para o Fundo do Idoso                                                                                                                              | 50.000,00                                |              |
| 1.9               | Outras Receitas Correntes                                                                                                                                  |                                          | 530.000,00   |
| 1.9.9             | Demais Receitas Correntes                                                                                                                                  | 530.000,00                               |              |
| 1.9.9.9           | Outras Receitas Correntes                                                                                                                                  | 530.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.03        | Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência                                                                                                   | 200.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.03.0.1    | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal                                | 200.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.99        | Outras Receitas                                                                                                                                            | 330.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.99.2      | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias                                                                                      | 330.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.99.2.1    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                          | 330.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.99.2.1.04 | Receitas de Cemitérios                                                                                                                                     | 30.000,00                                |              |
| 1.9.9.9.99.2.1.06 | Rceita de Mercados, Feiras e Matadouros                                                                                                                    | 120.000,00                               |              |
| 1.9.9.9.99.2.1.99 | Outras Receitas Primárias                                                                                                                                  | 180.000,00                               |              |
| 2                 | Receitas de Capital                                                                                                                                        |                                          | 6.800.000,00 |
| 2.4               | Transferências de Capital                                                                                                                                  |                                          | 6.800.000,00 |
| 2.4.1             | Transferências da União e de suas Entidades                                                                                                                | 6.800.000,00                             |              |
| 2.4.1.1           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                 | 2.000.000,00                             |              |
| 2.4.1.1.51        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde                   | 2.000.000,00                             |              |
| 2.4.1.1.51.1      | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                               | 1.400.000,00                             |              |
| 2.4.1.1.51.1.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária                                               | 1.400.000,00                             |              |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

| RECEITAS          |                                                                                                                   | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |                |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| 2.4.1.1.51.2      | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada | 600.000,00                               |                |
| 2.4.1.1.51.2.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada | 600.000,00                               |                |
| 2.4.1.2           | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                                | 1.300.000,00                             |                |
| 2.4.1.2.50        | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                                                     | 1.300.000,00                             |                |
| 2.4.1.2.50.9      | Outras transferências destinadas a Programas de Educação                                                          | 1.300.000,00                             |                |
| 2.4.1.2.50.9.1    | Outras Transferências destinadas a Programas de Educação                                                          | 1.300.000,00                             |                |
| 2.4.1.4           | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                                          | 2.000.000,00                             |                |
| 2.4.1.4.99        | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                   | 2.000.000,00                             |                |
| 2.4.1.4.99.0.1    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                       | 2.000.000,00                             |                |
| 2.4.1.4.99.0.1.01 | Outras Transferências de Capital da União para Pavimentação de Ruas e Avenidas                                    | 1.000.000,00                             |                |
| 2.4.1.4.99.0.1.02 | Outras Transferências de Capital da União para Adequação de Estradas Vicinais                                     | 500.000,00                               |                |
| 2.4.1.4.99.0.1.99 | Outras Transferências de Capital da União                                                                         | 500.000,00                               |                |
| 2.4.1.9           | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                                                    | 1.500.000,00                             |                |
| 2.4.1.9.51        | Transferência Especial da União                                                                                   | 1.500.000,00                             |                |
| 2.4.1.9.51.0.1    | Transferência Especial da União                                                                                   | 1.500.000,00                             |                |
| 7                 | Receitas Correntes Intraorçamentárias                                                                             |                                          | 4.900.000,00   |
| 7.2               | Contribuições - Intraorçamentária                                                                                 | 4.900.000,00                             |                |
| 7.2.1             | Contribuições Sociais - Intraorçamentária                                                                         | 4.900.000,00                             |                |
| 7.2.1.5           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intraorçamentária               | 4.900.000,00                             |                |
| 7.2.1.5.02        | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária                                                        | 4.689.000,00                             |                |
| 7.2.1.5.02.1      | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária                                                  | 4.689.000,00                             |                |
| 7.2.1.5.02.1.1    | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária                                      | 4.689.000,00                             |                |
| 7.2.1.5.02.1.1.01 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Normal - Intraorçamentária                                         | 3.259.000,00                             |                |
| 7.2.1.5.02.1.1.02 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Suplementar - Intraorçamentária                                    | 900.000,00                               |                |
| 7.2.1.5.02.1.1.03 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração - Intraorçamentária                          | 530.000,00                               |                |
| 7.2.1.5.51        | Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária                                                         | 211.000,00                               |                |
| 7.2.1.5.51.1      | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária                                  | 211.000,00                               |                |
| 7.2.1.5.51.1.1    | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intraorçamentária                      | 211.000,00                               |                |
| TOTAL GERAL       |                                                                                                                   |                                          | 157.290.000,00 |

| Resumo                                            |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       | 7.250.000,00   |
| Contribuições                                     | 5.100.000,00   |
| Receita Patrimonial                               | 2.300.000,00   |
| Transferências Correntes                          | 130.410.000,00 |
| Outras Receitas Correntes                         | 530.000,00     |
| Total das Receitas Correntes                      | 145.590.000,00 |
| Transferências de Capital                         | 6.800.000,00   |
| Total das Receitas de Capital                     | 6.800.000,00   |
| Contribuições - Intraorçamentária                 | 4.900.000,00   |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias  | 4.900.000,00   |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias |                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores     |                |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|

|                 |                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------|
| <b>RECEITAS</b> | <b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b> |
|-----------------|-------------------------------------------------|

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>157.290.000,00</b> |
|--------------------|-----------------------|

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito, Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeu - CIMPAJEU

|                                          |                                                                           |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| EVANDRO PERAZZO<br>VALADARES:04097980459 | Assinado de forma digital<br>por EVANDRO PERAZZO<br>VALADARES:04097980459 |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

**Evandro Perazzo Valadares**

Prefeito

|                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Prefeitura Municipal de São José do Egito</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 1403-0408-016 | <b>Página</b><br>1 / 7 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

### Valores Previstos da Receita Por Entidade Gestora

**Período: Orçamento/ 2025 - Valores em R\$**

| Receita                                   | Natureza          | Denominação                                                          | Tipo redutora | Previsto       |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                           |                   | Fonte de recursos - Destinação                                       | Percentual    |                |
| Prefeitura Municipal de São José do Egito |                   |                                                                      |               |                |
|                                           | 1                 | Receitas Correntes                                                   |               | 107.700.000,00 |
|                                           | 1.1               | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                          |               | 7.250.000,00   |
|                                           | 1.1.1             | Impostos                                                             |               | 6.450.000,00   |
|                                           | 1.1.1.2           | Impostos sobre o Patrimônio                                          |               | 950.000,00     |
|                                           | 1.1.1.2.50        | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana             |               | 750.000,00     |
| 13                                        | 1.1.1.2.50.0.1    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal |               | 550.000,00     |
|                                           |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                             | 60.00         |                |
|                                           |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001      | 25.00         |                |
|                                           |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002         | 15.00         |                |
| 14                                        | 1.1.1.2.50.0.3    | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At |               | 200.000,00     |
|                                           |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                             | 60.00         |                |
|                                           |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001      | 25.00         |                |
|                                           |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002         | 15.00         |                |
|                                           | 1.1.1.2.53        | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir    |               | 200.000,00     |
| 11                                        | 1.1.1.2.53.0.1    | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir    |               | 200.000,00     |
|                                           |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                             | 60.00         |                |
|                                           |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001      | 25.00         |                |
|                                           |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002         | 15.00         |                |
|                                           | 1.1.1.3           | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza              |               | 2.500.000,00   |
|                                           | 1.1.1.3.03        | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                              |               | 2.500.000,00   |
|                                           | 1.1.1.3.03.1      | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho                   |               | 2.000.000,00   |
| 10                                        | 1.1.1.3.03.1.1    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal       |               | 2.000.000,00   |
|                                           |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                             | 60.00         |                |
|                                           |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001      | 25.00         |                |
|                                           |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002         | 15.00         |                |
|                                           | 1.1.1.3.03.4      | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos         |               | 500.000,00     |
|                                           | 1.1.1.3.03.4.1    | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - P     |               | 500.000,00     |
| 66                                        | 1.1.1.3.03.4.1.01 | Imposto de Renda Amplo - Pessoa Jurídica (Bens e Serviços)           |               | 500.000,00     |
|                                           |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                             | 60.00         |                |
|                                           |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001      | 25.00         |                |
|                                           |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002         | 15.00         |                |
|                                           | 1.1.1.4           | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços      |               | 3.000.000,00   |
|                                           | 1.1.1.4.51        | Impostos sobre Serviços                                              |               | 3.000.000,00   |
|                                           | 1.1.1.4.51.1      | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                  |               | 3.000.000,00   |
| 12                                        | 1.1.1.4.51.1.1    | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                  |               | 3.000.000,00   |
|                                           |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                             | 60.00         |                |
|                                           |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001      | 25.00         |                |
|                                           |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002         | 15.00         |                |
|                                           | 1.1.2             | Taxas                                                                |               | 800.000,00     |
|                                           | 1.1.2.1           | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                             |               | 495.000,00     |
|                                           | 1.1.2.1.01        | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                           |               | 475.000,00     |
|                                           | 1.1.2.1.01.0.1    | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal               |               | 475.000,00     |
| 43                                        | 1.1.2.1.01.0.1.01 | Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária                            |               | 10.000,00      |
|                                           |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                      | 100.00        |                |
| 44                                        | 1.1.2.1.01.0.1.02 | Taxa de Utilização Área de Domínio Público                           |               | 110.000,00     |
|                                           |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                      | 100.00        |                |
| 45                                        | 1.1.2.1.01.0.1.03 | Taxa de Licença de Execução de Obras                                 |               | 50.000,00      |
|                                           |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                      | 100.00        |                |
| 46                                        | 1.1.2.1.01.0.1.04 | Taxa de Publicidade Comercial                                        |               | 5.000,00       |
|                                           |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                      | 100.00        |                |
| 47                                        | 1.1.2.1.01.0.1.05 | Taxa de Licença, Localização e Funcionamento                         |               | 300.000,00     |
|                                           |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                      | 100.00        |                |
|                                           | 1.1.2.1.04        | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                            |               | 20.000,00      |
| 48                                        | 1.1.2.1.04.0.1    | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                |               | 20.000,00      |
|                                           |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                      | 100.00        |                |
|                                           | 1.1.2.2           | Taxas pela Prestação de Serviços                                     |               | 305.000,00     |
|                                           | 1.1.2.2.01        | Taxas pela Prestação de Serviços                                     |               | 305.000,00     |
|                                           | 1.1.2.2.01.0.1    | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                |               | 305.000,00     |

Valores Previstos da Receita Por Entidade Gestora

| Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$ |                   |                                                                                              |               |                |
|------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Receita                                  | Natureza          | Denominação                                                                                  | Tipo redutora | Previsto       |
|                                          |                   | Fonte de recursos - Destinação                                                               | Percentual    |                |
| 49                                       | 1.1.2.2.01.0.1.01 | Taxa de Expediente                                                                           |               | 120.000,00     |
|                                          |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                              | 100.00        |                |
| 50                                       | 1.1.2.2.01.0.1.02 | Taxa de Limpeza Pública                                                                      |               | 170.000,00     |
|                                          |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                              | 100.00        |                |
| 51                                       | 1.1.2.2.01.0.1.09 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços                                                      |               | 15.000,00      |
|                                          |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                              | 100.00        |                |
|                                          | 1.2               | Contribuições                                                                                |               | 1.400.000,00   |
|                                          | 1.2.4             | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                 |               | 1.400.000,00   |
|                                          | 1.2.4.1           | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                 |               | 1.400.000,00   |
|                                          | 1.2.4.1.50        | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                 |               | 1.400.000,00   |
| 42                                       | 1.2.4.1.50.0.1    | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin                          |               | 1.400.000,00   |
|                                          |                   | 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751 | 100.00        |                |
|                                          | 1.3               | Receita Patrimonial                                                                          |               | 210.000,00     |
|                                          | 1.3.2             | Valores Mobiliários                                                                          |               | 210.000,00     |
|                                          | 1.3.2.1           | Juros e Correções Monetárias                                                                 |               | 210.000,00     |
|                                          | 1.3.2.1.01        | Remuneração de Depósitos Bancários                                                           |               | 210.000,00     |
|                                          | 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                               |               | 210.000,00     |
| 15                                       | 1.3.2.1.01.0.1.05 | Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB                                                  |               | 50.000,00      |
|                                          |                   | 23 Transferências Fundeb-70% - 1.540.1070                                                    | 100.00        |                |
| 52                                       | 1.3.2.1.01.0.1.06 | Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados                                          |               | 160.000,00     |
|                                          |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                                     | 100.00        |                |
|                                          | 1.7               | Transferências Correntes                                                                     |               | 98.510.000,00  |
|                                          | 1.7.1             | Transferências da União e de suas Entidades                                                  |               | 57.478.000,00  |
|                                          | 1.7.1.1           | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                               |               | 44.008.000,00  |
|                                          | 1.7.1.1.51        | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                     |               | 44.000.000,00  |
|                                          | 1.7.1.1.51.1      | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                             |               | 44.000.000,00  |
| 16                                       | 1.7.1.1.51.1.1    | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                             |               | 55.000.000,00  |
|                                          |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                                     | 60.00         |                |
|                                          |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                              | 25.00         |                |
|                                          |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                                 | 15.00         |                |
| 73                                       | 1.7.1.1.51.1.1    | (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens FUNDEB                    |               | -11.000.000,00 |
|                                          |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                              | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.1.52        | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                  |               | 8.000,00       |
| 17                                       | 1.7.1.1.52.0.1    | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi                         |               | 10.000,00      |
|                                          |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                                     | 61.00         |                |
|                                          |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                              | 25.00         |                |
|                                          |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                                 | 14.00         |                |
| 74                                       | 1.7.1.1.52.0.1    | (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr FUNDEB                  |               | -2.000,00      |
|                                          |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                              | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.2           | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R                             |               | 850.000,00     |
|                                          | 1.7.1.2.52        | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo                               |               | 850.000,00     |
|                                          | 1.7.1.2.52.4      | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP                                               |               | 850.000,00     |
| 40                                       | 1.7.1.2.52.4.1    | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróelo - FEP                                               |               | 850.000,00     |
|                                          |                   | 720 Transferência da União Fundo Especial do Petróleo - 1.720.0000                           | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.4           | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento                              |               | 3.600.000,00   |
|                                          | 1.7.1.4.50        | Transferências do Salário-Educação                                                           |               | 1.800.000,00   |
| 1                                        | 1.7.1.4.50.0.1    | Transferências do Salário-Educação - Principal                                               |               | 1.800.000,00   |
|                                          |                   | 550 Transferência do Salário Educação - 1.550.0000                                           | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.4.51        | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di                            |               | 30.000,00      |
| 2                                        | 1.7.1.4.51.0.1    | Transferências Diretas do FNDE para Progra Dinheiro Direto da Esc                            |               | 30.000,00      |
|                                          |                   | 551 Transferência do FNDE - PDDE - 1.551.0000                                                | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.4.52        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es                             |               | 800.000,00     |
| 3                                        | 1.7.1.4.52.0.1    | Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es                             |               | 800.000,00     |
|                                          |                   | 552 Transferência do FNDE - PNAE - 1.552.0000                                                | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.4.53        | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans                             |               | 370.000,00     |
| 4                                        | 1.7.1.4.53.0.1    | Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans                             |               | 370.000,00     |
|                                          |                   | 553 Transfência do FNDE - PNATE - 1.553.0000                                                 | 100.00        |                |
|                                          | 1.7.1.4.99        | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen                             |               | 600.000,00     |
|                                          | 1.7.1.4.99.0.1    | Outras Transferências do FNDE - Principal                                                    |               | 600.000,00     |

| Receita | Natureza          | Denominação                                                                          | Tipo redutora | Previsto      |
|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|         |                   | Fonte de recursos - Destinação                                                       | Percentual    |               |
| 71      | 1.7.1.4.99.0.1.01 | ETI - Escola em tempo Integral                                                       |               | 600.000,00    |
|         |                   | 569 Outras Transferências do FNDE - 1.569.0000                                       | 100.00        |               |
|         | 1.7.1.5           | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund                        |               | 9.000.000,00  |
|         | 1.7.1.5.50        | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund                        |               | 5.000.000,00  |
| 7       | 1.7.1.5.50.0.1    | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund                        |               | 5.000.000,00  |
|         |                   | 118 Complementação da União VAAT 70% - 1.542.1070                                    | 80.00         |               |
|         |                   | 119 Complementação da União VAAT 30% - 1.542.0000                                    | 20.00         |               |
|         | 1.7.1.5.51        | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund                        |               | 4.000.000,00  |
| 8       | 1.7.1.5.51.0.1    | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund                        |               | 4.000.000,00  |
|         |                   | 29 Complementação da União Fundeb-70% - 1.541.1070                                   | 100.00        |               |
|         | 1.7.1.9           | Outras Transferências de Recursos da União                                           |               | 20.000,00     |
|         | 1.7.1.9.58        | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/                     |               | 20.000,00     |
| 62      | 1.7.1.9.58.0.1    | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/                     |               | 20.000,00     |
|         |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                             | 100.00        |               |
|         | 1.7.2             | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade                  |               | 12.982.000,00 |
|         | 1.7.2.1           | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal                               |               | 12.482.000,00 |
|         | 1.7.2.1.50        | Cota-Parte do ICMS                                                                   |               | 10.400.000,00 |
| 18      | 1.7.2.1.50.0.1    | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                       |               | 13.000.000,00 |
|         |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                             | 61.03         |               |
|         |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                      | 26.00         |               |
|         |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                         | 12.97         |               |
| 75      | 1.7.2.1.50.0.1    | (-) Cota-Parte do ICMS - Principal                                                   | FUNDEB        | -2.600.000,00 |
|         |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                      | 100.00        |               |
|         | 1.7.2.1.51        | Cota-Parte do IPVA                                                                   |               | 2.000.000,00  |
| 19      | 1.7.2.1.51.0.1    | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                       |               | 2.500.000,00  |
|         |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                             | 60.00         |               |
|         |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                      | 25.00         |               |
|         |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                         | 15.00         |               |
| 76      | 1.7.2.1.51.0.1    | (-) Cota-Parte do IPVA - Principal                                                   | FUNDEB        | -500.000,00   |
|         |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                      | 100.00        |               |
|         | 1.7.2.1.52        | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                       |               | 32.000,00     |
| 20      | 1.7.2.1.52.0.1    | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                           |               | 40.000,00     |
|         |                   | 1 Ordinária - 1.500.0000                                                             | 60.00         |               |
|         |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                      | 25.00         |               |
|         |                   | 11 Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                         | 15.00         |               |
| 77      | 1.7.2.1.52.0.1    | (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                       | FUNDEB        | -8.000,00     |
|         |                   | 10 Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                      | 100.00        |               |
|         | 1.7.2.1.53        | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                       |               | 50.000,00     |
| 41      | 1.7.2.1.53.0.1    | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -                     |               | 50.000,00     |
|         |                   | 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 1.750.0000 | 100.00        |               |
|         | 1.7.2.4           | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                     |               | 500.000,00    |
|         | 1.7.2.4.51        | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas                       |               | 500.000,00    |
| 5       | 1.7.2.4.51.0.1    | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas                       |               | 500.000,00    |
|         |                   | 571 Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação - 1.571.0000        | 100.00        |               |
|         | 1.7.5             | Transferências de Outras Instituições Públicas                                       |               | 28.000.000,00 |
|         | 1.7.5.1           | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi                       |               | 28.000.000,00 |
|         | 1.7.5.1.50        | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi                       |               | 28.000.000,00 |
| 9       | 1.7.5.1.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi                       |               | 28.000.000,00 |
|         |                   | 23 Transferências Fundeb-70% - 1.540.1070                                            | 79.79         |               |
|         |                   | 27 Transferências do Fundeb-30% - 1.540.0000                                         | 20.21         |               |
|         | 1.7.9             | Demais Transferências Correntes                                                      |               | 50.000,00     |
|         | 1.7.9.1           | Transferências de Pessoas Físicas                                                    |               | 50.000,00     |
|         | 1.7.9.1.99        | Outras Transferências de Pessoas Físicas                                             |               | 50.000,00     |
|         | 1.7.9.1.99.0.1    | Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal                                 |               | 50.000,00     |
| 68      | 1.7.9.1.99.0.1.01 | Doações para o Fundo do Idoso                                                        |               | 50.000,00     |
|         |                   | 49 Fundo do Idoso - 1.759.0000                                                       | 100.00        |               |
|         | 1.9               | Outras Receitas Correntes                                                            |               | 330.000,00    |
|         | 1.9.9             | Demais Receitas Correntes                                                            |               | 330.000,00    |
|         | 1.9.9.9           | Outras Receitas Correntes                                                            |               | 330.000,00    |
|         | 1.9.9.9.99        | Outras Receitas                                                                      |               | 330.000,00    |

## Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Receita                                       | Natureza          | Denominação                                                                                 | Tipo redutora | Previsto       |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                               |                   | Fonte de recursos - Destinação                                                              | Percentual    |                |
|                                               | 1.9.9.9.99.2      | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prim                            |               | 330.000,00     |
|                                               | 1.9.9.9.99.2.1    | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prim                            |               | 330.000,00     |
| 55                                            | 1.9.9.9.99.2.1.04 | Receitas de Cemitérios                                                                      |               | 30.000,00      |
|                                               |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                             | 100.00        |                |
| 56                                            | 1.9.9.9.99.2.1.06 | Rceita de Mercados, Feiras e Matadouros                                                     |               | 120.000,00     |
|                                               |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                             | 100.00        |                |
| 57                                            | 1.9.9.9.99.2.1.99 | Outras Receitas Primárias                                                                   |               | 180.000,00     |
|                                               |                   | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                             | 100.00        |                |
|                                               | 2                 | Receitas de Capital                                                                         |               | 4.800.000,00   |
|                                               | 2.4               | Transferências de Capital                                                                   |               | 4.800.000,00   |
|                                               | 2.4.1             | Transferências da União e de suas Entidades                                                 |               | 4.800.000,00   |
|                                               | 2.4.1.2           | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento                             |               | 1.300.000,00   |
|                                               | 2.4.1.2.50        | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                               |               | 1.300.000,00   |
|                                               | 2.4.1.2.50.9      | Outras transferências destinadas a Programas de Educação                                    |               | 1.300.000,00   |
| 6                                             | 2.4.1.2.50.9.1    | Outras Transferências destinadas a Programas de Educação                                    |               | 1.300.000,00   |
|                                               |                   | 569 Outras Transferências do FNDE - 1.569.0000                                              | 100.00        |                |
|                                               | 2.4.1.4           | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                    |               | 2.000.000,00   |
|                                               | 2.4.1.4.99        | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                             |               | 2.000.000,00   |
|                                               | 2.4.1.4.99.0.1    | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -                           |               | 2.000.000,00   |
| 60                                            | 2.4.1.4.99.0.1.01 | Outras Transferências de Capital da União para Pavimentação de R                            |               | 1.000.000,00   |
|                                               |                   | 700 Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União - 1.700.0000                    | 100.00        |                |
| 61                                            | 2.4.1.4.99.0.1.02 | Outras Transferências de Capital da União para Adequação de Estra                           |               | 500.000,00     |
|                                               |                   | 700 Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União - 1.700.0000                    | 100.00        |                |
| 70                                            | 2.4.1.4.99.0.1.99 | Outras Transferências de Capital da União                                                   |               | 500.000,00     |
|                                               |                   | 700 Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União - 1.700.0000                    | 100.00        |                |
|                                               | 2.4.1.9           | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades                              |               | 1.500.000,00   |
|                                               | 2.4.1.9.51        | Transferência Especial da União                                                             |               | 1.500.000,00   |
| 67                                            | 2.4.1.9.51.0.1    | Transferência Especial da União                                                             |               | 1.500.000,00   |
|                                               |                   | 706 Transferências Especiais da União - 1.706.3110                                          | 100.00        |                |
| Total da unidade gestora                      |                   |                                                                                             |               | 112.500.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito |                   |                                                                                             |               |                |
|                                               | 1                 | Receitas Correntes                                                                          |               | 30.180.000,00  |
|                                               | 1.3               | Receita Patrimonial                                                                         |               | 80.000,00      |
|                                               | 1.3.2             | Valores Mobiliários                                                                         |               | 80.000,00      |
|                                               | 1.3.2.1           | Juros e Correções Monetárias                                                                |               | 80.000,00      |
|                                               | 1.3.2.1.01        | Remuneração de Depósitos Bancários                                                          |               | 80.000,00      |
|                                               | 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                              |               | 80.000,00      |
| 53                                            | 1.3.2.1.01.0.1.02 | Remuneração de Depóstios Bancários - FMS                                                    |               | 80.000,00      |
|                                               |                   | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1. | 100.00        |                |
|                                               | 1.7               | Transferências Correntes                                                                    |               | 30.100.000,00  |
|                                               | 1.7.1             | Transferências da União e de suas Entidades                                                 |               | 30.000.000,00  |
|                                               | 1.7.1.3           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                  |               | 30.000.000,00  |
|                                               | 1.7.1.3.50        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re                             |               | 30.000.000,00  |
|                                               | 1.7.1.3.50.1      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S                             |               | 16.500.000,00  |
|                                               | 1.7.1.3.50.1.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 16.500.000,00  |
| 21                                            | 1.7.1.3.50.1.1.01 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 10.000.000,00  |
|                                               |                   | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1. | 100.00        |                |
| 22                                            | 1.7.1.3.50.1.1.02 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 3.000.000,00   |
|                                               |                   | 88Emenda Parlamentar Custeio Saúde - 1.600.3110                                             | 100.00        |                |
| 63                                            | 1.7.1.3.50.1.1.04 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 3.500.000,00   |
|                                               |                   | 604Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias - 1.6      | 100.00        |                |
|                                               | 1.7.1.3.50.2      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S                             |               | 9.500.000,00   |
|                                               | 1.7.1.3.50.2.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 9.500.000,00   |
| 23                                            | 1.7.1.3.50.2.1.01 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 8.000.000,00   |
|                                               |                   | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1. | 100.00        |                |
| 24                                            | 1.7.1.3.50.2.1.02 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten                             |               | 1.500.000,00   |
|                                               |                   | 88Emenda Parlamentar Custeio Saúde - 1.600.3110                                             | 100.00        |                |
|                                               | 1.7.1.3.50.3      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S                             |               | 1.100.000,00   |
| 25                                            | 1.7.1.3.50.3.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigil                            |               | 400.000,00     |
|                                               |                   | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1. | 100.00        |                |

### Valores Previstos da Receita Por Entidade Gestora

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Receita                                                                                        | Natureza          | Denominação                                                                                  | Tipo redutora                   | Previsto             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                                                                |                   | Fonte de recursos - Destinação                                                               | Percentual                      |                      |
| 64                                                                                             | 1.7.1.3.50.3.1.01 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigil                             |                                 | 700.000,00           |
|                                                                                                |                   | 604 Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias - 1.6      | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 1.7.1.3.50.4      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S                              |                                 | 400.000,00           |
| 26                                                                                             | 1.7.1.3.50.4.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Assit                             |                                 | 400.000,00           |
|                                                                                                |                   | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.  | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 1.7.1.3.50.5      | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S                              |                                 | 2.500.000,00         |
|                                                                                                | 1.7.1.3.50.5.1    | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Gest                              |                                 | 2.500.000,00         |
| 65                                                                                             | 1.7.1.3.50.5.1.01 | Complementação Piso Nacional da Enfermagem                                                   |                                 | 2.500.000,00         |
|                                                                                                |                   | 605 Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000                                  | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 1.7.2             | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade                          |                                 | 100.000,00           |
|                                                                                                | 1.7.2.3           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                   |                                 | 100.000,00           |
|                                                                                                | 1.7.2.3.50        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                   |                                 | 100.000,00           |
|                                                                                                | 1.7.2.3.50.0.1    | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                                   |                                 | 100.000,00           |
| 69                                                                                             | 1.7.2.3.50.0.1.02 | Transferências dos SUS Estado - Atenção Primária                                             |                                 | 100.000,00           |
|                                                                                                |                   | 621 Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual - 1.621.0000              | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 2                 | Receitas de Capital                                                                          |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 2.4               | Transferências de Capital                                                                    |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 2.4.1             | Transferências da União e de suas Entidades                                                  |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 2.4.1.1           | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS                                   |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 2.4.1.1.51        | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fu                              |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 2.4.1.1.51.1      | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S                             |                                 | 1.400.000,00         |
| 58                                                                                             | 2.4.1.1.51.1.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S                             |                                 | 1.400.000,00         |
|                                                                                                |                   | 601 Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1 | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 2.4.1.1.51.2      | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S                             |                                 | 600.000,00           |
| 59                                                                                             | 2.4.1.1.51.2.1    | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S                             |                                 | 600.000,00           |
|                                                                                                |                   | 601 Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1 | 100.00                          |                      |
|                                                                                                |                   |                                                                                              | <b>Total da unidade gestora</b> | <b>32.180.000,00</b> |
| <b>Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito</b>            |                   |                                                                                              |                                 |                      |
|                                                                                                | 1                 | Receitas Correntes                                                                           |                                 | 1.810.000,00         |
|                                                                                                | 1.3               | Receita Patrimonial                                                                          |                                 | 10.000,00            |
|                                                                                                | 1.3.2             | Valores Mobiliários                                                                          |                                 | 10.000,00            |
|                                                                                                | 1.3.2.1           | Juros e Correções Monetárias                                                                 |                                 | 10.000,00            |
|                                                                                                | 1.3.2.1.01        | Remuneração de Depósitos Bancários                                                           |                                 | 10.000,00            |
|                                                                                                | 1.3.2.1.01.0.1    | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                               |                                 | 10.000,00            |
| 54                                                                                             | 1.3.2.1.01.0.1.01 | Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS                                                    |                                 | 10.000,00            |
|                                                                                                |                   | 660 Transferências de Recursos do FNAS - 1.660.0000                                          | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 1.7               | Transferências Correntes                                                                     |                                 | 1.800.000,00         |
|                                                                                                | 1.7.1             | Transferências da União e de suas Entidades                                                  |                                 | 1.500.000,00         |
|                                                                                                | 1.7.1.6           | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social                           |                                 | 1.500.000,00         |
|                                                                                                | 1.7.1.6.50        | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social                           |                                 | 1.500.000,00         |
| 27                                                                                             | 1.7.1.6.50.0.1    | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social                           |                                 | 1.200.000,00         |
|                                                                                                |                   | 660 Transferências de Recursos do FNAS - 1.660.0000                                          | 100.00                          |                      |
| 72                                                                                             | 1.7.1.6.50.0.1.01 | Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - E                            |                                 | 300.000,00           |
|                                                                                                |                   | 1660 Emendas Parlamentares Assistência Social - 1.660.3110                                   | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 1.7.2             | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade                          |                                 | 300.000,00           |
|                                                                                                | 1.7.2.9           | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                         |                                 | 300.000,00           |
|                                                                                                | 1.7.2.9.51        | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social                                    |                                 | 300.000,00           |
| 28                                                                                             | 1.7.2.9.51.0.1    | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa                         |                                 | 300.000,00           |
|                                                                                                |                   | 661 Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000                     | 100.00                          |                      |
|                                                                                                |                   |                                                                                              | <b>Total da unidade gestora</b> | <b>1.810.000,00</b>  |
| <b>Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro)</b> |                   |                                                                                              |                                 |                      |
|                                                                                                | 1                 | Receitas Correntes                                                                           |                                 | 2.200.000,00         |
|                                                                                                | 1.2               | Contribuições                                                                                |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 1.2.1             | Contribuições Sociais                                                                        |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 1.2.1.5           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de                              |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 1.2.1.5.01        | Contribuição do Servidor Civil                                                               |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                | 1.2.1.5.01.1      | Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                         |                                 | 2.000.000,00         |
| 35                                                                                             | 1.2.1.5.01.1.1    | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                             |                                 | 2.000.000,00         |
|                                                                                                |                   | 801 Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - 1.801.0000         | 100.00                          |                      |
|                                                                                                | 1.9               | Outras Receitas Correntes                                                                    |                                 | 200.000,00           |

Valores Previstos da Receita Por Entidade Gestora

| Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$                                                       |                   |                                                                                              |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Receita                                                                                        | Natureza          | Denominação                                                                                  | Tipo redutora | Previsto       |
|                                                                                                |                   | Fonte de recursos - Destinação                                                               | Percentual    |                |
| 36                                                                                             | 1.9.9             | Demais Receitas Correntes                                                                    |               | 200.000,00     |
|                                                                                                | 1.9.9.9           | Outras Receitas Correntes                                                                    |               | 200.000,00     |
|                                                                                                | 1.9.9.9.03        | Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência                                     |               | 200.000,00     |
|                                                                                                | 1.9.9.9.03.0.1    | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró                               |               | 200.000,00     |
|                                                                                                |                   | 801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - 1.801.0000        | 100.00        |                |
|                                                                                                | 7                 | Receitas Correntes Intraorçamentárias                                                        |               | 2.100.000,00   |
|                                                                                                | 7.2               | Contribuições - Intraorçamentária                                                            |               | 2.100.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1             | Contribuições Sociais - Intraorçamentária                                                    |               | 2.100.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de                              |               | 2.100.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5.02        | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária                                   |               | 2.050.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5.02.1      | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária                             |               | 2.050.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5.02.1.1    | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçam                        |               | 2.050.000,00   |
| 38                                                                                             | 7.2.1.5.02.1.1.01 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Normal - Intraorçamen                         |               | 2.000.000,00   |
|                                                                                                |                   | 801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - 1.801.0000        | 100.00        |                |
| 37                                                                                             | 7.2.1.5.02.1.1.03 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração                         |               | 50.000,00      |
|                                                                                                |                   | 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração - 1.802.0000                         | 100.00        |                |
|                                                                                                | 7.2.1.5.51        | Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária                                    |               | 50.000,00      |
|                                                                                                | 7.2.1.5.51.1      | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intrao                        |               | 50.000,00      |
| 39                                                                                             | 7.2.1.5.51.1.1    | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Princip                       |               | 50.000,00      |
|                                                                                                |                   | 801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - 1.801.0000        | 100.00        |                |
| Total da unidade gestora                                                                       |                   |                                                                                              |               | 4.300.000,00   |
| Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário) |                   |                                                                                              |               |                |
|                                                                                                | 1                 | Receitas Correntes                                                                           |               | 3.700.000,00   |
|                                                                                                | 1.2               | Contribuições                                                                                |               | 1.700.000,00   |
|                                                                                                | 1.2.1             | Contribuições Sociais                                                                        |               | 1.700.000,00   |
|                                                                                                | 1.2.1.5           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de                              |               | 1.700.000,00   |
|                                                                                                | 1.2.1.5.01        | Contribuição do Servidor Civil                                                               |               | 1.700.000,00   |
|                                                                                                | 1.2.1.5.01.1      | Contribuição do Servidor Civil Ativo                                                         |               | 1.700.000,00   |
| 29                                                                                             | 1.2.1.5.01.1.1    | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                             |               | 1.700.000,00   |
|                                                                                                |                   | 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000 | 100.00        |                |
|                                                                                                | 1.3               | Receita Patrimonial                                                                          |               | 2.000.000,00   |
|                                                                                                | 1.3.2             | Valores Mobiliários                                                                          |               | 2.000.000,00   |
|                                                                                                | 1.3.2.1           | Juros e Correções Monetárias                                                                 |               | 2.000.000,00   |
|                                                                                                | 1.3.2.1.04        | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Socia                              |               | 2.000.000,00   |
| 30                                                                                             | 1.3.2.1.04.0.1    | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Socia                              |               | 2.000.000,00   |
|                                                                                                |                   | 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000 | 100.00        |                |
|                                                                                                | 7                 | Receitas Correntes Intraorçamentárias                                                        |               | 2.800.000,00   |
|                                                                                                | 7.2               | Contribuições - Intraorçamentária                                                            |               | 2.800.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1             | Contribuições Sociais - Intraorçamentária                                                    |               | 2.800.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5           | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de                              |               | 2.800.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5.02        | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária                                   |               | 2.639.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5.02.1      | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária                             |               | 2.639.000,00   |
|                                                                                                | 7.2.1.5.02.1.1    | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçam                        |               | 2.639.000,00   |
| 31                                                                                             | 7.2.1.5.02.1.1.01 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Normal - Intraorçamen                         |               | 1.259.000,00   |
|                                                                                                |                   | 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000 | 100.00        |                |
| 32                                                                                             | 7.2.1.5.02.1.1.02 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Suplementar - Intraorç                        |               | 900.000,00     |
|                                                                                                |                   | 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000 | 100.00        |                |
| 33                                                                                             | 7.2.1.5.02.1.1.03 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração                         |               | 480.000,00     |
|                                                                                                |                   | 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração - 1.802.0000                         | 100.00        |                |
|                                                                                                | 7.2.1.5.51        | Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária                                    |               | 161.000,00     |
|                                                                                                | 7.2.1.5.51.1      | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intrao                        |               | 161.000,00     |
| 34                                                                                             | 7.2.1.5.51.1.1    | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Princip                       |               | 161.000,00     |
|                                                                                                |                   | 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000 | 100.00        |                |
| Total da unidade gestora                                                                       |                   |                                                                                              |               | 6.500.000,00   |
| Total geral                                                                                    |                   |                                                                                              |               | 157.290.000,00 |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>Valores Previstos da Receita Por Entidade Gestora</b> |
|----------------------------------------------------------|

|                                          |                                                                           |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| EVANDRO PERAZZO<br>VALADARES:04097980459 | Assinado de forma digital<br>por EVANDRO PERAZZO<br>VALADARES:04097980459 |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

---

**Evandro Perazzo Valadares**  
Prefeito

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de São José do Egito |                                                                                                                                                   |                  |                   |          |              |              |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito              |                                                                                                                                                   |                  |                   |          |              |              |
| Código                                                         | Especificação                                                                                                                                     | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
| 4                                                              | Administração                                                                                                                                     |                  |                   |          | 2.370.000,00 | 2.370.000,00 |
| 4 122                                                          | Administração Geral                                                                                                                               |                  |                   |          | 2.080.000,00 | 2.080.000,00 |
| 4 122 2                                                        | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                               |                  |                   |          | 2.080.000,00 | 2.080.000,00 |
| 4 122 2 2.3                                                    | CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                                                               |                  |                   |          | 25.000,00    | 25.000,00    |
|                                                                | Contribuir com consórcios de municípios.                                                                                                          |                  |                   |          |              |              |
|                                                                | 3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                        |                  |                   |          | 10.000,00    | 10.000,00    |
|                                                                | 3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                        |                  |                   |          | 10.000,00    | 10.000,00    |
|                                                                | 4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                        |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 4 122 2 2.4                                                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO                                                                                 |                  |                   |          | 1.920.000,00 | 1.920.000,00 |
|                                                                | Manter as atividades administrativas e de apoio ao Gabinete do Prefeito.                                                                          |                  |                   |          |              |              |
|                                                                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
|                                                                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social       |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
|                                                                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 500.000,00   | 500.000,00   |
|                                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 4 122 2 2.5                                                    | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL                                                                                                      |                  |                   |          | 135.000,00   | 135.000,00   |
|                                                                | Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município. |                  |                   |          |              |              |
|                                                                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 120.000,00   | 120.000,00   |
|                                                                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 10.000,00    | 10.000,00    |
|                                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 4 124                                                          | Controle Interno                                                                                                                                  |                  |                   |          | 290.000,00   | 290.000,00   |
| 4 124 2                                                        | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                               |                  |                   |          | 290.000,00   | 290.000,00   |
| 4 124 2 2.6                                                    | MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL                                                                                                             |                  |                   |          | 290.000,00   | 290.000,00   |
|                                                                | Manter as atividades de controle interno da Prefeitura municipal.                                                                                 |                  |                   |          |              |              |
|                                                                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 250.000,00   | 250.000,00   |
|                                                                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social       |                  |                   |          | 15.000,00    | 15.000,00    |
|                                                                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                      |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |

Total da unidade orçamentária2.370.000,002.370.000,00

Unidade orçamentária: 1003-ADESJE - Agência de Desenvolvimento de São José do Egito

| Código         | Especificação                                                                                                                                                                                                                                  | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 23             | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                            |                  |                   |          | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 23 122         | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                            |                  |                   |          | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 23 122 2       | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                            |                  |                   |          | 115.000,00 | 115.000,00 |
| 23 122 2 2.10  | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ADESJE                                                                                                                                                                                                |                  |                   |          | 65.000,00  | 65.000,00  |
|                | Manter as atividades administrativas da ADESJE.                                                                                                                                                                                                |                  |                   |          |            |            |
|                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 10.000,00  | 10.000,00  |
|                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 5.000,00   | 5.000,00   |
| 23 122 2 2.154 | ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO (ADESJE)                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                | Promover cursos e capacitações diversas em parceria com outras entidades, visando o aprimoramento de empresas do município, bem como a qualificação profissional de pessoas, buscando uma melhora nos níveis de emprego e de geração de renda. |                  |                   |          |            |            |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 1003-ADESJE - Agência de Desenvolvimento de São José do Egito

| Código                        | Especificação      | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
|-------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 3.3.90.00                     | Aplicações Diretas |                  |                   |          | 50.000,00  | 50.000,00  |
| Total da unidade orçamentária |                    |                  |                   |          | 115.000,00 | 115.000,00 |

Unidade orçamentária: 2001-Secretaria de Administração

| Código                        | Especificação                                                                                                                       | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| 4                             | Administração                                                                                                                       |                  |                   |          | 1.918.000,00 | 1.918.000,00 |
| 4 122                         | Administração Geral                                                                                                                 |                  |                   |          | 1.918.000,00 | 1.918.000,00 |
| 4 122 2                       | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                 |                  |                   |          | 1.918.000,00 | 1.918.000,00 |
| 4 122 2 2.7                   | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                |                  |                   |          | 1.918.000,00 | 1.918.000,00 |
|                               | Manter as atividades de coordenação e articulação da Secretaria de Administração, bem como dos processos licitatórios do município. |                  |                   |          |              |              |
| 3.1.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                                                  |                  |                   |          | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 3.1.91.00                     | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social   |                  |                   |          | 55.000,00    | 55.000,00    |
| 3.3.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                                                  |                  |                   |          | 643.000,00   | 643.000,00   |
| 4.4.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                                                  |                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                                                     |                  |                   |          | 1.918.000,00 | 1.918.000,00 |

Unidade orçamentária: 3001-Secretaria de Finanças

| Código       | Especificação                                                                                                                     | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| 4            | Administração                                                                                                                     |                  |                   |          | 1.440.000,00 | 1.440.000,00 |
| 4 122        | Administração Geral                                                                                                               |                  |                   |          | 1.440.000,00 | 1.440.000,00 |
| 4 122 2      | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                               |                  |                   |          | 1.440.000,00 | 1.440.000,00 |
| 4 122 2 2.8  | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                                   |                  |                   |          | 1.440.000,00 | 1.440.000,00 |
|              | Manter as atividades da Secretaria de finanças.                                                                                   |                  |                   |          |              |              |
| 3.1.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 600.000,00   | 600.000,00   |
| 3.1.91.00    | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 45.000,00    | 45.000,00    |
| 3.3.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 780.000,00   | 780.000,00   |
| 4.4.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 28           | Encargos Especiais                                                                                                                |                  | 2.760.000,00      |          |              | 2.760.000,00 |
| 28 843       | Serviço da Dívida Interna                                                                                                         |                  | 710.000,00        |          |              | 710.000,00   |
| 28 843 0     | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                               |                  | 710.000,00        |          |              | 710.000,00   |
| 28 843 0 0.4 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE LONGO PRAZO                                                                                             |                  | 710.000,00        |          |              | 710.000,00   |
|              | Amortizar as dívidas consolidadas do município, especialmente com o INSS e Fundo de Previdência.                                  |                  |                   |          |              |              |
| 3.2.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  | 200.000,00        |          |              | 200.000,00   |
| 4.6.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  | 500.000,00        |          |              | 500.000,00   |
| 4.6.91.00    | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  | 10.000,00         |          |              | 10.000,00    |
| 28 846       | Outros Encargos Especiais                                                                                                         |                  | 2.050.000,00      |          |              | 2.050.000,00 |
| 28 846 0     | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                               |                  | 2.050.000,00      |          |              | 2.050.000,00 |
| 28 846 0 0.2 | PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS                                                                                                |                  | 400.000,00        |          |              | 400.000,00   |
|              | Assegurara o pagamento regular de Precatórios nos âmbitos do TJ-PE e TRT.                                                         |                  |                   |          |              |              |
| 3.1.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  | 300.000,00        |          |              | 300.000,00   |
| 3.3.90.00    | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  | 100.000,00        |          |              | 100.000,00   |
| 28 846 0 0.3 | CONTRIBUIÇÕES AO PASEP                                                                                                            |                  | 1.500.000,00      |          |              | 1.500.000,00 |
|              | Contribuir para o programa de formação do patrimonio do servidor público - PASEP.                                                 |                  |                   |          |              |              |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 3001-Secretaria de Finanças |               |                                                                                                                       |                  |                   |          |            |              |
|---------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|------------|--------------|
| Código                                            | Especificação |                                                                                                                       | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total        |
| 28 846 0 0.5                                      | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                    |                  | 1.500.000,00      |          |            | 1.500.000,00 |
|                                                   |               | PAGAMENTO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO                                                                      |                  | 150.000,00        |          |            | 150.000,00   |
|                                                   |               | Cumprir com o pagamento de Encargos especiais outros, exclusive precatórios e parcelamento de dívidas de longo prazo. |                  |                   |          |            |              |
|                                                   | 3.1.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                    |                  | 50.000,00         |          |            | 50.000,00    |
|                                                   | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                    |                  | 100.000,00        |          |            | 100.000,00   |
| 99                                                |               | Reserva de Contingência                                                                                               |                  | 2.000.000,00      |          |            | 2.000.000,00 |
| 99 999                                            |               | Reserva de Contingência                                                                                               |                  | 2.000.000,00      |          |            | 2.000.000,00 |
| 99 999 0                                          |               | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                   |                  | 2.000.000,00      |          |            | 2.000.000,00 |
| 99 999 0 0.999                                    |               | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                                                                                                |                  | 2.000.000,00      |          |            | 2.000.000,00 |
|                                                   |               | Reserva de contingência conforme LDO.                                                                                 |                  |                   |          |            |              |
|                                                   | 9.9.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                    |                  | 2.000.000,00      |          |            | 2.000.000,00 |

| Unidade orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação |               |                                                                                                                                                     |                  |                   |              |              |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|---------------|
| Código                                              | Especificação |                                                                                                                                                     | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades   | Total         |
| 12                                                  |               | Educação                                                                                                                                            |                  |                   | 1.500.000,00 | 9.790.000,00 | 11.290.000,00 |
| 12 306                                              |               | Alimentação e Nutrição                                                                                                                              |                  |                   |              | 1.150.000,00 | 1.150.000,00  |
| 12 306 3                                            |               | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                                 |                  |                   |              | 1.150.000,00 | 1.150.000,00  |
| 12 306 3 2.41                                       |               | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                                                                                                                       |                  |                   |              | 1.150.000,00 | 1.150.000,00  |
|                                                     |               | Oferecer alimentação aos alunos da rede municipal de ensino durante o período das atividades em sala de aula.                                       |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                  |                  |                   |              | 1.150.000,00 | 1.150.000,00  |
| 12 361                                              |               | Ensino Fundamental                                                                                                                                  |                  |                   | 1.450.000,00 | 7.650.000,00 | 9.100.000,00  |
| 12 361 3                                            |               | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                                 |                  |                   | 1.450.000,00 | 7.650.000,00 | 9.100.000,00  |
| 12 361 3 1.16                                       |               | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                   |                  |                   | 550.000,00   |              | 550.000,00    |
|                                                     |               | Melhorar a estrutura física o sistema de educação básica do município com a aquisição de bens permanentes através de convênios e programas do FNDE. |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 4.4.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                  |                  |                   | 550.000,00   |              | 550.000,00    |
| 12 361 3 1.18                                       |               | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL                                                                            |                  |                   | 900.000,00   |              | 900.000,00    |
|                                                     |               | Melhorar a estrutura física do ensino fundamental por meio de construção e reformas de prédios escolares.                                           |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 4.4.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                  |                  |                   | 900.000,00   |              | 900.000,00    |
| 12 361 3 2.45                                       |               | TRANSPORTE DE ESTUDANTES REDE MUNICIPAL                                                                                                             |                  |                   |              | 1.670.000,00 | 1.670.000,00  |
|                                                     |               | Oferecer transporte gratuito de estudantes da rede pública municipal, especialmente aos da zona rural, para se deslocarem às escolas onde estudam.  |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                  |                  |                   |              | 1.670.000,00 | 1.670.000,00  |
| 12 361 3 2.49                                       |               | DISPÊNDIO COM CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO                                                                                   |                  |                   |              | 100.000,00   | 100.000,00    |
|                                                     |               | Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade.                                            |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                  |                  |                   |              | 100.000,00   | 100.000,00    |
| 12 361 3 2.57                                       |               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SME                                                                                   |                  |                   |              | 2.230.000,00 | 2.230.000,00  |
|                                                     |               | Manter as atividades de administração e coordenação geral da Secretaria de Educação.                                                                |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.1.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                  |                  |                   |              | 400.000,00   | 400.000,00    |
|                                                     | 3.1.91.00     | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |                  |                   |              | 10.000,00    | 10.000,00     |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação |                                                                                                                                                                                                                             |                    |                  |                   |              |              |               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|---------------|
| Código                                              | Especificação                                                                                                                                                                                                               |                    | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades   | Total         |
| 12 361 3 2.58                                       | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 1.800.000,00 | 1.800.000,00  |
|                                                     | 4.4.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 20.000,00    | 20.000,00     |
|                                                     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                    |                    |                  |                   |              | 3.050.000,00 | 3.050.000,00  |
|                                                     | Manter atividades da unidades escolares do ensino fundamental.                                                                                                                                                              |                    |                  |                   |              |              |               |
| 12 361 3 2.199                                      | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 2.730.000,00 | 2.730.000,00  |
|                                                     | 4.4.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 320.000,00   | 320.000,00    |
|                                                     | Escola em Tempo Integral                                                                                                                                                                                                    |                    |                  |                   |              | 600.000,00   | 600.000,00    |
|                                                     | Oferecer ensino em tempo integral a alunos da rede municipal de ensino.                                                                                                                                                     |                    |                  |                   |              |              |               |
| 12 364                                              | 3.1.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 100.000,00   | 100.000,00    |
|                                                     | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 300.000,00   | 300.000,00    |
|                                                     | 4.4.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 200.000,00   | 200.000,00    |
|                                                     | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                             |                    |                  |                   |              | 270.000,00   | 270.000,00    |
| 12 364 3                                            | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                                                                                                         |                    |                  |                   |              | 270.000,00   | 270.000,00    |
| 12 364 3 2.177                                      | MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO EM OUTRAS CIDADES A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CARENTES DO MUNICÍPIO                                                                                                                             |                    |                  |                   |              | 150.000,00   | 150.000,00    |
|                                                     | Manter a casa do estudante universitário em outras cidades, atendendo alunos de baixa renda de nosso município.                                                                                                             |                    |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 150.000,00   | 150.000,00    |
|                                                     | TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS                                                                                                                                                              |                    |                  |                   |              | 60.000,00    | 60.000,00     |
| 12 364 3 2.183                                      | Oferecer transporte a estudantes universitários que estudam fora do município, como por exemplo as cidades de Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, Monteiro, Sumé e Patos-PB, dentre outras.                               |                    |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 60.000,00    | 60.000,00     |
|                                                     | MANUTENÇÃO DE POLO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL                                                                                                                                                                   |                    |                  |                   |              | 60.000,00    | 60.000,00     |
|                                                     | Dar apoio financeiro e administrativo ao polo da UAB-Universidade Aberta do Brasil, visando o oferecimento de cursos de nível superior à população de nosso município por meio de Instituições públicas de ensino Superior. |                    |                  |                   |              |              |               |
| 12 365                                              | 3.1.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 30.000,00    | 30.000,00     |
|                                                     | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 30.000,00    | 30.000,00     |
|                                                     | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                           |                    |                  |                   |              | 50.000,00    | 720.000,00    |
|                                                     | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                                                                                                         |                    |                  |                   |              | 50.000,00    | 720.000,00    |
| 12 365 3 1.20                                       | AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                            |                    |                  |                   |              | 30.000,00    | 30.000,00     |
|                                                     | Melhorar a estrutura do sistema de educação (creches em especial), por meio de reforma de unidades.                                                                                                                         |                    |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 4.4.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   | 30.000,00    |              | 30.000,00     |
|                                                     | AQUISÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                          |                    |                  |                   |              | 20.000,00    | 20.000,00     |
| 12 365 3 1.21                                       | Melhorar a estrutura física do setor de educação infantil com aquisição de bens permanentes.                                                                                                                                |                    |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 4.4.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   | 20.000,00    |              | 20.000,00     |
|                                                     | MANUTANÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                     |                    |                  |                   |              | 500.000,00   | 500.000,00    |
|                                                     | Manter as atividades da unidades de educação infantil.                                                                                                                                                                      |                    |                  |                   |              |              |               |
| 12 365 3 2.200                                      | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 500.000,00   | 500.000,00    |
|                                                     | Alfabetização na Idade Certa                                                                                                                                                                                                |                    |                  |                   |              | 220.000,00   | 220.000,00    |
|                                                     | Melhorar os índices de alfabetização dos alunos da rede municipal na faixa etária correta.                                                                                                                                  |                    |                  |                   |              |              |               |
|                                                     | 3.1.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 50.000,00    | 50.000,00     |
|                                                     | 3.3.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 150.000,00   | 150.000,00    |
|                                                     | 4.4.90.00                                                                                                                                                                                                                   | Aplicações Diretas |                  |                   |              | 20.000,00    | 20.000,00     |
| Total da unidade orçamentária                       |                                                                                                                                                                                                                             |                    |                  |                   | 1.500.000,00 | 9.790.000,00 | 11.290.000,00 |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 5002-FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério

| Código         | Especificação                                                                                                                               | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades    | Total         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|---------------|---------------|
| 12             | Educação                                                                                                                                    |                  |                   |          | 37.050.000,00 | 37.050.000,00 |
| 12 361         | Ensino Fundamental                                                                                                                          |                  |                   |          | 31.780.000,00 | 31.780.000,00 |
| 12 361 3       | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                         |                  |                   |          | 31.780.000,00 | 31.780.000,00 |
| 12 361 3 2.46  | MANTER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUDAMENTAL FUNDEB 30%                                                                |                  |                   |          | 5.048.800,00  | 5.048.800,00  |
|                | Manter as escolas de ensino fundamental do município.                                                                                       |                  |                   |          |               |               |
|                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 298.800,00    | 298.800,00    |
|                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 4.000.000,00  | 4.000.000,00  |
|                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 720.000,00    | 720.000,00    |
| 12 361 3 2.47  | SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL                                                                              |                  |                   |          | 25.121.200,00 | 25.121.200,00 |
|                | Dispêndio com pagamento de vencimentos e obrigações patronais dos professores e demais profissionais da Educação, pagos pelo FUNDEB 70%.    |                  |                   |          |               |               |
|                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 22.173.200,00 | 22.173.200,00 |
|                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 2.948.000,00  | 2.948.000,00  |
| 12 361 3 2.72  | MANTER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%                                                                |                  |                   |          | 610.000,00    | 610.000,00    |
|                | Manter as escolas de Educação Infantil do município.                                                                                        |                  |                   |          |               |               |
|                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 100.000,00    | 100.000,00    |
|                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 200.000,00    | 200.000,00    |
|                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 300.000,00    | 300.000,00    |
| 12 361 3 2.172 | TRANSPORTE DE ESTUDANTES RECURSOS DO FUNDEB                                                                                                 |                  |                   |          | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  |
|                | Transporte de estudantes da rede municipal de Ensino.                                                                                       |                  |                   |          |               |               |
|                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 1.000.000,00  | 1.000.000,00  |
| 12 365         | Educação Infantil                                                                                                                           |                  |                   |          | 4.700.000,00  | 4.700.000,00  |
| 12 365 3       | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                         |                  |                   |          | 4.700.000,00  | 4.700.000,00  |
| 12 365 3 2.65  | SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL                                                                                 |                  |                   |          | 4.700.000,00  | 4.700.000,00  |
|                | Dispêndio com pagamento de vencimentos e obrigações patronais dos professores e demais profissionais da Educação, pagos pelo FUNDEB 70%.    |                  |                   |          |               |               |
|                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 4.500.000,00  | 4.500.000,00  |
|                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 200.000,00    | 200.000,00    |
| 12 366         | Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                |                  |                   |          | 570.000,00    | 570.000,00    |
| 12 366 3       | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                         |                  |                   |          | 570.000,00    | 570.000,00    |
| 12 366 3 2.66  | SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70% - JOVENS E ADULTOS                                                                            |                  |                   |          | 570.000,00    | 570.000,00    |
|                | Dispêndio com pagamento de vencimentos e obrigações patronais dos professores e demais profissionais da Educação, pagos pelo FUNDEB 70%.    |                  |                   |          |               |               |
|                | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 500.000,00    | 500.000,00    |
|                | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 70.000,00     | 70.000,00     |

Total da unidade orçamentária37.050.000,0037.050.000,00

Unidade orçamentária: 6001-Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
|--------|---------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| 13     | Cultura       |                  |                   |          | 2.490.000,00 | 2.490.000,00 |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                   |            |              |              |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| Código                                                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não orçamentária | Operação especial | Projetos   | Atividades   | Total        |
| 13 122                                                                 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |            | 1.010.000,00 | 1.010.000,00 |
| 13 122 2                                                               | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |            | 1.010.000,00 | 1.010.000,00 |
| 13 122 2 2.75                                                          | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |            | 1.010.000,00 | 1.010.000,00 |
|                                                                        | Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |            |              |              |
|                                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 400.000,00   | 400.000,00   |
|                                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 5.000,00     | 5.000,00     |
|                                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 600.000,00   | 600.000,00   |
|                                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 13 392                                                                 | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   |            | 1.480.000,00 | 1.480.000,00 |
| 13 392 10                                                              | MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |            | 1.480.000,00 | 1.480.000,00 |
| 13 392 10 2.76                                                         | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INCENTIVOS A PRÁTICAS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |            | 280.000,00   | 280.000,00   |
|                                                                        | Manter atividades de manutenção de espaço culturais tais como Centro de Inclusão digital, Centro de Cultura Professor Bernado Jucá, dentre outros. Incentivar e apoiar atividades culturais, tais como literatura, Bandas de Músicas (Em especial a Banda Cícero David), grupos folclóricos, danças, artes, etc.                                                                                                                                         |                  |                   |            |              |              |
|                                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 210.000,00   | 210.000,00   |
| 13 392 10 2.84                                                         | APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                   |            | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
|                                                                        | Promover e apoiar a realização de eventos festivos e cuturais, como por exemplo: Festa de Reis, Festa universitária, Festivais de violeiros, Festivais de música, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   |            |              |              |
|                                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| 27                                                                     | Desporto e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   | 420.000,00 | 60.000,00    | 480.000,00   |
| 27 812                                                                 | Desporto Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   | 420.000,00 | 60.000,00    | 480.000,00   |
| 27 812 11                                                              | DESPORTO PARA A COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   | 420.000,00 | 60.000,00    | 480.000,00   |
| 27 812 11 1.76                                                         | CONSTRUÇÃO/REFORMA CAMPOS FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   | 420.000,00 |              | 420.000,00   |
|                                                                        | Construção e reforma de campos de futebol, quadras e ginásios poliesportivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                   |            |              |              |
|                                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   | 420.000,00 |              | 420.000,00   |
| 27 812 11 2.78                                                         | PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   |            | 60.000,00    | 60.000,00    |
|                                                                        | Promover e apoiar a realização de atividades de desporto comunitário, atuando na manutenção de campos de futebol e quadras poliesportivas, incentivando a realização de práticas e competições esportivas nas comunidades, apoio a jovens atletas, dentre outras. Capacitações para árbitros amadores de atualizações de regras dos principais esportes praticados no município, dentre outras atividades voltadas para o Desporto amador e comunitário. |                  |                   |            |              |              |
|                                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 10.000,00    | 10.000,00    |
| Total da unidade orçamentária                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                   | 420.000,00 | 2.550.000,00 | 2.970.000,00 |

| Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria de Trabalho e Ação Social |                                                                                                    |                  |                   |          |              |              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Código                                                            | Especificação                                                                                      | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
| 8                                                                 | Assistência Social                                                                                 |                  |                   |          | 1.392.000,00 | 1.392.000,00 |
| 8 122                                                             | Administração Geral                                                                                |                  |                   |          | 1.322.000,00 | 1.322.000,00 |
| 8 122 2                                                           | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                |                  |                   |          | 1.322.000,00 | 1.322.000,00 |
| 8 122 2 2.85                                                      | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SMTAS                                    |                  |                   |          | 1.322.000,00 | 1.322.000,00 |
|                                                                   | Manter as atividades de administração e coordenação geral da Secretaria de trabalho e ação social. |                  |                   |          |              |              |
|                                                                   | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                       |                  |                   |          | 600.000,00   | 600.000,00   |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria de Trabalho e Ação Social |               |                                                                                                                                                                                          |                  |                   |          |              |              |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Código                                                            | Especificação |                                                                                                                                                                                          | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
|                                                                   | 3.1.91.00     | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                        |                  |                   |          | 12.000,00    | 12.000,00    |
|                                                                   | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 700.000,00   | 700.000,00   |
|                                                                   | 4.4.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 8 242                                                             |               | Assistência à Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 8 242 5                                                           |               | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 8 242 5 2.98                                                      |               | APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS                                                                                                                                           |                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                                   |               | Desenvolver ações de apoio e inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais.                                                                                            |                  |                   |          |              |              |
|                                                                   | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 8 244                                                             |               | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 8 244 5                                                           |               | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 8 244 5 2.97                                                      |               | MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                 |                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                                                                   |               | Manter atividades de outros programas não elencados nos programas fundo a fundo do FNAS, inclusive com repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos, em especial ao Lar do Idoso |                  |                   |          |              |              |
|                                                                   | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| Total da unidade orçamentária                                     |               |                                                                                                                                                                                          |                  |                   |          | 1.392.000,00 | 1.392.000,00 |

| Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria de Obras |                                                                                                                                             |                  |                   |              |              |              |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| Código                                           | Especificação                                                                                                                               | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades   | Total        |
| 4                                                | Administração                                                                                                                               |                  |                   | 100.000,00   | 3.985.000,00 | 4.085.000,00 |
| 4 122                                            | Administração Geral                                                                                                                         |                  |                   | 100.000,00   | 3.985.000,00 | 4.085.000,00 |
| 4 122 2                                          | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                         |                  |                   | 100.000,00   | 3.985.000,00 | 4.085.000,00 |
| 4 122 2 1.25                                     | CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS                                                                                     |                  |                   | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
|                                                  | Melhorar a estrutura física de prédios públicos.                                                                                            |                  |                   |              |              |              |
|                                                  | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 4 122 2 2.103                                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS                                                                   |                  |                   |              | 3.485.000,00 | 3.485.000,00 |
|                                                  | manter as atividades da secretaria de obras.                                                                                                |                  |                   |              |              |              |
|                                                  | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
|                                                  | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |              | 70.000,00    | 70.000,00    |
|                                                  | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
|                                                  | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 4 122 2 2.105                                    | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMBUSTIVEL DA FROTA MUNICIPAL                                                                                    |                  |                   |              | 500.000,00   | 500.000,00   |
|                                                  | Manter em bom estado de conservação e funcionamento os veículos da prefeitura, com excessão das áreas de educação e saúde.                  |                  |                   |              |              |              |
|                                                  | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 500.000,00   | 500.000,00   |
| 15                                               | Urbanismo                                                                                                                                   |                  |                   | 2.800.000,00 | 1.282.000,00 | 4.082.000,00 |
| 15 451                                           | Infra-Estrutura Urbana                                                                                                                      |                  |                   | 2.800.000,00 |              | 2.800.000,00 |
| 15 451 6                                         | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                           |                  |                   | 2.100.000,00 |              | 2.100.000,00 |
| 15 451 6 1.26                                    | DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS                                                                                                                   |                  |                   | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
|                                                  | Desapropriar imóveis, especialmente para abertura de logradouros, dentre outros.                                                            |                  |                   |              |              |              |
|                                                  | 4.5.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   | 100.000,00   |              | 100.000,00   |
| 15 451 6 1.27                                    | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO/SISTEMA VIÁRIO                                                                               |                  |                   | 2.000.000,00 |              | 2.000.000,00 |
|                                                  | Pavimentar ruas e avenidas nos diversos bairros da cidade e em destritos da zona rural, melhorando o sistma viário municipal.               |                  |                   |              |              |              |
|                                                  | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   | 2.000.000,00 |              | 2.000.000,00 |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 8001-Secretaria de Obras |                                                                                                                                                                                        |                  |                   |              |              |              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| Código                                         | Especificação                                                                                                                                                                          | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades   | Total        |
| 15 451 10                                      | MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO                                                                                                                                                         |                  |                   | 700.000,00   |              | 700.000,00   |
| 15 451 10 1.28                                 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ZONAS URBANA E RURAL                                                                         |                  |                   | 650.000,00   |              | 650.000,00   |
|                                                | Oferecer a população espaços públicos, como praças, parques, pistas de atletismo, dentre outros, para lazer, bem como tornar a cidade, distritos e povoados mais atrativos ao turismo. |                  |                   |              |              |              |
|                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   | 650.000,00   |              | 650.000,00   |
| 15 451 10 1.87                                 | CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO                                                                                                                                     |                  |                   | 50.000,00    |              | 50.000,00    |
|                                                | Construir/refomar portais na sede do município, visando tornar a cidade mais bonita e atrativa ao turismo.                                                                             |                  |                   |              |              |              |
|                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   | 50.000,00    |              | 50.000,00    |
| 15 452                                         | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                       |                  |                   |              | 1.282.000,00 | 1.282.000,00 |
| 15 452 6                                       | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                      |                  |                   |              | 1.282.000,00 | 1.282.000,00 |
| 15 452 6 2.104                                 | MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                        |                  |                   |              | 1.282.000,00 | 1.282.000,00 |
|                                                | Manter as atividades da Secretaria de Obras, tais como: Consertos em calçamentos, praças, parques e jardins, pequenos consertos em prédios municipais, etc.                            |                  |                   |              |              |              |
|                                                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   |              | 1.282.000,00 | 1.282.000,00 |
| 17                                             | Saneamento                                                                                                                                                                             |                  |                   | 950.000,00   |              | 950.000,00   |
| 17 512                                         | Saneamento Básico Urbano                                                                                                                                                               |                  |                   | 950.000,00   |              | 950.000,00   |
| 17 512 6                                       | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                      |                  |                   | 950.000,00   |              | 950.000,00   |
| 17 512 6 1.29                                  | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO                                                                                                                                       |                  |                   | 950.000,00   |              | 950.000,00   |
|                                                | Manter a rede de saneamento básico do município, abrangendo cidade, distritos e povoados.                                                                                              |                  |                   |              |              |              |
|                                                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   | 300.000,00   |              | 300.000,00   |
|                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   | 650.000,00   |              | 650.000,00   |
| 26                                             | Transporte                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 800.000,00   | 800.000,00   |
| 26 782                                         | Transporte Rodoviário                                                                                                                                                                  |                  |                   |              | 800.000,00   | 800.000,00   |
| 26 782 7                                       | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL                                                                                                                                                       |                  |                   |              | 800.000,00   | 800.000,00   |
| 26 782 7 2.108                                 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS                                                                                                                          |                  |                   |              | 800.000,00   | 800.000,00   |
|                                                | Conservar, melhorar e ampliar o sistema viário rural, mantendo em bom estado as estradas vicinais, inclusive com a construção de pontes e passagens molhadas.                          |                  |                   |              |              |              |
|                                                | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   |              | 100.000,00   | 100.000,00   |
|                                                | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                           |                  |                   |              | 700.000,00   | 700.000,00   |
| Total da unidade orçamentária                  |                                                                                                                                                                                        |                  |                   | 3.850.000,00 | 6.067.000,00 | 9.917.000,00 |

| Unidade orçamentária: 9001-Secertaria de Infraestrutura |                                                                                                                                             |                  |                   |          |              |              |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                               | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
| 4                                                       | Administração                                                                                                                               |                  |                   |          | 5.695.000,00 | 5.695.000,00 |
| 4 122                                                   | Administração Geral                                                                                                                         |                  |                   |          | 5.695.000,00 | 5.695.000,00 |
| 4 122 2                                                 | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                         |                  |                   |          | 5.695.000,00 | 5.695.000,00 |
| 4 122 2 2.109                                           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                                                                   |                  |                   |          | 5.695.000,00 | 5.695.000,00 |
|                                                         | Manter as atividades administrativas e gerais da Secretaria de Infra-estrutura.                                                             |                  |                   |          |              |              |
|                                                         | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
|                                                         | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 180.000,00   | 180.000,00   |
|                                                         | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 |
|                                                         | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 15                                                      | Urbanismo                                                                                                                                   |                  |                   |          | 2.010.000,00 | 2.010.000,00 |
| 15 451                                                  | Infra-Estrutura Urbana                                                                                                                      |                  |                   |          | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 9001-Secertaria de Infraestrutura |                                                                                                                                                                                    |                  |                   |          |              |              |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                      | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
| 15 451 6                                                | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |
| 15 451 6 2.106                                          | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                       |                  |                   |          | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |
|                                                         | Manter e melhorar o serviço de iluminação pública, oferecendo à população melhores condições de deslocamentos no período noturno.                                                  |                  |                   |          |              |              |
|                                                         | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 |
|                                                         | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 200.000,00   | 200.000,00   |
| 15 452                                                  | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 110.000,00   | 110.000,00   |
| 15 452 6                                                | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 110.000,00   | 110.000,00   |
| 15 452 6 2.170                                          | MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 110.000,00   | 110.000,00   |
|                                                         | Manter em bom estado de conservação os cemitérios públicos.                                                                                                                        |                  |                   |          |              |              |
|                                                         | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 70.000,00    | 70.000,00    |
|                                                         | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 40.000,00    | 40.000,00    |
| 18                                                      | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 |
| 18 541                                                  | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                                |                  |                   |          | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 |
| 18 541 8                                                | GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 |
| 18 541 8 2.112                                          | LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                                          |                  |                   |          | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 |
|                                                         | Proceder com a limpeza de logradouros, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos, visando a conservação do meio ambiente, inclusive com projetos de reciclagem. |                  |                   |          |              |              |
|                                                         | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 |
|                                                         | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                       |                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| Total da unidade orçamentária                           |                                                                                                                                                                                    |                  |                   |          | 9.555.000,00 | 9.555.000,00 |

| Unidade orçamentária: 11001-Secretaria de Planejamento e Gestão |                                                                                                                                             |                  |                   |          |            |            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| Código                                                          | Especificação                                                                                                                               | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
| 4                                                               | Administração                                                                                                                               |                  |                   |          | 730.000,00 | 730.000,00 |
| 4 121                                                           | Planejamento e Orçamento                                                                                                                    |                  |                   |          | 730.000,00 | 730.000,00 |
| 4 121 2                                                         | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                         |                  |                   |          | 730.000,00 | 730.000,00 |
| 4 121 2 2.190                                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                            |                  |                   |          | 730.000,00 | 730.000,00 |
|                                                                 | Manter as atividades da Secretaria de Plenajamento e Gestão do Município.                                                                   |                  |                   |          |            |            |
|                                                                 | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 420.000,00 | 420.000,00 |
|                                                                 | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 5.000,00   | 5.000,00   |
|                                                                 | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 300.000,00 | 300.000,00 |
|                                                                 | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 5.000,00   | 5.000,00   |
| Total da unidade orçamentária                                   |                                                                                                                                             |                  |                   |          | 730.000,00 | 730.000,00 |

| Unidade orçamentária: 12001-Secretaria de Trânsito |                                                                                                                                             |                  |                   |          |            |            |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| Código                                             | Especificação                                                                                                                               | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
| 4                                                  | Administração                                                                                                                               |                  |                   |          | 505.000,00 | 505.000,00 |
| 4 122                                              | Administração Geral                                                                                                                         |                  |                   |          | 505.000,00 | 505.000,00 |
| 4 122 2                                            | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                         |                  |                   |          | 505.000,00 | 505.000,00 |
| 4 122 2 2.11                                       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRANS                                                                               |                  |                   |          | 505.000,00 | 505.000,00 |
|                                                    | Manter as atividades da Secretaria de trânsito, inclusive as campanhas educativas.                                                          |                  |                   |          |            |            |
|                                                    | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |          | 380.000,00 | 380.000,00 |
|                                                    | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |          | 15.000,00  | 15.000,00  |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 12001 - Secretaria de Trânsito

| Código                                     | Especificação                 |                                                                                                           | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
|--------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 15<br>15 452<br>15 452 6<br>15 452 6 2.155 | 3.3.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                        |                  |                   |          | 100.000,00 | 100.000,00 |
|                                            | 4.4.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                        |                  |                   |          | 10.000,00  | 10.000,00  |
|                                            |                               | Urbanismo                                                                                                 |                  |                   |          | 60.000,00  | 60.000,00  |
|                                            |                               | Serviços Urbanos                                                                                          |                  |                   |          | 60.000,00  | 60.000,00  |
|                                            |                               | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                         |                  |                   |          | 60.000,00  | 60.000,00  |
|                                            |                               | MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                                                |                  |                   |          | 60.000,00  | 60.000,00  |
|                                            |                               | Manter a sinalização de trânsito em bom estado, visando uma melhor qualidade no trânsito em nossa cidade. |                  |                   |          |            |            |
|                                            | 3.3.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                        |                  |                   |          | 40.000,00  | 40.000,00  |
|                                            | 4.4.90.00                     | Aplicações Diretas                                                                                        |                  |                   |          | 20.000,00  | 20.000,00  |
|                                            | Total da unidade orçamentária |                                                                                                           |                  |                   |          |            | 565.000,00 |

Unidade orçamentária: 13001 - Procuradoria Jurídica

| Código                        | Especificação                                                                                                             | Não orçamentária                                                                                                                  | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 4                             | Administração                                                                                                             |                                                                                                                                   |                   |          | 663.000,00 | 663.000,00 |
| 4 62                          | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário                                                                        |                                                                                                                                   |                   |          | 663.000,00 | 663.000,00 |
| 4 62 2                        | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                       |                                                                                                                                   |                   |          | 663.000,00 | 663.000,00 |
| 4 62 2 2.114                  | MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA                                                                        |                                                                                                                                   |                   |          | 663.000,00 | 663.000,00 |
|                               | Manter as atividades da Procuradoria, em especial no acompanhamento de processos juduciais em que o município seja parte. |                                                                                                                                   |                   |          |            |            |
|                               | 3.1.90.00                                                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                   |          | 600.000,00 | 600.000,00 |
|                               | 3.1.91.00                                                                                                                 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                   |          | 3.000,00   | 3.000,00   |
|                               | 3.3.90.00                                                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                   |          | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                               | 4.4.90.00                                                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                   |          | 10.000,00  | 10.000,00  |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                                           |                                                                                                                                   |                   |          | 663.000,00 | 663.000,00 |

Unidade orçamentária: 14001 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Código                        | Especificação                                                                                   | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total      |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| 8                             | Assistência Social                                                                              |                  |                   |          | 270.000,00 | 270.000,00 |
| 8 243                         | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                          |                  |                   |          | 270.000,00 | 270.000,00 |
| 8 243 5                       | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                          |                  |                   |          | 270.000,00 | 270.000,00 |
| 8 243 5 2.135                 | MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                          |                  |                   |          | 25.000,00  | 25.000,00  |
|                               | Dar condições necessárias para que o CMDCA desempenhe bem as suas funções.                      |                  |                   |          |            |            |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                    |                  |                   |          | 25.000,00  | 25.000,00  |
| 8 243 5 2.136                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES                                    |                  |                   |          | 50.000,00  | 50.000,00  |
|                               | Desenvolver atividades de orientação e apoio sociofamiliar de crianças e adolescentes em risco. |                  |                   |          |            |            |
|                               | 3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                            |                  |                   |          | 20.000,00  | 20.000,00  |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                    |                  |                   |          | 20.000,00  | 20.000,00  |
|                               | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                    |                  |                   |          | 10.000,00  | 10.000,00  |
| 8 243 5 2.137                 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                                                  |                  |                   |          | 195.000,00 | 195.000,00 |
|                               | Dar as condições necessárias para que o Conselho tutelar desempenhe bem as suas atribuições.    |                  |                   |          |            |            |
|                               | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                    |                  |                   |          | 180.000,00 | 180.000,00 |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                    |                  |                   |          | 15.000,00  | 15.000,00  |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                 |                  |                   |          | 270.000,00 | 270.000,00 |

Unidade orçamentária: 15001 - Fundo de Apio ao Idoso

| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|--------|---------------|------------------|-------------------|----------|------------|-------|
|--------|---------------|------------------|-------------------|----------|------------|-------|

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 15001 - Fundo de Apio ao Idoso |                                                                                                            |                  |                   |           |            |            |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------|------------|------------|
| Código                                               | Especificação                                                                                              | Não orçamentária | Operação especial | Projetos  | Atividades | Total      |
| 8                                                    | Assistência Social                                                                                         |                  |                   | 60.000,00 | 60.000,00  | 120.000,00 |
| 8 241                                                | Assistência à Pessoa Idosa                                                                                 |                  |                   | 60.000,00 | 60.000,00  | 120.000,00 |
| 8 241 5                                              | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                     |                  |                   | 60.000,00 | 60.000,00  | 120.000,00 |
| 8 241 5 1.101                                        | Subvenção a Entidades de Atendimento a Idosos                                                              |                  |                   | 60.000,00 |            | 60.000,00  |
|                                                      | Dar subvenção em forma de repasses financeiros para entidades sem fins lucrativos de atendimento a Idosos. |                  |                   |           |            |            |
|                                                      | 3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                       |                  |                   | 60.000,00 |            | 60.000,00  |
| 8 241 5 2.140                                        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS                                                        |                  |                   |           | 60.000,00  | 60.000,00  |
|                                                      | Manter atividades de apoio a idosos do município.                                                          |                  |                   |           |            |            |
|                                                      | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                               |                  |                   |           | 40.000,00  | 40.000,00  |
|                                                      | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                               |                  |                   |           | 20.000,00  | 20.000,00  |
| Total da unidade orçamentária                        |                                                                                                            |                  |                   | 60.000,00 | 60.000,00  | 120.000,00 |

| Unidade orçamentária: 23001 -Secretaria de Agricultura |                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |            |              |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| Código                                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                             | Não orçamentária | Operação especial | Projetos   | Atividades   | Total        |
| 4                                                      | Administração                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |            | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 |
| 4 122                                                  | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |            | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 |
| 4 122 2                                                | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                       |                  |                   |            | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 |
| 4 122 2 2.30                                           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                                                                                          |                  |                   |            | 1.660.000,00 | 1.660.000,00 |
|                                                        | Manter as atividades administrativas e de corrdenação geral da secretaria de desenvolvimento rural.                                                                                                                                       |                  |                   |            |              |              |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 600.000,00   | 600.000,00   |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                               |                  |                   |            | 40.000,00    | 40.000,00    |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 20                                                     | Agricultura                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   | 350.000,00 | 635.000,00   | 985.000,00   |
| 20 544                                                 | Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   | 350.000,00 | 100.000,00   | 450.000,00   |
| 20 544 7                                               | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL                                                                                                                                                                                                          |                  |                   | 350.000,00 | 100.000,00   | 450.000,00   |
| 20 544 7 1.13                                          | Construção de Poços, Barragens, Açudes e Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água                                                                                                                                                  |                  |                   | 350.000,00 |              | 350.000,00   |
|                                                        | Melhorar a capacidade de obtenção, armazenamento e distribuição de água para atender às comunidades da zona rural em especial.                                                                                                            |                  |                   |            |              |              |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   | 350.000,00 |              | 350.000,00   |
| 20 544 7 2.13                                          | MANUTENCAO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E AFINS E ABASTECIMENTO POR CARRO PIPA                                                                                                                                                          |                  |                   |            | 100.000,00   | 100.000,00   |
|                                                        | Manter o sistema de abastcimento de água do município, especialmente na zona rural.                                                                                                                                                       |                  |                   |            |              |              |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 80.000,00    | 80.000,00    |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 20 608                                                 | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                                                                                                                                         |                  |                   |            | 535.000,00   | 535.000,00   |
| 20 608 7                                               | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL                                                                                                                                                                                                          |                  |                   |            | 535.000,00   | 535.000,00   |
| 20 608 7 2.14                                          | APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIAS                                                                                                                                                                                  |                  |                   |            | 115.000,00   | 115.000,00   |
|                                                        | Dar apoio aos produtores agropecuários (especialmente os de pequeno porte e familiares), bem como às associações rurais, por meio de distribuição de sementes, aração de terras, assistência técnica, defesa sanitária dos rebanhos, etc. |                  |                   |            |              |              |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 100.000,00   | 100.000,00   |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |            | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 20 608 7 2.15                                          | GARANTIA SEGURO SAFRA                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |            | 120.000,00   | 120.000,00   |
|                                                        | Assegurar a contrapartida municipal no programa garantia safra do governo federal.                                                                                                                                                        |                  |                   |            |              |              |

|                                 |
|---------------------------------|
| Programa de Trabalho de Governo |
|---------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$ |
|------------------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria de Agricultura |
|---------------------------------------------------------|

| Código                        | Especificação                                                                                           | Não orçamentária | Operação especial | Projetos   | Atividades   | Total        |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| 20 608 7 2.18                 | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                            |                  |                   |            | 120.000,00   | 120.000,00   |
|                               | MANUT.ATIVIDADES DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS, CENTRAIS DE ABASTACIMENTO E FEIRAS LIVRES           |                  |                   |            | 300.000,00   | 300.000,00   |
|                               | Manter as atividades de mercados, açougues, matadouros e centrais de abasctecimento e feiras populares. |                  |                   |            |              |              |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                            |                  |                   |            | 280.000,00   | 280.000,00   |
|                               | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                            |                  |                   |            | 20.000,00    | 20.000,00    |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                         |                  |                   | 350.000,00 | 2.295.000,00 | 2.645.000,00 |

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Unidade orçamentária: 24001 - Secretaria de Meio Ambiente |
|-----------------------------------------------------------|

| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                 | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades    | Total         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| 4                             | Administração                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                   | 50.000,00    | 290.000,00    | 340.000,00    |
| 4 122                         | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   | 50.000,00    | 290.000,00    | 340.000,00    |
| 4 122 2                       | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                           |                  |                   | 50.000,00    | 290.000,00    | 340.000,00    |
| 4 122 2 1.98                  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                  |                  |                   | 50.000,00    |               | 50.000,00     |
|                               | Dar melhores condições físicas para o desempenho dos trabalhos de fiscalização e monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente por meio da aquisição de equipamento aferidores de poluição sorona e atmosférica, Drones, GPS e demais instrumentos correlatos. |                  |                   |              |               |               |
| 4 122 2 2.9                   | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   | 50.000,00    |               | 50.000,00     |
|                               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                        |                  |                   |              | 290.000,00    | 290.000,00    |
|                               | Manter as atividades administrativas e de coordenação da Secretaria de Meio Ambiente.                                                                                                                                                                         |                  |                   |              |               |               |
|                               | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |              | 250.000,00    | 250.000,00    |
|                               | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                   |                  |                   |              | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 18                            | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |              | 30.000,00     | 30.000,00     |
|                               | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |              | 5.000,00      | 5.000,00      |
|                               | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                   | 150.000,00   | 50.000,00     | 200.000,00    |
|                               | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                               | GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
| 18 541 8 2.19                 | AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE, INCLUSIVE EDUCATIVAS                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                               | Articular políticas para proteção ao meio ambiente, especialmente áreas de APP e Planos de Manejo Florestal, inclusive com produção e distribuição de Mudas.                                                                                                  |                  |                   |              |               |               |
| 18 543                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                               | Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
|                               | GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
|                               | RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                   | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
|                               | Extinguir o atual Lixão da cidade, recuperar a área degradada por meio de PRAD, dar apoio provisório aos catadores de recicláveis.                                                                                                                            |                  |                   |              |               |               |
| 18 543 8 1.99                 | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   | 150.000,00   |               | 150.000,00    |
|                               |                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   |              |               |               |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   | 200.000,00   | 340.000,00    | 540.000,00    |
| Total da unidade gestora      |                                                                                                                                                                                                                                                               |                  | 4.760.000,00      | 6.380.000,00 | 77.170.000,00 | 88.310.000,00 |

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde |
|--------------------------------------------------------|

| Código   | Especificação       | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades    | Total         |
|----------|---------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10       | Saúde               |                  |                   | 2.090.000,00 | 41.376.000,00 | 43.466.000,00 |
| 10 122   | Administração Geral |                  |                   |              | 3.870.000,00  | 3.870.000,00  |
| 10 122 4 | SAÚDE PARA TODOS    |                  |                   |              | 3.870.000,00  | 3.870.000,00  |

|                                 |
|---------------------------------|
| Programa de Trabalho de Governo |
|---------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$ |
|------------------------------------------|

| Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                   |              |               |               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| Código                                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades    | Total         |
| 10 122 4 2.117                                         | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                       |                  |                   |              | 3.870.000,00  | 3.870.000,00  |
|                                                        | Manter as atividades administrativas e de coordenação geral do Fundo Municipal de Saúde.                                                                                                                                                                                                 |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 2.300.000,00  | 2.300.000,00  |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                              |                  |                   |              | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 1.500.000,00  | 1.500.000,00  |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 10 301                                                 | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   | 1.450.000,00 | 20.609.000,00 | 22.059.000,00 |
| 10 301 4                                               | SAÚDE PARA TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   | 1.450.000,00 | 20.609.000,00 | 22.059.000,00 |
| 10 301 4 1.44                                          | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   | 370.000,00   |               | 370.000,00    |
|                                                        | Adquirir veículos, móveis e equipamentos para atenção báscia de saúde no âmbito do programa de estratégia de saúde da família.                                                                                                                                                           |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   | 370.000,00   |               | 370.000,00    |
| 10 301 4 1.49                                          | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                                                                                                                                                 |                  |                   | 820.000,00   |               | 820.000,00    |
|                                                        | Construção, ampliação e reforma de unidadeS básicas de Saúde de atenção Primária.                                                                                                                                                                                                        |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   | 820.000,00   |               | 820.000,00    |
| 10 301 4 1.84                                          | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ACADEMIAS DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                   | 260.000,00   |               | 260.000,00    |
|                                                        | Oferecer mais espaços públicos para a prática de atividades físicas que possam melhorar a saúde da população em especial a prevenção de doenças.                                                                                                                                         |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   | 260.000,00   |               | 260.000,00    |
| 10 301 4 2.120                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |              | 15.939.000,00 | 15.939.000,00 |
|                                                        | Manter as atividades de atenção primária à Saúde, por meio das ações de estratégia de saúde da família, saúde bucal, Nasf, Previne Brasil, Saúde na Escola, academias da saúde, distribuição de próteses dentárias, dentre outras, EXCLUSIVE as Ações dos Agentes Comunitários de Saúde. |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 7.880.000,00  | 7.880.000,00  |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                              |                  |                   |              | 439.000,00    | 439.000,00    |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 7.600.000,00  | 7.600.000,00  |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 10 301 4 2.122                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |              | 4.670.000,00  | 4.670.000,00  |
|                                                        | Manter as atividades de prevenção de doenças por meio dos agentes comunitários de saúde - ACS com suas visitas e atendimentos a famílias em domicílio.                                                                                                                                   |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 4.450.000,00  | 4.450.000,00  |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                              |                  |                   |              | 200.000,00    | 200.000,00    |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   |              | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 10 302                                                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                   | 640.000,00   | 14.567.000,00 | 15.207.000,00 |
| 10 302 4                                               | SAÚDE PARA TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                   | 640.000,00   | 14.567.000,00 | 15.207.000,00 |
| 10 302 4 1.46                                          | AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   | 120.000,00   |               | 120.000,00    |
|                                                        | Adquirir veículos, móveis e equipamentos para a atenção hospitalar e ambulatorial no âmbito da Atenção Especializada.                                                                                                                                                                    |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   | 120.000,00   |               | 120.000,00    |
| 10 302 4 1.48                                          | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                                                                 |                  |                   | 520.000,00   |               | 520.000,00    |
|                                                        | Construir, reformar e ampliar unidades de saúde no âmbito da Atenção Especializada.                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                   | 520.000,00   |               | 520.000,00    |

|                                 |
|---------------------------------|
| Programa de Trabalho de Governo |
|---------------------------------|

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                   |          |               |               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|---------------|---------------|
| Código                                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades    | Total         |
| 10 302 4 2.118                                         | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)<br>Manter atividades de atendimentos especializados em Saúde à população, por meio da Unidade Mista Maria Rafael de Siqueira, CAPS, Centro de Saúde da Criança e da Muher, CEO (Centro Especializado em Odontologia), UPA, dentre outras. |                  |                   |          | 14.270.000,00 | 14.270.000,00 |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 4.300.000,00  | 4.300.000,00  |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                    |                  |                   |          | 150.000,00    | 150.000,00    |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 9.800.000,00  | 9.800.000,00  |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 20.000,00     | 20.000,00     |
| 10 302 4 2.126                                         | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO E MANUTENÇÃO CASA DE APOIO<br>Deslocamento de pessoas para tratamento fora de domicílio e manutenção da casa de apoio em Recife.                                                                                                             |                  |                   |          | 250.000,00    | 250.000,00    |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 250.000,00    | 250.000,00    |
| 10 302 4 2.195                                         | CONTRIBUIÇÕES PARA O CIMPAJEU PARA ATIVIDADES SAMU<br>Contribuir financeiramente para o CIMPAJEU com a finalidade de manter as atividades do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.                                                                                                  |                  |                   |          | 47.000,00     | 47.000,00     |
|                                                        | 3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 5.000,00      | 5.000,00      |
|                                                        | 3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 40.000,00     | 40.000,00     |
|                                                        | 4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 2.000,00      | 2.000,00      |
| 10 303                                                 | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                   |          | 510.000,00    | 510.000,00    |
| 10 303 4                                               | SAÚDE PARA TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   |          | 510.000,00    | 510.000,00    |
| 10 303 4 2.127                                         | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA<br>Manter as atividades de guarda e distribuição gratuita de medicamentos elencados no programa assistência farmacêutica.                                                                                                                               |                  |                   |          | 510.000,00    | 510.000,00    |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 490.000,00    | 490.000,00    |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 10.000,00     | 10.000,00     |
| 10 304                                                 | Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |          | 395.000,00    | 395.000,00    |
| 10 304 4                                               | SAÚDE PARA TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   |          | 395.000,00    | 395.000,00    |
| 10 304 4 2.128                                         | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA<br>Manter ações de vigilância sanitária.                                                                                                                                                                                                          |                  |                   |          | 215.000,00    | 215.000,00    |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 120.000,00    | 120.000,00    |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                    |                  |                   |          | 10.000,00     | 10.000,00     |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 80.000,00     | 80.000,00     |
|                                                        | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 5.000,00      | 5.000,00      |
| 10 304 4 2.194                                         | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS<br>Fazer contribuições a entidades sem fins lucrativos que operem na área de Vigilância Sanitária, em especial a ONG 4 PATAS.                                                                                                                    |                  |                   |          | 180.000,00    | 180.000,00    |
|                                                        | 3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |          | 80.000,00     | 80.000,00     |
|                                                        | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 100.000,00    | 100.000,00    |
| 10 305                                                 | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |          | 1.425.000,00  | 1.425.000,00  |
| 10 305 4                                               | SAÚDE PARA TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                   |          | 1.425.000,00  | 1.425.000,00  |
| 10 305 4 2.129                                         | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL<br>Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.                                                                                                                                                           |                  |                   |          | 1.425.000,00  | 1.425.000,00  |
|                                                        | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                   |          | 1.220.000,00  | 1.220.000,00  |
|                                                        | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                                                                    |                  |                   |          | 50.000,00     | 50.000,00     |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde |               |                                                                                                                                   |                  |                   |              |               |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| Código                                                 | Especificação |                                                                                                                                   | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades    | Total         |
| 28 846 0 0.6                                           | 3.3.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 150.000,00    | 150.000,00    |
|                                                        | 4.4.90.00     | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 5.000,00      | 5.000,00      |
|                                                        |               | Encargos Especiais                                                                                                                |                  | 200.000,00        |              |               | 200.000,00    |
|                                                        |               | Outros Encargos Especiais                                                                                                         |                  | 200.000,00        |              |               | 200.000,00    |
|                                                        |               | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                                               |                  | 200.000,00        |              |               | 200.000,00    |
|                                                        |               | PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO FUNPRESJE                                                                                         |                  | 200.000,00        |              |               | 200.000,00    |
|                                                        |               | Amortizar Parcelamento de Débito junto ao Funpresje.                                                                              |                  |                   |              |               |               |
|                                                        | 4.6.91.00     | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  | 200.000,00        |              |               | 200.000,00    |
| Total da unidade orçamentária                          |               |                                                                                                                                   |                  | 200.000,00        | 2.090.000,00 | 41.376.000,00 | 43.666.000,00 |
| Total da unidade gestora                               |               |                                                                                                                                   |                  | 200.000,00        | 2.090.000,00 | 41.376.000,00 | 43.666.000,00 |

| Unidade gestora:                                                                      |                                                                                                                                             | 3 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito |                   |          |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Unidade orçamentária: 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento |                                                                                                                                             |                                                                                  |                   |          |              |              |
| Código                                                                                | Especificação                                                                                                                               | Não orçamentária                                                                 | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
| 8                                                                                     | Assistência Social                                                                                                                          |                                                                                  |                   |          | 2.910.000,00 | 2.910.000,00 |
| 8 122                                                                                 | Administração Geral                                                                                                                         |                                                                                  |                   |          | 460.000,00   | 460.000,00   |
| 8 122 5                                                                               | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                      |                                                                                  |                   |          | 460.000,00   | 460.000,00   |
| 8 122 5 2.92                                                                          | SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF                                                               |                                                                                  |                   |          | 375.000,00   | 375.000,00   |
|                                                                                       | Manter o cadastro de famílias nos Programas de transferência de renda do Governo Federal.                                                   |                                                                                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 170.000,00   | 170.000,00   |
|                                                                                       | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                                                                                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 190.000,00   | 190.000,00   |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 8 122 5 2.152                                                                         | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS                                                                                                           |                                                                                  |                   |          | 40.000,00    | 40.000,00    |
|                                                                                       | Manter as atividades de Gestão dos programas do SUAS do Governo Federal.                                                                    |                                                                                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 35.000,00    | 35.000,00    |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 8 122 5 2.202                                                                         | Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social                                                                       |                                                                                  |                   |          | 45.000,00    | 45.000,00    |
|                                                                                       | Fortalecer o controle social do SUAS por meio de apoio às atividades do Conselho Municipal de Assitência Social.                            |                                                                                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 8 243                                                                                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                      |                                                                                  |                   |          | 330.000,00   | 330.000,00   |
| 8 243 5                                                                               | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                      |                                                                                  |                   |          | 330.000,00   | 330.000,00   |
| 8 243 5 2.189                                                                         | MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)                                                                            |                                                                                  |                   |          | 330.000,00   | 330.000,00   |
|                                                                                       | Atender Crianças de 0 a 06 anos dentro das regras estabelecidas no Programa Primeira Infância no SUAS.                                      |                                                                                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 270.000,00   | 270.000,00   |
|                                                                                       | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                                                                                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |                                                                                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 8 244                                                                                 | Assistência Comunitária                                                                                                                     |                                                                                  |                   |          | 430.000,00   | 430.000,00   |

|                                 |
|---------------------------------|
| Programa de Trabalho de Governo |
|---------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$ |
|------------------------------------------|

| Unidade orçamentária: 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento |                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |          |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| Código                                                                                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                    | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
| 8 244 5                                                                               | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |          | 430.000,00   | 430.000,00   |
| 8 244 5 2.93                                                                          | CONCESSÃO DE AJUDAS A PESSOAS CARENTES (BENEFÍCIOS SOCIAIS EVENTUAIS)                                                                                                                                                                            |                  |                   |          | 430.000,00   | 430.000,00   |
|                                                                                       | Conceder benefícios eventuais, tais como auxílios financeiros diretos, auxílio funeral, distribuição gratuita de materiais na área de assistência social, cestas básicas, dentre outros, conforme a Lei Municipal 432/2007.                      |                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 430.000,00   | 430.000,00   |
| 8 245                                                                                 | Serviços Socioassistenciais                                                                                                                                                                                                                      |                  |                   |          | 1.690.000,00 | 1.690.000,00 |
| 8 245 5                                                                               | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                           |                  |                   |          | 1.690.000,00 | 1.690.000,00 |
| 8 245 5 2.86                                                                          | MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                                                                                                                                                             |                  |                   |          | 362.000,00   | 362.000,00   |
|                                                                                       | Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme política nacional da assistência social.                                                                                                                          |                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 280.000,00   | 280.000,00   |
|                                                                                       | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                      |                  |                   |          | 2.000,00     | 2.000,00     |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 75.000,00    | 75.000,00    |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 8 245 5 2.90                                                                          | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)                                                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 390.000,00   | 390.000,00   |
|                                                                                       | Manter as atividades dos Centros de Referência de Assistência social (CRAS).                                                                                                                                                                     |                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 300.000,00   | 300.000,00   |
|                                                                                       | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                      |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 80.000,00    | 80.000,00    |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 5.000,00     | 5.000,00     |
| 8 245 5 2.96                                                                          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA E PADARIA COMUNITÁRIAS                                                                                                                                                                                      |                  |                   |          | 380.000,00   | 380.000,00   |
|                                                                                       | Manter as atividades da cozinha e padaria comunitárias visando fornecimento de alimentos para programas da Prefeitura e refeições populares a baixo custo.                                                                                       |                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 350.000,00   | 350.000,00   |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 8 245 5 2.100                                                                         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS                                                                                                                                                                                                               |                  |                   |          | 258.000,00   | 258.000,00   |
|                                                                                       | Manter as atividades dos serviços especializados em abordagem social, serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas de LA e PSC, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiências e suas famílias. |                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 190.000,00   | 190.000,00   |
|                                                                                       | 3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                                                                                                      |                  |                   |          | 3.000,00     | 3.000,00     |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 55.000,00    | 55.000,00    |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 8 245 5 2.201                                                                         | EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                      |                  |                   |          | 300.000,00   | 300.000,00   |
|                                                                                       | Manter ações de programas sociais com recursos de Emendas Parlamentares.                                                                                                                                                                         |                  |                   |          |              |              |
|                                                                                       | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 250.000,00   | 250.000,00   |
|                                                                                       | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                                                                                                                                                     |                  |                   |          | 50.000,00    | 50.000,00    |
| Total da unidade orçamentária                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 2.910.000,00 | 2.910.000,00 |
| Total da unidade gestora                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                   |          | 2.910.000,00 | 2.910.000,00 |

|                                                                                                            |                    |                  |                   |          |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|----------|---------------|---------------|
| Unidade gestora: 4-Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro) |                    |                  |                   |          |               |               |
| Unidade orçamentária: 21001-Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro      |                    |                  |                   |          |               |               |
| Código                                                                                                     | Especificação      | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades    | Total         |
| 9                                                                                                          | Previdência Social |                  |                   |          | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

Unidade orçamentária: 21001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro

| Código                        | Especificação                                                                               | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades    | Total         |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|---------------|---------------|
| 9 122                         | Administração Geral                                                                         |                  |                   |          | 50.000,00     | 50.000,00     |
| 9 122 9                       | PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO                                                |                  |                   |          | 50.000,00     | 50.000,00     |
| 9 122 9 2.191                 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNPRESJE - PLANO FINANCEIRO                       |                  |                   |          | 50.000,00     | 50.000,00     |
|                               | Manter as atividades administrativas do Plano Financeiro do RPPS.                           |                  |                   |          |               |               |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                |                  |                   |          | 50.000,00     | 50.000,00     |
| 9 272                         | Previdência do Regime Estatutário                                                           |                  |                   |          | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 |
| 9 272 9                       | PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO                                                |                  |                   |          | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 |
| 9 272 9 2.113                 | MANTER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO                                        |                  |                   |          | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 |
|                               | Manter os benefícios previdenciários de servidores efetivos que ingressaram até 12/12/2006. |                  |                   |          |               |               |
|                               | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                |                  |                   |          | 10.250.000,00 | 10.250.000,00 |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                             |                  |                   |          | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 |
| Total da unidade gestora      |                                                                                             |                  |                   |          | 10.300.000,00 | 10.300.000,00 |

Unidade gestora: 5 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário)

Unidade orçamentária: 22001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário

| Código                        | Especificação                                                                                                 | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades   | Total        |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------|--------------|--------------|
| 9                             | Previdência Social                                                                                            |                  | 5.020.000,00      |          | 1.480.000,00 | 6.500.000,00 |
| 9 122                         | Administração Geral                                                                                           |                  |                   |          | 480.000,00   | 480.000,00   |
| 9 122 9                       | PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO                                                                  |                  |                   |          | 480.000,00   | 480.000,00   |
| 9 122 9 2.169                 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNPRESJE                                                            |                  |                   |          | 480.000,00   | 480.000,00   |
|                               | Manter atividades administrativas do FUNPRESJE PLano Previdenciário.                                          |                  |                   |          |              |              |
|                               | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                  |                  |                   |          | 300.000,00   | 300.000,00   |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                  |                  |                   |          | 150.000,00   | 150.000,00   |
|                               | 4.4.90.00 Aplicações Diretas                                                                                  |                  |                   |          | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 9 272                         | Previdência do Regime Estatutário                                                                             |                  | 5.020.000,00      |          | 1.000.000,00 | 6.020.000,00 |
| 9 272 9                       | PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO                                                                  |                  | 5.020.000,00      |          | 1.000.000,00 | 6.020.000,00 |
| 9 272 9 0.990                 | RESERVA DO RPPS                                                                                               |                  | 5.020.000,00      |          |              | 5.020.000,00 |
|                               | Reserva do RPPS.                                                                                              |                  |                   |          |              |              |
|                               | 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                                                  |                  | 5.020.000,00      |          |              | 5.020.000,00 |
| 9 272 9 2.168                 | MANTER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO                                                      |                  |                   |          | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
|                               | Assegurar o pagamento de Proventos e Pensões para os aposentados e pensionistas do Município ligados ao RPPS. |                  |                   |          |              |              |
|                               | 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                                                  |                  |                   |          | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                               |                  | 5.020.000,00      |          | 1.480.000,00 | 6.500.000,00 |
| Total da unidade gestora      |                                                                                                               |                  | 5.020.000,00      |          | 1.480.000,00 | 6.500.000,00 |

Unidade gestora: 8 - Câmara Municipal de São José do Egito

Unidade orçamentária: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO

| Código     | Especificação                                                              | Não orçamentária | Operação especial | Projetos   | Atividades   | Total        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| 1          | Legislativa                                                                |                  | 2.000,00          | 425.000,00 | 5.177.000,00 | 5.604.000,00 |
| 1 31       | Ação Legislativa                                                           |                  | 2.000,00          | 425.000,00 | 5.177.000,00 | 5.604.000,00 |
| 1 31 1     | GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DO PODER LEGISLATIVO                   |                  | 2.000,00          | 425.000,00 | 5.177.000,00 | 5.604.000,00 |
| 1 31 1 0.1 | PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DA CÂMARA                                   |                  | 2.000,00          |            |              | 2.000,00     |
|            | Pagar em dia a dívida contratual da câmara, especialmente para com o INSS. |                  |                   |            |              |              |

Programa de Trabalho de Governo

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Unidade orçamentária: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO |                                                                                           |                                                                                                                                   |                  |                   |              |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
| Código                                                                            |                                                                                           | Especificação                                                                                                                     | Não orçamentária | Operação especial | Projetos     | Atividades     | Total          |
| 1 31 1 1.1                                                                        | 4.6.90.00                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  | 1.000,00          |              |                | 1.000,00       |
|                                                                                   | 4.6.91.00                                                                                 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  | 1.000,00          |              |                | 1.000,00       |
|                                                                                   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA                                      |                                                                                                                                   |                  |                   | 205.000,00   |                | 205.000,00     |
|                                                                                   | Reformar e/ou Ampliar o prédio sede da Câmara de vereadores                               |                                                                                                                                   |                  |                   |              |                |                |
| 1 31 1 1.2                                                                        | 4.4.90.00                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   | 205.000,00   |                | 205.000,00     |
|                                                                                   | AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA                                        |                                                                                                                                   |                  |                   | 220.000,00   |                | 220.000,00     |
| 1 31 1 2.1                                                                        | Melhorar a estrutura física da câmara com a compra de equipamentos e material permanente. |                                                                                                                                   |                  |                   |              |                |                |
|                                                                                   | 4.4.90.00                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   | 220.000,00   |                | 220.000,00     |
|                                                                                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS                                                    |                                                                                                                                   |                  |                   |              | 4.720.000,00   | 4.720.000,00   |
|                                                                                   | Manter as atividades legislativas da câmara de vereadores.                                |                                                                                                                                   |                  |                   |              |                |                |
| 1 31 1 2.2                                                                        | 3.1.90.00                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 3.420.000,00   | 3.420.000,00   |
|                                                                                   | 3.3.90.00                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 1.300.000,00   | 1.300.000,00   |
|                                                                                   | ENCARGOS GERAIS DA CÂMARA                                                                 |                                                                                                                                   |                  |                   |              | 457.000,00     | 457.000,00     |
|                                                                                   | Pagamento de encargos gerais da Câmara (Pensões e contribuições patronais).               |                                                                                                                                   |                  |                   |              |                |                |
|                                                                                   | 3.1.90.00                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                |                  |                   |              | 410.000,00     | 410.000,00     |
|                                                                                   | 3.1.91.00                                                                                 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |                  |                   |              | 47.000,00      | 47.000,00      |
| Total da unidade orçamentária                                                     |                                                                                           |                                                                                                                                   |                  | 2.000,00          | 425.000,00   | 5.177.000,00   | 5.604.000,00   |
| Total da unidade gestora                                                          |                                                                                           |                                                                                                                                   |                  | 2.000,00          | 425.000,00   | 5.177.000,00   | 5.604.000,00   |
| Total geral                                                                       |                                                                                           |                                                                                                                                   |                  | 9.982.000,00      | 8.895.000,00 | 138.413.000,00 | 157.290.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito

EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Assinado de forma digital

por EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares

Prefeito

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|

| DESPESAS |               | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |       |                     |
|----------|---------------|------------------------------------------|-------|---------------------|
| Código   | Especificação | Desdobramento                            | Fonte | Categoria econômica |

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de São José do Egito

Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

| Código | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                                                |               |              | 2.340.000,00        |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 1.800.000,00 |                     |
| 3.1.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                  | 10.000,00     |              |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.770.000,00  |              |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 20.000,00     |              |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 540.000,00   |                     |
| 3.3.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                  | 10.000,00     |              |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 530.000,00    |              |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                                               |               |              | 30.000,00           |
| 4.4    | Investimentos                                                                                                                     |               | 30.000,00    |                     |
| 4.4.71 | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                  | 5.000,00      |              |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 25.000,00     |              |                     |

Total da Unidade Orçamentária: 2.370.000,00

Unidade Orçamentária: 1003 - ADESJE - Agência de Desenvolvimento de São José do Egito

| Código | Especificação              | Desdobramento | Fonte     | Categoria econômica |
|--------|----------------------------|---------------|-----------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes         |               |           | 110.000,00          |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais |               | 50.000,00 |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas         | 50.000,00     |           |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes  |               | 60.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas         | 60.000,00     |           |                     |
| 4      | Despesas de Capital        |               |           | 5.000,00            |
| 4.4    | Investimentos              |               | 5.000,00  |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas         | 5.000,00      |           |                     |

Total da Unidade Orçamentária: 115.000,00

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Planejamento e Gestão

| Código | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                                                |               |            | 725.000,00          |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 425.000,00 |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 420.000,00    |            |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 5.000,00      |            |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 300.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 300.000,00    |            |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                                               |               |            | 5.000,00            |
| 4.4    | Investimentos                                                                                                                     |               | 5.000,00   |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 5.000,00      |            |                     |

Total da Unidade Orçamentária: 730.000,00

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Trânsito

| Código | Especificação              | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
|--------|----------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes         |               |            | 535.000,00          |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais |               | 395.000,00 |                     |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas |
|------------------------------------------------------------------------|

| DESPESAS |                                                                                                                                   | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |            |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| 3.1.90   | Aplicações Diretas                                                                                                                | 380.000,00                               |            |
| 3.1.91   | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 15.000,00                                |            |
| 3.3      | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |                                          | 140.000,00 |
| 3.3.90   | Aplicações Diretas                                                                                                                | 140.000,00                               |            |
| 4        | Despesas de Capital                                                                                                               |                                          | 30.000,00  |
| 4.4      | Investimentos                                                                                                                     |                                          | 30.000,00  |
| 4.4.90   | Aplicações Diretas                                                                                                                | 30.000,00                                |            |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Total da Unidade Orçamentária: | 565.000,00 |
|--------------------------------|------------|

| Unidade Orçamentária: 13001 - Procuradoria Jurídica |                                                                                                                                   |               |            |                     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Código                                              | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
| 3                                                   | Despesas Correntes                                                                                                                |               |            | 653.000,00          |
| 3.1                                                 | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 603.000,00 |                     |
| 3.1.90                                              | Aplicações Diretas                                                                                                                | 600.000,00    |            |                     |
| 3.1.91                                              | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 3.000,00      |            |                     |
| 3.3                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 50.000,00  |                     |
| 3.3.90                                              | Aplicações Diretas                                                                                                                | 50.000,00     |            |                     |
| 4                                                   | Despesas de Capital                                                                                                               |               |            | 10.000,00           |
| 4.4                                                 | Investimentos                                                                                                                     |               | 10.000,00  |                     |
| 4.4.90                                              | Aplicações Diretas                                                                                                                | 10.000,00     |            |                     |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Total da Unidade Orçamentária: | 663.000,00 |
|--------------------------------|------------|

| Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente |                                                            |               |            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Código                                                                       | Especificação                                              | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
| 3                                                                            | Despesas Correntes                                         |               |            | 260.000,00          |
| 3.1                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais                                 |               | 180.000,00 |                     |
| 3.1.90                                                                       | Aplicações Diretas                                         | 180.000,00    |            |                     |
| 3.3                                                                          | Outras Despesas Correntes                                  |               | 80.000,00  |                     |
| 3.3.50                                                                       | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 20.000,00     |            |                     |
| 3.3.90                                                                       | Aplicações Diretas                                         | 60.000,00     |            |                     |
| 4                                                                            | Despesas de Capital                                        |               |            | 10.000,00           |
| 4.4                                                                          | Investimentos                                              |               | 10.000,00  |                     |
| 4.4.90                                                                       | Aplicações Diretas                                         | 10.000,00     |            |                     |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Total da Unidade Orçamentária: | 270.000,00 |
|--------------------------------|------------|

| Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo de Apio ao Idoso |                                                            |               |            |                     |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Código                                               | Especificação                                              | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
| 3                                                    | Despesas Correntes                                         |               |            | 100.000,00          |
| 3.3                                                  | Outras Despesas Correntes                                  |               | 100.000,00 |                     |
| 3.3.50                                               | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 60.000,00     |            |                     |
| 3.3.90                                               | Aplicações Diretas                                         | 40.000,00     |            |                     |
| 4                                                    | Despesas de Capital                                        |               |            | 20.000,00           |
| 4.4                                                  | Investimentos                                              |               | 20.000,00  |                     |
| 4.4.90                                               | Aplicações Diretas                                         | 20.000,00     |            |                     |

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Total da Unidade Orçamentária: | 120.000,00 |
|--------------------------------|------------|

| Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Administração |               |               |       |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------|---------------------|
| Código                                                   | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

|        |                                                                                                     | DESPESAS     | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                  |              |                                          | 1.898.000,00 |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |              | 1.255.000,00                             |              |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 1.200.000,00 |                                          |              |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos | 55.000,00    |                                          |              |
|        | Fiscal e da Seguridade Social                                                                       |              |                                          |              |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                           |              | 643.000,00                               |              |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 643.000,00   |                                          |              |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                 |              |                                          | 20.000,00    |
| 4.4    | Investimentos                                                                                       |              | 20.000,00                                |              |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 20.000,00    |                                          |              |

Total da Unidade Orçamentária:1.918.000,00

Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria de Agricultura

| Código | Especificação                                                                                       | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                  |               |              | 2.220.000,00        |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               | 640.000,00   |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 600.000,00    |              |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos | 40.000,00     |              |                     |
|        | Fiscal e da Seguridade Social                                                                       |               |              |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                           |               | 1.580.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 1.580.000,00  |              |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                 |               |              | 425.000,00          |
| 4.4    | Investimentos                                                                                       |               | 425.000,00   |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 425.000,00    |              |                     |

Total da Unidade Orçamentária:2.645.000,00

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Meio Ambiente

| Código | Especificação                                                                                       | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                  |               |            | 485.000,00          |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               | 255.000,00 |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 250.000,00    |            |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos | 5.000,00      |            |                     |
|        | Fiscal e da Seguridade Social                                                                       |               |            |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                           |               | 230.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 230.000,00    |            |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                 |               |            | 55.000,00           |
| 4.4    | Investimentos                                                                                       |               | 55.000,00  |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 55.000,00     |            |                     |

Total da Unidade Orçamentária:540.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Finanças

| Código | Especificação                                                                                       | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                  |               |              | 3.675.000,00        |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                          |               | 995.000,00   |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 950.000,00    |              |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos | 45.000,00     |              |                     |
|        | Fiscal e da Seguridade Social                                                                       |               |              |                     |
| 3.2    | Juros e Encargos da Dívida                                                                          |               | 200.000,00   |                     |
| 3.2.90 | Aplicações Diretas                                                                                  | 200.000,00    |              |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                           |               | 2.480.000,00 |                     |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

|        |                                                                                                                                   | DESPESAS                       | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 2.480.000,00                   |                                          |              |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                                               |                                |                                          | 525.000,00   |
| 4.4    | Investimentos                                                                                                                     |                                | 15.000,00                                |              |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 15.000,00                      |                                          |              |
| 4.6    | Amortização da Dívida                                                                                                             |                                | 510.000,00                               |              |
| 4.6.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 500.000,00                     |                                          |              |
| 4.6.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 10.000,00                      |                                          |              |
| 9      | Reserva de Contingência                                                                                                           |                                |                                          | 2.000.000,00 |
| 9.9    | Reserva de Contingência                                                                                                           |                                | 2.000.000,00                             |              |
| 9.9.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 2.000.000,00                   |                                          |              |
|        |                                                                                                                                   | Total da Unidade Orçamentária: | 6.200.000,00                             |              |

| Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação |                                                                                                                                   |                                |               |                     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Código                                              | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento                  | Fonte         | Categoria econômica |
| 3                                                   | Despesas Correntes                                                                                                                |                                |               | 9.230.000,00        |
| 3.1                                                 | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |                                | 590.000,00    |                     |
| 3.1.90                                              | Aplicações Diretas                                                                                                                | 580.000,00                     |               |                     |
| 3.1.91                                              | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 10.000,00                      |               |                     |
| 3.3                                                 | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |                                | 8.640.000,00  |                     |
| 3.3.90                                              | Aplicações Diretas                                                                                                                | 8.640.000,00                   |               |                     |
| 4                                                   | Despesas de Capital                                                                                                               |                                |               | 2.060.000,00        |
| 4.4                                                 | Investimentos                                                                                                                     |                                | 2.060.000,00  |                     |
| 4.4.90                                              | Aplicações Diretas                                                                                                                | 2.060.000,00                   |               |                     |
|                                                     |                                                                                                                                   | Total da Unidade Orçamentária: | 11.290.000,00 |                     |

| Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério |                                                                                                                                   |                                |               |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Código                                                                                                 | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento                  | Fonte         | Categoria econômica |
| 3                                                                                                      | Despesas Correntes                                                                                                                |                                |               | 36.030.000,00       |
| 3.1                                                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |                                | 30.830.000,00 |                     |
| 3.1.90                                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 27.572.000,00                  |               |                     |
| 3.1.91                                                                                                 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 3.258.000,00                   |               |                     |
| 3.3                                                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |                                | 5.200.000,00  |                     |
| 3.3.90                                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 5.200.000,00                   |               |                     |
| 4                                                                                                      | Despesas de Capital                                                                                                               |                                |               | 1.020.000,00        |
| 4.4                                                                                                    | Investimentos                                                                                                                     |                                | 1.020.000,00  |                     |
| 4.4.90                                                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.020.000,00                   |               |                     |
|                                                                                                        |                                                                                                                                   | Total da Unidade Orçamentária: | 37.050.000,00 |                     |

| Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo |                                                                                                                                   |               |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Código                                                                 | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
| 3                                                                      | Despesas Correntes                                                                                                                |               |              | 2.325.000,00        |
| 3.1                                                                    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 425.000,00   |                     |
| 3.1.90                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 420.000,00    |              |                     |
| 3.1.91                                                                 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 5.000,00      |              |                     |
| 3.3                                                                    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 1.900.000,00 |                     |
| 3.3.90                                                                 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.900.000,00  |              |                     |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

| DESPESAS |                     | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |            |
|----------|---------------------|------------------------------------------|------------|
| 4        | Despesas de Capital |                                          | 645.000,00 |
| 4.4      | Investimentos       | 645.000,00                               |            |
| 4.4.90   | Aplicações Diretas  | 645.000,00                               |            |

Total da Unidade Orçamentária:2.970.000,00

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Trabalho e Ação Social

| Código | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte      | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                                                |               |            | 1.382.000,00        |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 612.000,00 |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 600.000,00    |            |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 12.000,00     |            |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 770.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 770.000,00    |            |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                                               |               |            | 10.000,00           |
| 4.4    | Investimentos                                                                                                                     |               | 10.000,00  |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 10.000,00     |            |                     |

Total da Unidade Orçamentária:1.392.000,00

Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria de Obras

| Código | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                                                |               |              | 5.652.000,00        |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 1.770.000,00 |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.700.000,00  |              |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 70.000,00     |              |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 3.882.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 3.882.000,00  |              |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                                               |               |              | 4.265.000,00        |
| 4.4    | Investimentos                                                                                                                     |               | 4.165.000,00 |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 4.165.000,00  |              |                     |
| 4.5    | Inversões Financeiras                                                                                                             |               | 100.000,00   |                     |
| 4.5.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 100.000,00    |              |                     |

Total da Unidade Orçamentária:9.917.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - Secertaria de Infraestrutura

| Código | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte        | Categoria econômica |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 3      | Despesas Correntes                                                                                                                |               |              | 9.250.000,00        |
| 3.1    | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 2.180.000,00 |                     |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 2.000.000,00  |              |                     |
| 3.1.91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 180.000,00    |              |                     |
| 3.3    | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 7.070.000,00 |                     |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 7.070.000,00  |              |                     |
| 4      | Despesas de Capital                                                                                                               |               |              | 305.000,00          |
| 4.4    | Investimentos                                                                                                                     |               | 305.000,00   |                     |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas                                                                                                                | 305.000,00    |              |                     |

Total da Unidade Orçamentária:9.555.000,00

Total da Unidade Gestora:88.310.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

|                                                                                                              |                                                                                                                                   | DESPESAS      | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|---------------------|
| Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito                                           |                                                                                                                                   |               |                                          |                     |
| Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde                                                       |                                                                                                                                   |               |                                          |                     |
| Código                                                                                                       | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte                                    | Categoria econômica |
| 3                                                                                                            | Despesas Correntes                                                                                                                |               |                                          | 41.294.000,00       |
| 3.1                                                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 21.184.000,00                            |                     |
| 3.1.71                                                                                                       | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                  | 5.000,00      |                                          |                     |
| 3.1.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 20.280.000,00 |                                          |                     |
| 3.1.91                                                                                                       | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 899.000,00    |                                          |                     |
| 3.3                                                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 20.110.000,00                            |                     |
| 3.3.50                                                                                                       | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                                        | 80.000,00     |                                          |                     |
| 3.3.71                                                                                                       | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                  | 40.000,00     |                                          |                     |
| 3.3.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 19.990.000,00 |                                          |                     |
| 4                                                                                                            | Despesas de Capital                                                                                                               |               |                                          | 2.372.000,00        |
| 4.4                                                                                                          | Investimentos                                                                                                                     |               | 2.172.000,00                             |                     |
| 4.4.71                                                                                                       | Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio                                                                  | 2.000,00      |                                          |                     |
| 4.4.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 2.170.000,00  |                                          |                     |
| 4.6                                                                                                          | Amortização da Dívida                                                                                                             |               | 200.000,00                               |                     |
| 4.6.91                                                                                                       | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 200.000,00    |                                          |                     |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                               |                                                                                                                                   |               |                                          | 43.666.000,00       |
| Total da Unidade Gestora:                                                                                    |                                                                                                                                   |               |                                          | 43.666.000,00       |
| Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito            |                                                                                                                                   |               |                                          |                     |
| Unidade Orçamentária: 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento                        |                                                                                                                                   |               |                                          |                     |
| Código                                                                                                       | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte                                    | Categoria econômica |
| 3                                                                                                            | Despesas Correntes                                                                                                                |               |                                          | 2.785.000,00        |
| 3.1                                                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 1.250.000,00                             |                     |
| 3.1.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.230.000,00  |                                          |                     |
| 3.1.91                                                                                                       | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 20.000,00     |                                          |                     |
| 3.3                                                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 1.535.000,00                             |                     |
| 3.3.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.535.000,00  |                                          |                     |
| 4                                                                                                            | Despesas de Capital                                                                                                               |               |                                          | 125.000,00          |
| 4.4                                                                                                          | Investimentos                                                                                                                     |               | 125.000,00                               |                     |
| 4.4.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 125.000,00    |                                          |                     |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                               |                                                                                                                                   |               |                                          | 2.910.000,00        |
| Total da Unidade Gestora:                                                                                    |                                                                                                                                   |               |                                          | 2.910.000,00        |
| Unidade Gestora: 4 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro) |                                                                                                                                   |               |                                          |                     |
| Unidade Orçamentária: 21001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro      |                                                                                                                                   |               |                                          |                     |
| Código                                                                                                       | Especificação                                                                                                                     | Desdobramento | Fonte                                    | Categoria econômica |
| 3                                                                                                            | Despesas Correntes                                                                                                                |               |                                          | 10.300.000,00       |
| 3.1                                                                                                          | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |               | 10.250.000,00                            |                     |
| 3.1.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 10.250.000,00 |                                          |                     |
| 3.3                                                                                                          | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |               | 50.000,00                                |                     |
| 3.3.90                                                                                                       | Aplicações Diretas                                                                                                                | 50.000,00     |                                          |                     |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                               |                                                                                                                                   |               |                                          | 10.300.000,00       |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   |                                                                                          |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                   | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 1827-3563-218 | <b>Página</b><br>7 / 8                |
| <b>Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>                                                                        |                                                                                                                                   |                                                                                          |                                       |
| <b>DESPESAS</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025</b>                                          |                                       |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Total da Unidade Gestora:</b>                                                         | <b>10.300.000,00</b>                  |
| <b>Unidade Gestora: 5 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário)</b>                           |                                                                                                                                   |                                                                                          |                                       |
| <b>Unidade Orçamentária: 22001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário</b>                                   |                                                                                                                                   |                                                                                          |                                       |
| <b>Código</b>                                                                                                                                        | <b>Especificação</b>                                                                                                              | <b>Desdobramento</b>                                                                     | <b>Fonte      Categoria econômica</b> |
| 3                                                                                                                                                    | Despesas Correntes                                                                                                                |                                                                                          | 6.470.000,00                          |
| 3.1                                                                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |                                                                                          | 1.300.000,00                          |
| 3.1.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.300.000,00                                                                             |                                       |
| 3.3                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |                                                                                          | 5.170.000,00                          |
| 3.3.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 5.170.000,00                                                                             |                                       |
| 4                                                                                                                                                    | Despesas de Capital                                                                                                               |                                                                                          | 30.000,00                             |
| 4.4                                                                                                                                                  | Investimentos                                                                                                                     |                                                                                          | 30.000,00                             |
| 4.4.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 30.000,00                                                                                |                                       |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                                                    | <b>6.500.000,00</b>                   |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Total da Unidade Gestora:</b>                                                         | <b>6.500.000,00</b>                   |
| <b>Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de São José do Egito</b>                                                                                    |                                                                                                                                   |                                                                                          |                                       |
| <b>Unidade Orçamentária: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b>                                                             |                                                                                                                                   |                                                                                          |                                       |
| <b>Código</b>                                                                                                                                        | <b>Especificação</b>                                                                                                              | <b>Desdobramento</b>                                                                     | <b>Fonte      Categoria econômica</b> |
| 3                                                                                                                                                    | Despesas Correntes                                                                                                                |                                                                                          | 5.177.000,00                          |
| 3.1                                                                                                                                                  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                        |                                                                                          | 3.877.000,00                          |
| 3.1.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 3.830.000,00                                                                             |                                       |
| 3.1.91                                                                                                                                               | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 47.000,00                                                                                |                                       |
| 3.3                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes                                                                                                         |                                                                                          | 1.300.000,00                          |
| 3.3.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.300.000,00                                                                             |                                       |
| 4                                                                                                                                                    | Despesas de Capital                                                                                                               |                                                                                          | 427.000,00                            |
| 4.4                                                                                                                                                  | Investimentos                                                                                                                     |                                                                                          | 425.000,00                            |
| 4.4.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 425.000,00                                                                               |                                       |
| 4.6                                                                                                                                                  | Amortização da Dívida                                                                                                             |                                                                                          | 2.000,00                              |
| 4.6.90                                                                                                                                               | Aplicações Diretas                                                                                                                | 1.000,00                                                                                 |                                       |
| 4.6.91                                                                                                                                               | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 1.000,00                                                                                 |                                       |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                                                    | <b>5.604.000,00</b>                   |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Total da Unidade Gestora:</b>                                                         | <b>5.604.000,00</b>                   |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | <b>Total Geral:</b>                                                                      | <b>157.290.000,00</b>                 |

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>Resumo</b>                        |                       |
| Pessoal e Encargos Sociais           | 76.177.000,00         |
| Juros e Encargos da Dívida           | 200.000,00            |
| Outras Despesas Correntes            | 61.830.000,00         |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>138.207.000,00</b> |
| Investimentos                        | 11.582.000,00         |
| Inversões Financeiras                | 100.000,00            |
| Amortização da Dívida                | 501.000,00            |
| <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>12.183.000,00</b>  |
| Reserva de Contingência              | 2.000.000,00          |

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas |
|------------------------------------------------------------------------|

| DESPESAS                                          | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais                        | 4.689.000,00                             |
| Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias  | 4.689.000,00                             |
| Amortização da Dívida                             | 211.000,00                               |
| Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | 211.000,00                               |
| TOTAL GERAL                                       | 157.290.000,00                           |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito

EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Assinado de forma digital

por EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares

Prefeito

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>1 / 26                        |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado</b> |
| <b>Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de São José do Egito</b>                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Função: 4 - Administração</b>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Ação: 2.3 - CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 184</b>                                                                                                                                   | 3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                  |                                                                                          | 10.000,00                                      |
| <b>Despesa 185</b>                                                                                                                                   | 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                  |                                                                                          | 10.000,00                                      |
| <b>Despesa 186</b>                                                                                                                                   | 4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                  |                                                                                          | 5.000,00                                       |
| <b>Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 8</b>                                                                                                                                     | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 1.400.000,00                                   |
| <b>Despesa 9</b>                                                                                                                                     | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 5.000,00                                       |
| <b>Despesa 10</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 500.000,00                                     |
| <b>Despesa 11</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 15.000,00                                      |
| <b>Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 12</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 120.000,00                                     |
| <b>Despesa 13</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00                                      |
| <b>Despesa 14</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                                       |
| <b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 15</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 250.000,00                                     |
| <b>Despesa 16</b>                                                                                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 15.000,00                                      |
| <b>Despesa 17</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                                      |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>2 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>           |
| <b>Despesa 18</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 2.370.000,00            |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>1003 - ADESJE - Agência de Desenvolvimento de São José do Egito</b>                                                                                                                                                              |                                                                                          |                         |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>23 - Comércio e Serviços</b>                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>122 - Administração Geral</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                         |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                         |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.10 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ADESJE</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 265</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00               |
| <b>Despesa 266</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00               |
| <b>Despesa 267</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.154 - ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO (ADESJE)</b>                                                                                                                                                         |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 268</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00               |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 115.000,00              |
| <b>Total do órgão orçamentário</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 2.485.000,00            |
| <b>Órgão orçamentário:</b>                                                                                                                           | <b>2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |                         |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>2001 - Secretaria de Administração</b>                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |                         |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>4 - Administração</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>122 - Administração Geral</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                         |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                         |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.7 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 19</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 1.200.000,00            |
| <b>Despesa 20</b>                                                                                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 55.000,00               |
| <b>Despesa 21</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 93.000,00               |
| <b>Despesa 22</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 501 - Outros Recursos Não Vinculados<br>Destinação: 1.501.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                         |                                                                                          | 550.000,00              |
| <b>Despesa 23</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 1.918.000,00            |
| <b>Total do órgão orçamentário</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 1.918.000,00            |
| <b>Órgão orçamentário:</b>                                                                                                                           | <b>3000 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |                         |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>3001 - Secretaria de Finanças</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |                         |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>4 - Administração</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>122 - Administração Geral</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                         |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>3 / 26                 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b> |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>                           |
| <b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 24</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 600.000,00                              |
| <b>Despesa 25</b>                                                                                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 45.000,00                               |
| <b>Despesa 26</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 200.000,00                              |
| <b>Despesa 27</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 501 - Outros Recursos Não Vinculados<br>Destinação: 1.501.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                         |                                                                                          | 580.000,00                              |
| <b>Despesa 28</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 15.000,00                               |
| <b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Ação: 0.4 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE LONGO PRAZO</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 29</b>                                                                                                                                    | 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 200.000,00                              |
| <b>Despesa 30</b>                                                                                                                                    | 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 500.000,00                              |
| <b>Despesa 31</b>                                                                                                                                    | 4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 10.000,00                               |
| <b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Ação: 0.2 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 32</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 300.000,00                              |
| <b>Despesa 33</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00                              |
| <b>Ação: 0.3 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 34</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 1.500.000,00                            |
| <b>Ação: 0.5 - PAGAMENTO OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 35</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00                               |
| <b>Despesa 36</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00                              |
| <b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                  |
|----------------------------------|
| Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
| Fixado                           |

|                               |                                                                                                |              |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Programa:                     | 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                        |              |
| Ação:                         | 0.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA                                                                 |              |
| Despesa 37                    | 9.9.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 2.000.000,00 |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                |              |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                | 6.200.000,00 |
| Total do órgão orçamentário   |                                                                                                | 6.200.000,00 |
| Órgão orçamentário:           | 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                  |              |
| Unidade orçamentária:         | 5001 - Secretaria de Educação                                                                  |              |
| Função:                       | 12 - Educação                                                                                  |              |
| Subfunção:                    | 306 - Alimentação e Nutrição                                                                   |              |
| Programa:                     | 3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                        |              |
| Ação:                         | 2.41 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                                                           |              |
| Despesa 56                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 800.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 552 - Transferência do FNDE - PNAE                                           |              |
|                               | Destinação: 1.552.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Despesa 57                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 350.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                |              |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Subfunção:                    | 361 - Ensino Fundamental                                                                       |              |
| Programa:                     | 3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                        |              |
| Ação:                         | 1.16 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA                       |              |
| Despesa 74                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 500.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE                                          |              |
|                               | Destinação: 1.569.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Despesa 75                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 50.000,00    |
|                               | Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação                         |              |
|                               | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |              |
| Ação:                         | 1.18 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL                |              |
| Despesa 76                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 800.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE                                          |              |
|                               | Destinação: 1.569.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Despesa 77                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 100.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação                         |              |
|                               | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |              |
| Ação:                         | 2.45 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES REDE MUNICIPAL                                                 |              |
| Despesa 58                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 370.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 553 - Transfrência do FNDE - PNATE                                           |              |
|                               | Destinação: 1.553.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Despesa 59                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 500.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação           |              |
|                               | Destinação: 1.571.0000 - Sem Marcador Definido                                                 |              |
| Despesa 60                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 800.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação                         |              |
|                               | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |              |
| Ação:                         | 2.49 - DISPÊNDIO COM CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO                       |              |
| Despesa 224                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                | 100.000,00   |
|                               | Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação                         |              |
|                               | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |              |
| Ação:                         | 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SME                       |              |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>5 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          | <b>Fixado</b>           |
| <b>Despesa 66</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                                                                |                                                                                          | 400.000,00              |
| <b>Despesa 67</b>                                                                                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                                                                                          | 10.000,00               |
| <b>Despesa 68</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                                                                |                                                                                          | 1.800.000,00            |
| <b>Despesa 69</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 61</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação<br>Destinação: 1.550.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 1.500.000,00            |
| <b>Despesa 62</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 551 - Transferência do FNDE - PDDE<br>Destinação: 1.551.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                  |                                                                                          | 30.000,00               |
| <b>Despesa 63</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                                                                |                                                                                          | 1.200.000,00            |
| <b>Despesa 64</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação<br>Destinação: 1.550.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 300.000,00              |
| <b>Despesa 65</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Ação: 2.199 - Escola em Tempo Integral</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 294</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE<br>Destinação: 1.569.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                 |                                                                                          | 100.000,00              |
| <b>Despesa 295</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE<br>Destinação: 1.569.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                 |                                                                                          | 300.000,00              |
| <b>Despesa 296</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE<br>Destinação: 1.569.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                 |                                                                                          | 200.000,00              |
| <b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Programa: 3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Ação: 2.177 - MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO EM OUTRAS CIDADES A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CARENTES DO MUNICÍPIO</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 70</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          | 150.000,00              |
| <b>Ação: 2.178 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 71</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          | 60.000,00               |
| <b>Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DE POLO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 72</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          | 30.000,00               |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>6 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                         |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | <b>Fixado</b>           |
| <b>Despesa 73</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                    |                                                                                          | 30.000,00               |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>365 - Educação Infantil</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                         |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                         |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.20 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 78</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                             |                                                                                          | 30.000,00               |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.21 - AQUISÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 79</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                             |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.53 - MANUTANÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 80</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                             |                                                                                          | 500.000,00              |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.200 - Alfabetização na Idade Certa</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 297</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                             |                                                                                          | 50.000,00               |
| <b>Despesa 298</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                             |                                                                                          | 150.000,00              |
| <b>Despesa 299</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 10 - Receita de Impostos e Transferências - Educação<br>Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                             |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | 11.290.000,00           |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>5002 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                         |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>12 - Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                         |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>361 - Ensino Fundamental</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                         |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                         |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.46 - MANTER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUDAMENTAL FUNDEB 30%</b>                                                                                                                                                              |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 89</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%<br>Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 298.800,00              |
| <b>Despesa 90</b>                                                                                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%<br>Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 30.000,00               |
| <b>Despesa 94</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%<br>Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 4.000.000,00            |
| <b>Despesa 95</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%<br>Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Despesa 96</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 119 - Complementação da União VAAT 30%<br>Destinação: 1.542.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                           |                                                                                          | 700.000,00              |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.47 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 81</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 29 - Complementação da União Fundeb-70%<br>Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício     |                                                                                          | 4.000.000,00            |

DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS

| Orçamento: 2025 - Valores em R\$                                                          |                                                                                                                                                     |  | Fixado        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Despesa 82                                                                                | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 18.173.200,00 |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 23 - Transferências Fundeb-70%                                                                                                    |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Despesa 83                                                                                | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social      |  | 2.948.000,00  |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 23 - Transferências Fundeb-70%                                                                                                    |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Ação: 2.72 - MANTER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30% |                                                                                                                                                     |  |               |
| Despesa 91                                                                                | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 100.000,00    |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%                                                                                                 |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                      |  |               |
| Despesa 92                                                                                | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social      |  | 10.000,00     |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%                                                                                                 |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                      |  |               |
| Despesa 97                                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 200.000,00    |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%                                                                                                 |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                      |  |               |
| Despesa 93                                                                                | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 300.000,00    |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 119 - Complementação da União VAAT 30%                                                                                            |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.542.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                      |  |               |
| Ação: 2.172 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES RECURSOS DO FUNDEB                                 |                                                                                                                                                     |  |               |
| Despesa 98                                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 1.000.000,00  |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 27 - Transferências do Fundeb-30%                                                                                                 |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                      |  |               |
| Subfunção:                                                                                | 365 - Educação Infantil                                                                                                                             |  |               |
| Programa:                                                                                 | 3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                             |  |               |
| Ação: 2.65 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL                  |                                                                                                                                                     |  |               |
| Despesa 84                                                                                | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 4.000.000,00  |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 118 - Complementação da União VAAT 70%                                                                                            |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Despesa 85                                                                                | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 500.000,00    |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 23 - Transferências Fundeb-70%                                                                                                    |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Despesa 86                                                                                | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social      |  | 200.000,00    |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 23 - Transferências Fundeb-70%                                                                                                    |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Subfunção:                                                                                | 366 - Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                  |  |               |
| Programa:                                                                                 | 3 - EDUCAÇÃO PARA TODOS                                                                                                                             |  |               |
| Ação: 2.66 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70% - JOVENS E ADULTOS             |                                                                                                                                                     |  |               |
| Despesa 87                                                                                | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                     |  | 500.000,00    |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 23 - Transferências Fundeb-70%                                                                                                    |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Despesa 88                                                                                | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social      |  | 70.000,00     |
|                                                                                           | Fonte de recurso: 23 - Transferências Fundeb-70%                                                                                                    |  |               |
|                                                                                           | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício |  |               |
| Total da unidade orçamentária                                                             |                                                                                                                                                     |  | 37.050.000,00 |
| Total do órgão orçamentário                                                               |                                                                                                                                                     |  | 48.340.000,00 |

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade orçamentária: 6001 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>8 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>           |
| <b>Despesa 190</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 400.000,00              |
| <b>Despesa 191</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 5.000,00                |
| <b>Despesa 192</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 600.000,00              |
| <b>Despesa 193</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                |
| <b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b><br><b>Programa: 10 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO</b><br><b>Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INCENTIVOS A PRÁTICAS CULTURAIS</b>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 225</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Despesa 226</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00               |
| <b>Despesa 227</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00               |
| <b>Despesa 228</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 706 - Transferências Especiais da União<br>Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                 |                                                                                          | 200.000,00              |
| <b>Ação: 2.84 - APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 229</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 1.200.000,00            |
| <b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b><br><b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b><br><b>Programa: 11 - DESPORTO PARA A COMUNIDADE</b><br><b>Ação: 1.76 - CONSTRUÇÃO/REFORMA CAMPOS FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 232</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União<br>Destinação: 1.700.0000 - Sem Marcador Definido                                                                |                                                                                          | 300.000,00              |
| <b>Despesa 233</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00               |
| <b>Despesa 234</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 706 - Transferências Especiais da União<br>Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                 |                                                                                          | 100.000,00              |
| <b>Ação: 2.78 - PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                         |
| <b>Despesa 230</b>                                                                                                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00               |
| <b>Despesa 231</b>                                                                                                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00               |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>2.970.000,00</b>     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>9 / 26                           |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>                                     |
| <b>Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b><br><b>Unidade orçamentária: 7001 - Secretaria de Trabalho e Ação Social</b><br><b>Função: 8 - Assistência Social</b><br><b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b><br><b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b><br><b>Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DA SMTAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Total do órgão orçamentário</b> 2.970.000,00   |
| <b>Despesa 141</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 600.000,00                                        |
| <b>Despesa 142</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 12.000,00                                         |
| <b>Despesa 143</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 700.000,00                                        |
| <b>Despesa 144</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00                                         |
| <b>Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência</b><br><b>Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b><br><b>Ação: 2.98 - APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                   |
| <b>Despesa 148</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                                         |
| <b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b><br><b>Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b><br><b>Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                   |
| <b>Despesa 181</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Total da unidade orçamentária</b> 1.392.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Total do órgão orçamentário</b> 1.392.000,00   |
| <b>Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS</b><br><b>Unidade orçamentária: 8001 - Secretaria de Obras</b><br><b>Função: 4 - Administração</b><br><b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b><br><b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b><br><b>Ação: 1.25 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E/OU REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                   |
| <b>Despesa 235</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00                                        |
| <b>Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                   |
| <b>Despesa 194</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 1.700.000,00                                      |
| <b>Despesa 195</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 70.000,00                                         |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>10 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 196</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 1.700.000,00             |
| <b>Despesa 197</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 15.000,00                |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.105 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMBUSTIVEL DA FROTA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                             |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 237</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 500.000,00               |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>15 - Urbanismo</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.26 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 236</b>                                                                                                                                   | 4.5.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.27 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO/SISTEMA VIÁRIO</b>                                                                                                                                         |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 239</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 500.000,00               |
| <b>Despesa 240</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União<br>Destinação: 1.700.0000 - Sem Marcador Definido                                                |                                                                                          | 1.000.000,00             |
| <b>Despesa 241</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 706 - Transferências Especiais da União<br>Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |                                                                                          | 500.000,00               |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>10 - MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ZONAS URBANA E RURAL</b>                                                                                        |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 243</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 200.000,00               |
| <b>Despesa 244</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 706 - Transferências Especiais da União<br>Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |                                                                                          | 250.000,00               |
| <b>Despesa 245</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União<br>Destinação: 1.700.0000 - Sem Marcador Definido                                                |                                                                                          | 200.000,00               |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.87 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PORTAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                    |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 242</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>452 - Serviços Urbanos</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.104 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS</b>                                                                                                                                                      |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 238</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                |                                                                                          | 1.282.000,00             |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>17 - Saneamento</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.29 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO</b>                                                                                                                                                      |                                                                                          |                          |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>11 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 246</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 720 - Transferência da União Fundo Especial do Petróleo<br>Destinação: 1.720.0000 - Sem Marcador Definido                                                                      |                                                                                          | 200.000,00               |
| <b>Despesa 247</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Despesa 248</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 720 - Transferência da União Fundo Especial do Petróleo<br>Destinação: 1.720.0000 - Sem Marcador Definido                                                                      |                                                                                          | 650.000,00               |
| <b>Função: 26 - Transporte</b>                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Programa: 7 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação: 2.108 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 249</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE<br>Destinação: 1.750.0000 - Sem Marcador Definido                                                    |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 250</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 251</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União<br>Destinação: 1.700.0000 - Sem Marcador Definido                                                                |                                                                                          | 500.000,00               |
| <b>Despesa 252</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 706 - Transferências Especiais da União<br>Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                 |                                                                                          | 200.000,00               |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 9.917.000,00             |
| <b>Total do órgão orçamentário</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 9.917.000,00             |
| <b>Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Unidade orçamentária: 9001 - Secertaria de Infraestrutura</b>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Função: 4 - Administração</b>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 198</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 2.000.000,00             |
| <b>Despesa 199</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 180.000,00               |
| <b>Despesa 200</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 3.500.000,00             |
| <b>Despesa 201</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 15.000,00                |
| <b>Função: 15 - Urbanismo</b>                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Programa: 6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 256</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Destinação: 1.751.0000 - Sem Marcador Definido                                       |                                                                                          | 1.200.000,00             |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS |
|----------------------------------------------------------------------------|

| Orçamento: 2025 - Valores em R\$                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |  | Fixado       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| Despesa 257                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 500.000,00   |
| Despesa 258                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Destinação: 1.751.0000 - Sem Marcador Definido                                       |  | 200.000,00   |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Programa: 6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                                |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Ação: 2.170 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS                                |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Despesa 253                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 70.000,00    |
| Despesa 254                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 40.000,00    |
| Função: 18 - Gestão Ambiental                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental                           |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Programa: 8 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Ação: 2.112 - LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS        |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Despesa 255                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 1.800.000,00 |
| Despesa 281                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 50.000,00    |
| Total da unidade orçamentária                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |  | 9.555.000,00 |
| Total do órgão orçamentário                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |  | 9.555.000,00 |
| Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Unidade orçamentária: 11001 - Secretaria de Planejamento e Gestão              |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Função: 4 - Administração                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO              |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Ação: 2.190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Despesa 202                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 420.000,00   |
| Despesa 203                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |  | 5.000,00     |
| Despesa 204                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 300.000,00   |
| Despesa 205                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |  | 5.000,00     |
| Total da unidade orçamentária                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |  | 730.000,00   |
| Total do órgão orçamentário                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |  | 730.000,00   |
| Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE TRÂNSITO                             |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Unidade orçamentária: 12001 - Secretaria de Trânsito                           |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Função: 4 - Administração                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |
| Subfunção: 122 - Administração Geral                                           |                                                                                                                                                                                                                                     |  |              |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado |
|-----------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO          |
| Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRANS |

|             |                                                |            |
|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Despesa 206 | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                | 380.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |            |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |            |

|             |                                                                                                                                                |           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Despesa 211 | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 15.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |           |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |           |

|             |                                                |            |
|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Despesa 207 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                | 100.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |            |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |            |

|             |                                                |           |
|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Despesa 208 | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                | 10.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |           |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |           |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| Função: 15 - Urbanismo                                   |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos                        |
| Programa: 6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA          |
| Ação: 2.155 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS |

|             |                                                |           |
|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Despesa 209 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                | 40.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |           |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |           |

|             |                                                |           |
|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Despesa 210 | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                | 20.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |           |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |           |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Total da unidade orçamentária | 565.000,00 |
| Total do órgão orçamentário   | 565.000,00 |

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão orçamentário: 13000 - PROCURADORIA JURÍDICA                  |
| Unidade orçamentária: 13001 - Procuradoria Jurídica                |
| Função: 4 - Administração                                          |
| Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO  |
| Ação: 2.114 - MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA   |

|             |                                                |            |
|-------------|------------------------------------------------|------------|
| Despesa 212 | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                | 600.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |            |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |            |

|             |                                                                                                                                                |          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Despesa 284 | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | 3.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |          |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |          |

|             |                                                |           |
|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Despesa 213 | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                | 50.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |           |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |           |

|             |                                                |           |
|-------------|------------------------------------------------|-----------|
| Despesa 214 | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                | 10.000,00 |
|             | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                |           |
|             | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |           |

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Total da unidade orçamentária | 663.000,00 |
| Total do órgão orçamentário   | 663.000,00 |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão orçamentário: 14000 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   |
| Unidade orçamentária: 14001 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Função: 8 - Assistência Social                                               |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente                      |
| Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                         |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado |
|-----------------------------------------|

|                                                                            |                                                                         |            |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ação: 2.135 - MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE       |                                                                         |            |
| Despesa 259                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 25.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES |                                                                         |            |
| Despesa 285                                                                | 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 20.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 262                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 20.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 291                                                                | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 10.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                               |                                                                         |            |
| Despesa 260                                                                | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 180.000,00 |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 261                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 15.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Total da unidade orçamentária                                              |                                                                         | 270.000,00 |
| Total do órgão orçamentário                                                |                                                                         | 270.000,00 |
| Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO DE APOIO AO IDOSO                        |                                                                         |            |
| Unidade orçamentária: 15001 - Fundo de Apio ao Idoso                       |                                                                         |            |
| Função: 8 - Assistência Social                                             |                                                                         |            |
| Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa                                |                                                                         |            |
| Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                       |                                                                         |            |
| Ação: 1.101 - Subvenção a Entidades de Atendimento a Idosos                |                                                                         |            |
| Despesa 282                                                                | 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 30.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 283                                                                | 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 30.000,00  |
| Fonte de recurso: 49 - Fundo do Idoso                                      |                                                                         |            |
| Destinação: 1.759.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Ação: 2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS          |                                                                         |            |
| Despesa 263                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 30.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 264                                                                | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 10.000,00  |
| Fonte de recurso: 49 - Fundo do Idoso                                      |                                                                         |            |
| Destinação: 1.759.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 292                                                                | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 10.000,00  |
| Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                            |                                                                         |            |
| Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Despesa 293                                                                | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                         | 10.000,00  |
| Fonte de recurso: 49 - Fundo do Idoso                                      |                                                                         |            |
| Destinação: 1.759.0000 - Sem Marcador Definido                             |                                                                         |            |
| Total da unidade orçamentária                                              |                                                                         | 120.000,00 |
| Total do órgão orçamentário                                                |                                                                         | 120.000,00 |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>15 / 26                |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b> |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>                           |
| <b>Unidade orçamentária: 23001 - Secretaria de Agricultura</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Função: 4 - Administração</b>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 42</b>                                                                                                                                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 600.000,00                              |
| <b>Despesa 43</b>                                                                                                                                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 40.000,00                               |
| <b>Despesa 44</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 1.000.000,00                            |
| <b>Despesa 45</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                               |
| <b>Função: 20 - Agricultura</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Programa: 7 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Ação: 1.13 - Construção de Poços, Barragens, Açudes e Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água</b>                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 38</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00                              |
| <b>Despesa 39</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 706 - Transferências Especiais da União<br>Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                 |                                                                                          | 250.000,00                              |
| <b>Ação: 2.13 - MANUTENCAO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E AFINS E ABASTECIMENTO POR CARRO PIPA</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 40</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 80.000,00                               |
| <b>Despesa 41</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                               |
| <b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Programa: 7 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Ação: 2.14 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIAS</b>                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 46</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00                              |
| <b>Despesa 47</b>                                                                                                                                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 15.000,00                               |
| <b>Ação: 2.15 - GARANTIA SEGURO SAFRA</b>                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 48</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 120.000,00                              |
| <b>Ação: 2.18 - MANUT.ATIVIDADES DE MERCADOS, AÇOUGUES, MATADOUROS, CENTRAIS DE ABASTACIMENTO E FEIRAS LIVRES</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                         |
| <b>Despesa 49</b>                                                                                                                                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 280.000,00                              |

DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS

|                               |                                                                                                                                                |  | Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|
|                               |                                                                                                                                                |  | Fixado                           |
| Despesa 50                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 20.000,00                        |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                                                                |  | 2.645.000,00                     |
| Total do órgão orçamentário   |                                                                                                                                                |  | 2.645.000,00                     |
| Órgão orçamentário:           | 24000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                                                            |  |                                  |
| Unidade orçamentária:         | 24001 - Secretaria de Meio Ambiente                                                                                                            |  |                                  |
| Função:                       | 4 - Administração                                                                                                                              |  |                                  |
| Subfunção:                    | 122 - Administração Geral                                                                                                                      |  |                                  |
| Programa:                     | 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO                                                                                        |  |                                  |
| Ação:                         | 1.98 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                            |  |                                  |
| Despesa 279                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 50.000,00                        |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Ação:                         | 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                   |  |                                  |
| Despesa 51                    | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 250.000,00                       |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Despesa 52                    | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  | 5.000,00                         |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Despesa 53                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 30.000,00                        |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Despesa 54                    | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 5.000,00                         |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Função:                       | 18 - Gestão Ambiental                                                                                                                          |  |                                  |
| Subfunção:                    | 541 - Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                      |  |                                  |
| Programa:                     | 8 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                             |  |                                  |
| Ação:                         | 2.19 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE, INCLUSIVE EDUCATIVAS                                                                                |  |                                  |
| Despesa 55                    | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 50.000,00                        |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Subfunção:                    | 543 - Recuperação de Áreas Degradadas                                                                                                          |  |                                  |
| Programa:                     | 8 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                             |  |                                  |
| Ação:                         | 1.99 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA                                                                                                           |  |                                  |
| Despesa 280                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 150.000,00                       |
|                               | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |                                  |
|                               | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |                                  |
| Total da unidade orçamentária |                                                                                                                                                |  | 540.000,00                       |
| Total do órgão orçamentário   |                                                                                                                                                |  | 540.000,00                       |
| Total da unidade gestora      |                                                                                                                                                |  | 88.310.000,00                    |
| Unidade gestora:              | 2 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito                                                                                              |  |                                  |
| Órgão orçamentário:           | 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                               |  |                                  |
| Unidade orçamentária:         | 17001 - Fundo Municipal de Saúde                                                                                                               |  |                                  |
| Função:                       | 10 - Saúde                                                                                                                                     |  |                                  |
| Subfunção:                    | 122 - Administração Geral                                                                                                                      |  |                                  |
| Programa:                     | 4 - SAÚDE PARA TODOS                                                                                                                           |  |                                  |
| Ação:                         | 2.117 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |  |                                  |

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>17 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 99</b>                                                                                                                                                           | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 2.300.000,00             |
| <b>Despesa 100</b>                                                                                                                                                          | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 101</b>                                                                                                                                                          | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 1.500.000,00             |
| <b>Despesa 102</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b><br><b>Programa: 4 - SAÚDE PARA TODOS</b><br><b>Ação: 1.44 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 269</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 601 - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.601.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                   |                                                                                          | 350.000,00               |
| <b>Despesa 270</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação: 1.49 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 271</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 601 - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.601.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                   |                                                                                          | 800.000,00               |
| <b>Despesa 272</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação: 1.84 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA ACADEMIAS DA SAÚDE</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 273</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 601 - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.601.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                   |                                                                                          | 250.000,00               |
| <b>Despesa 274</b>                                                                                                                                                          | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00                |
| <b>Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 103</b>                                                                                                                                                          | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 5.880.000,00             |
| <b>Despesa 104</b>                                                                                                                                                          | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 1.000.000,00             |
| <b>Despesa 105</b>                                                                                                                                                          | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem<br>Destinação: 1.605.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                             |                                                                                          | 1.000.000,00             |
| <b>Despesa 106</b>                                                                                                                                                          | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido      |                                                                                          | 400.000,00               |
| <b>Despesa 107</b>                                                                                                                                                          | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                                                                                          | 39.000,00                |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>18 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 108</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 1.500.000,00             |
| <b>Despesa 109</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 3.000.000,00             |
| <b>Despesa 110</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 88 - Emenda Parlamentar Custeio Saúde<br>Destinação: 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                                                                   |                                                                                          | 3.000.000,00             |
| <b>Despesa 111</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 621 - Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual<br>Destinação: 1.621.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                         |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Despesa 112</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 113</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 150.000,00               |
| <b>Despesa 114</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 800.000,00               |
| <b>Despesa 115</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 604 - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias<br>Destinação: 1.604.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                          |                                                                                          | 3.500.000,00             |
| <b>Despesa 116</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                                                                                          | 200.000,00               |
| <b>Despesa 117</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>4 - SAÚDE PARA TODOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.46 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 275</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 601 - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.601.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                   |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Despesa 276</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.48 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 277</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 601 - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.601.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                   |                                                                                          | 500.000,00               |
| <b>Despesa 278</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 130</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 2.000.000,00             |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>19 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 131</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 800.000,00               |
| <b>Despesa 132</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem<br>Destinação: 1.605.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                                                             |                                                                                          | 1.500.000,00             |
| <b>Despesa 133</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                                                                                          | 150.000,00               |
| <b>Despesa 134</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 6.000.000,00             |
| <b>Despesa 135</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 2.300.000,00             |
| <b>Despesa 136</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 88 - Emenda Parlamentar Custeio Saúde<br>Destinação: 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                                                                   |                                                                                          | 1.500.000,00             |
| <b>Despesa 137</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO E MANUTENÇÃO CASA DE APOIO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 140</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 250.000,00               |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.195 - CONTRIBUIÇÕES PARA O CIMPAJEU PARA ATIVIDADES SAMU</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 187</b>                                                                                                                                   | 3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                  |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Despesa 188</b>                                                                                                                                   | 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                  |                                                                                          | 40.000,00                |
| <b>Despesa 189</b>                                                                                                                                   | 4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                  |                                                                                          | 2.000,00                 |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>4 - SAÚDE PARA TODOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.127 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 300</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 10.000,00                |
| <b>Despesa 301</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Despesa 302</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 390.000,00               |
| <b>Despesa 303</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00                |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>304 - Vigilância Sanitária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>4 - SAÚDE PARA TODOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                          |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>20 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Ação: 2.128 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 118</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 120.000,00               |
| <b>Despesa 119</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido      |                                                                                          | 10.000,00                |
| <b>Despesa 120</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 121</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 30.000,00                |
| <b>Despesa 122</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Ação: 2.194 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 304</b>                                                                                                                                   | 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                        |                                                                                          | 80.000,00                |
| <b>Despesa 138</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Programa: 4 - SAÚDE PARA TODOS</b>                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação: 2.129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 123</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 120.000,00               |
| <b>Despesa 124</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 400.000,00               |
| <b>Despesa 125</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 604 - Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias<br>Destinação: 1.604.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                          |                                                                                          | 700.000,00               |
| <b>Despesa 126</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 127</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 128</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde<br>Destinação: 1.600.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                     |                                                                                          | 100.000,00               |
| <b>Despesa 129</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 11 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde<br>Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação: 0.6 - PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO FUNPRESJE</b>                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                   |                                                                                                                                                |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Orçamento: 2025 - Valores em R\$                                                                  |                                                                                                                                                |  | Fixado        |
| Despesa 139                                                                                       | 4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  | 200.000,00    |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Total da unidade orçamentária                                                                     |                                                                                                                                                |  | 43.666.000,00 |
| Total do órgão orçamentário                                                                       |                                                                                                                                                |  | 43.666.000,00 |
| Total da unidade gestora                                                                          |                                                                                                                                                |  | 43.666.000,00 |
| Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito |                                                                                                                                                |  |               |
| Órgão orçamentário: 18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO               |                                                                                                                                                |  |               |
| Unidade orçamentária: 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento             |                                                                                                                                                |  |               |
| Função: 8 - Assistência Social                                                                    |                                                                                                                                                |  |               |
| Subfunção: 122 - Administração Geral                                                              |                                                                                                                                                |  |               |
| Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                                              |                                                                                                                                                |  |               |
| Ação: 2.92 - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD/PBF        |                                                                                                                                                |  |               |
| Despesa 166                                                                                       | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 120.000,00    |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS                                                                                     |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 167                                                                                       | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 50.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 288                                                                                       | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |  | 5.000,00      |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 168                                                                                       | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 70.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 169                                                                                       | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 120.000,00    |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS                                                                                     |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 170                                                                                       | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 10.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS                                                                                     |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Ação: 2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS                                                   |                                                                                                                                                |  |               |
| Despesa 145                                                                                       | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 10.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 146                                                                                       | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 25.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS                                                                                     |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 147                                                                                       | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 5.000,00      |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Ação: 2.202 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social               |                                                                                                                                                |  |               |
| Despesa 307                                                                                       | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 20.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 308                                                                                       | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 20.000,00     |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Despesa 309                                                                                       | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas                                                                                                                |  | 5.000,00      |
|                                                                                                   | Fonte de recurso: 1 - Ordinária                                                                                                                |  |               |
|                                                                                                   | Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                 |  |               |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente                                           |                                                                                                                                                |  |               |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>22 / 26                       |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado</b> |
| <b>Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Ação: 2.189 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)</b>                                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 154</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     | 200.000,00                                                                               |                                                |
| <b>Despesa 155</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 70.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Despesa 290</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido | 5.000,00                                                                                 |                                                |
| <b>Despesa 156</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 10.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Despesa 157</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     | 40.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Despesa 158</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 5.000,00                                                                                 |                                                |
| <b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Ação: 2.93 - CONCESSÃO DE AJUDAS A PESSOAS CARENTES (BENEFÍCIOS SOCIAS EVENTUAIS)</b>                                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 182</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 400.000,00                                                                               |                                                |
| <b>Despesa 183</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 661 - Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social<br>Destinação: 1.661.0000 - Sem Marcador Definido                                                                | 30.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Programa: 5 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |
| <b>Despesa 149</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     | 220.000,00                                                                               |                                                |
| <b>Despesa 150</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 60.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Despesa 286</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido | 2.000,00                                                                                 |                                                |
| <b>Despesa 151</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     | 55.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Despesa 152</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 20.000,00                                                                                |                                                |
| <b>Despesa 153</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 5.000,00                                                                                 |                                                |
| <b>Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                                                |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>23 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 159</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     |                                                                                          | 220.000,00               |
| <b>Despesa 160</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 161</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 661 - Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social<br>Destinação: 1.661.0000 - Sem Marcador Definido                                                                |                                                                                          | 30.000,00                |
| <b>Despesa 287</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Despesa 162</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00                |
| <b>Despesa 163</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Despesa 164</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 661 - Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social<br>Destinação: 1.661.0000 - Sem Marcador Definido                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Despesa 165</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA E PADARIA COMUNITÁRIAS</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 177</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 150.000,00               |
| <b>Despesa 178</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 661 - Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social<br>Destinação: 1.661.0000 - Sem Marcador Definido                                                                |                                                                                          | 200.000,00               |
| <b>Despesa 179</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 10.000,00                |
| <b>Despesa 180</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 661 - Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social<br>Destinação: 1.661.0000 - Sem Marcador Definido                                                                |                                                                                          | 20.000,00                |
| <b>Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 171</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     |                                                                                          | 120.000,00               |
| <b>Despesa 172</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 70.000,00                |
| <b>Despesa 289</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido |                                                                                          | 3.000,00                 |
| <b>Despesa 173</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                     |                                                                                          | 25.000,00                |
| <b>Despesa 174</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                |                                                                                          | 30.000,00                |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                             | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>24 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 175</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS<br>Destinação: 1.660.0000 - Sem Marcador Definido                                                                             |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Despesa 176</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                        |                                                                                          | 5.000,00                 |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.201 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                  |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 305</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1660 - Emendas Parlamentares Assistência Social<br>Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |                                                                                          | 250.000,00               |
| <b>Despesa 306</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1660 - Emendas Parlamentares Assistência Social<br>Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 2.910.000,00             |
| <b>Total do órgão orçamentário</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 2.910.000,00             |
| <b>Total da unidade gestora</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 2.910.000,00             |
| <b>Unidade gestora:</b>                                                                                                                              | <b>4 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro)</b>                                                                                                                          |                                                                                          |                          |
| <b>Órgão orçamentário:</b>                                                                                                                           | <b>21000 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro</b>                                                                                                                                    |                                                                                          |                          |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>21001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro</b>                                                                                                                                    |                                                                                          |                          |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>9 - Previdência Social</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>122 - Administração Geral</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>9 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.191 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNPRESJE - PLANO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                        |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 221</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 802 - Recusos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração<br>Destinação: 1.802.0000 - Sem Marcador Definido                                                             |                                                                                          | 50.000,00                |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>9 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.113 - MANTER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                         |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 222</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 801 - Recuros Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)<br>Destinação: 1.801.0000 - Sem Marcador Definido                                            |                                                                                          | 4.250.000,00             |
| <b>Despesa 223</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                        |                                                                                          | 6.000.000,00             |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 10.300.000,00            |
| <b>Total do órgão orçamentário</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 10.300.000,00            |
| <b>Total da unidade gestora</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | 10.300.000,00            |
| <b>Unidade gestora:</b>                                                                                                                              | <b>5 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário)</b>                                                                                                                   |                                                                                          |                          |
| <b>Órgão orçamentário:</b>                                                                                                                           | <b>22000 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário</b>                                                                                                                                |                                                                                          |                          |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>22001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário</b>                                                                                                                                |                                                                                          |                          |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>9 - Previdência Social</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>122 - Administração Geral</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>9 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.169 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNPRESJE</b>                                                                                                                                                           |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 216</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 802 - Recusos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração<br>Destinação: 1.802.0000 - Sem Marcador Definido                                                             |                                                                                          | 300.000,00               |
| <b>Despesa 217</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 802 - Recusos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração<br>Destinação: 1.802.0000 - Sem Marcador Definido                                                             |                                                                                          | 150.000,00               |

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b><br>Praça Seresteiro João Pequeno, 15 - Centro - 56.700-000 - São José do Egito/ PE<br>CNPJ: 11.354.180/0001-26 |                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Usuário:</b> Fabricio Ferreira Martins<br><b>Chave de autenticação:</b> 2117-4298-621 | <b>Página</b><br>25 / 26 |
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Orçamento: 2025 - Valores em R\$</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | <b>Fixado</b>            |
| <b>Despesa 218</b>                                                                                                                                   | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 802 - Recusos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração<br>Destinação: 1.802.0000 - Sem Marcador Definido                                                                     |                                                                                          | 30.000,00                |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>9 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>0.990 - RESERVA DO RPPS</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 220</b>                                                                                                                                   | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 800 - Recusos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)<br>Destinação: 1.800.0000 - Sem Marcador Definido                                             | 5.020.000,00                                                                             |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.168 - MANTER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>                                                                                                                                                             |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 219</b>                                                                                                                                   | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 800 - Recusos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)<br>Destinação: 1.800.0000 - Sem Marcador Definido                                             | 1.000.000,00                                                                             |                          |
| <b>Total da unidade orçamentária</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 6.500.000,00             |
| <b>Total do órgão orçamentário</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 6.500.000,00             |
| <b>Total da unidade gestora</b>                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                          | 6.500.000,00             |
| <b>Unidade gestora:</b>                                                                                                                              | <b>8 - Câmara Municipal de São José do Egito</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                          |
| <b>Órgão orçamentário:</b>                                                                                                                           | <b>19000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                          |
| <b>Unidade orçamentária:</b>                                                                                                                         | <b>19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                          |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                       | <b>1 - Legislativa</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                          |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                    | <b>31 - Ação Legislativa</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                     | <b>1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DO PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>0.1 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DA CÂMARA</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 6</b>                                                                                                                                     | 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 1.000,00                                                                                 |                          |
| <b>Despesa 7</b>                                                                                                                                     | 4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido | 1.000,00                                                                                 |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 1</b>                                                                                                                                     | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 205.000,00                                                                               |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>1.2 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 5</b>                                                                                                                                     | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 220.000,00                                                                               |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>                                                                                                                                                                                 |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 2</b>                                                                                                                                     | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 3.420.000,00                                                                             |                          |
| <b>Despesa 3</b>                                                                                                                                     | 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 1.300.000,00                                                                             |                          |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                         | <b>2.2 - ENCARGOS GERAIS DA CÂMARA</b>                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                          |
| <b>Despesa 4</b>                                                                                                                                     | 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido                                                                                                                | 410.000,00                                                                               |                          |
| <b>Despesa 215</b>                                                                                                                                   | 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social<br>Fonte de recurso: 1 - Ordinária<br>Destinação: 1.500.0000 - Sem Marcador Definido | 47.000,00                                                                                |                          |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DETALHAMENTO DA DESPESA ATÉ MODALIDADE DE APLICAÇÃO COM FONTES DE RECURSOS</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |                |
|                                  | Fixado         |
| Total da unidade orçamentária    | 5.604.000,00   |
| Total do órgão orçamentário      | 5.604.000,00   |
| Total da unidade gestora         | 5.604.000,00   |
| Total geral                      | 157.290.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito

EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

Assinado de forma digital  
por EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

**Evandro Perazzo Valadares**  
Prefeito

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |                                                          |               |               |               |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Código                                   | Especificação                                            | Ordinário     | Vinculado     | Total         |
| 1                                        | Legislativa                                              | 5.604.000,00  |               | 5.604.000,00  |
| 1 31                                     | Ação Legislativa                                         | 5.604.000,00  |               | 5.604.000,00  |
| 1 31 1                                   | GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DO PODER LEGISLATIVO | 5.604.000,00  |               | 5.604.000,00  |
| 4                                        | Administração                                            | 19.406.000,00 |               | 19.406.000,00 |
| 4 62                                     | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário       | 663.000,00    |               | 663.000,00    |
| 4 62 2                                   | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO      | 663.000,00    |               | 663.000,00    |
| 4 121                                    | Planejamento e Orçamento                                 | 730.000,00    |               | 730.000,00    |
| 4 121 2                                  | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO      | 730.000,00    |               | 730.000,00    |
| 4 122                                    | Administração Geral                                      | 17.723.000,00 |               | 17.723.000,00 |
| 4 122 2                                  | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO      | 17.723.000,00 |               | 17.723.000,00 |
| 4 124                                    | Controle Interno                                         | 290.000,00    |               | 290.000,00    |
| 4 124 2                                  | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO      | 290.000,00    |               | 290.000,00    |
| 8                                        | Assistência Social                                       | 2.832.000,00  | 1.860.000,00  | 4.692.000,00  |
| 8 122                                    | Administração Geral                                      | 1.507.000,00  | 275.000,00    | 1.782.000,00  |
| 8 122 2                                  | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO      | 1.322.000,00  |               | 1.322.000,00  |
| 8 122 5                                  | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                   | 185.000,00    | 275.000,00    | 460.000,00    |
| 8 241                                    | Assistência à Pessoa Idosa                               | 70.000,00     | 50.000,00     | 120.000,00    |
| 8 241 5                                  | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                   | 70.000,00     | 50.000,00     | 120.000,00    |
| 8 242                                    | Assistência à Pessoa com Deficiência                     | 20.000,00     |               | 20.000,00     |
| 8 242 5                                  | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                   | 20.000,00     |               | 20.000,00     |
| 8 243                                    | Assistência à Criança e ao Adolescente                   | 360.000,00    | 240.000,00    | 600.000,00    |
| 8 243 5                                  | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                   | 360.000,00    | 240.000,00    | 600.000,00    |
| 8 244                                    | Assistência Comunitária                                  | 450.000,00    | 30.000,00     | 480.000,00    |
| 8 244 5                                  | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                   | 450.000,00    | 30.000,00     | 480.000,00    |
| 8 245                                    | Serviços Socioassistenciais                              | 425.000,00    | 1.265.000,00  | 1.690.000,00  |
| 8 245 5                                  | PROGRAMA DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL                   | 425.000,00    | 1.265.000,00  | 1.690.000,00  |
| 9                                        | Previdência Social                                       | 6.000.000,00  | 10.800.000,00 | 16.800.000,00 |
| 9 122                                    | Administração Geral                                      |               | 530.000,00    | 530.000,00    |
| 9 122 9                                  | PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO             |               | 530.000,00    | 530.000,00    |
| 9 272                                    | Previdência do Regime Estatutário                        | 6.000.000,00  | 10.270.000,00 | 16.270.000,00 |
| 9 272 9                                  | PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO             | 6.000.000,00  | 10.270.000,00 | 16.270.000,00 |
| 10                                       | Saúde                                                    | 11.286.000,00 | 32.180.000,00 | 43.466.000,00 |
| 10 122                                   | Administração Geral                                      | 3.870.000,00  |               | 3.870.000,00  |
| 10 122 4                                 | SAÚDE PARA TODOS                                         | 3.870.000,00  |               | 3.870.000,00  |
| 10 301                                   | Atenção Básica                                           | 2.979.000,00  | 19.080.000,00 | 22.059.000,00 |
| 10 301 4                                 | SAÚDE PARA TODOS                                         | 2.979.000,00  | 19.080.000,00 | 22.059.000,00 |
| 10 302                                   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                    | 3.607.000,00  | 11.600.000,00 | 15.207.000,00 |
| 10 302 4                                 | SAÚDE PARA TODOS                                         | 3.607.000,00  | 11.600.000,00 | 15.207.000,00 |
| 10 303                                   | Suporte Profilático e Terapêutico                        | 110.000,00    | 400.000,00    | 510.000,00    |
| 10 303 4                                 | SAÚDE PARA TODOS                                         | 110.000,00    | 400.000,00    | 510.000,00    |
| 10 304                                   | Vigilância Sanitária                                     | 215.000,00    | 180.000,00    | 395.000,00    |
| 10 304 4                                 | SAÚDE PARA TODOS                                         | 215.000,00    | 180.000,00    | 395.000,00    |
| 10 305                                   | Vigilância Epidemiológica                                | 505.000,00    | 920.000,00    | 1.425.000,00  |
| 10 305 4                                 | SAÚDE PARA TODOS                                         | 505.000,00    | 920.000,00    | 1.425.000,00  |
| 12                                       | Educação                                                 | 5.890.000,00  | 42.450.000,00 | 48.340.000,00 |
| 12 306                                   | Alimentação e Nutrição                                   | 350.000,00    | 800.000,00    | 1.150.000,00  |
| 12 306 3                                 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                      | 350.000,00    | 800.000,00    | 1.150.000,00  |
| 12 361                                   | Ensino Fundamental                                       | 4.500.000,00  | 36.380.000,00 | 40.880.000,00 |
| 12 361 3                                 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                      | 4.500.000,00  | 36.380.000,00 | 40.880.000,00 |

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |                                                     |              |              |              |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Código                                   | Especificação                                       | Ordinário    | Vinculado    | Total        |
| 12 364                                   | Ensino Superior                                     | 270.000,00   |              | 270.000,00   |
| 12 364 3                                 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                 | 270.000,00   |              | 270.000,00   |
| 12 365                                   | Educação Infantil                                   | 770.000,00   | 4.700.000,00 | 5.470.000,00 |
| 12 365 3                                 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                 | 770.000,00   | 4.700.000,00 | 5.470.000,00 |
| 12 366                                   | Educação de Jovens e Adultos                        |              | 570.000,00   | 570.000,00   |
| 12 366 3                                 | EDUCAÇÃO PARA TODOS                                 |              | 570.000,00   | 570.000,00   |
| 13                                       | Cultura                                             | 2.290.000,00 | 200.000,00   | 2.490.000,00 |
| 13 122                                   | Administração Geral                                 | 1.010.000,00 |              | 1.010.000,00 |
| 13 122 2                                 | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO | 1.010.000,00 |              | 1.010.000,00 |
| 13 392                                   | Difusão Cultural                                    | 1.280.000,00 | 200.000,00   | 1.480.000,00 |
| 13 392 10                                | MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO                      | 1.280.000,00 | 200.000,00   | 1.480.000,00 |
| 15                                       | Urbanismo                                           | 2.802.000,00 | 3.350.000,00 | 6.152.000,00 |
| 15 451                                   | Infra-Estrutura Urbana                              | 1.350.000,00 | 3.350.000,00 | 4.700.000,00 |
| 15 451 6                                 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                   | 1.100.000,00 | 2.900.000,00 | 4.000.000,00 |
| 15 451 10                                | MUNICÍPIO CULTURAL E TURÍSTICO                      | 250.000,00   | 450.000,00   | 700.000,00   |
| 15 452                                   | Serviços Urbanos                                    | 1.452.000,00 |              | 1.452.000,00 |
| 15 452 6                                 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                   | 1.452.000,00 |              | 1.452.000,00 |
| 17                                       | Saneamento                                          | 100.000,00   | 850.000,00   | 950.000,00   |
| 17 512                                   | Saneamento Básico Urbano                            | 100.000,00   | 850.000,00   | 950.000,00   |
| 17 512 6                                 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                   | 100.000,00   | 850.000,00   | 950.000,00   |
| 18                                       | Gestão Ambiental                                    | 2.050.000,00 |              | 2.050.000,00 |
| 18 541                                   | Preservação e Conservação Ambiental                 | 1.900.000,00 |              | 1.900.000,00 |
| 18 541 8                                 | GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                      | 1.900.000,00 |              | 1.900.000,00 |
| 18 543                                   | Recuperação de Áreas Degradadas                     | 150.000,00   |              | 150.000,00   |
| 18 543 8                                 | GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                      | 150.000,00   |              | 150.000,00   |
| 20                                       | Agricultura                                         | 735.000,00   | 250.000,00   | 985.000,00   |
| 20 544                                   | Recursos Hídricos                                   | 200.000,00   | 250.000,00   | 450.000,00   |
| 20 544 7                                 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL                    | 200.000,00   | 250.000,00   | 450.000,00   |
| 20 608                                   | Promoção da Produção Agropecuária                   | 535.000,00   |              | 535.000,00   |
| 20 608 7                                 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL                    | 535.000,00   |              | 535.000,00   |
| 23                                       | Comércio e Serviços                                 | 115.000,00   |              | 115.000,00   |
| 23 122                                   | Administração Geral                                 | 115.000,00   |              | 115.000,00   |
| 23 122 2                                 | PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO | 115.000,00   |              | 115.000,00   |
| 26                                       | Transporte                                          | 50.000,00    | 750.000,00   | 800.000,00   |
| 26 782                                   | Transporte Rodoviário                               | 50.000,00    | 750.000,00   | 800.000,00   |
| 26 782 7                                 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL                    | 50.000,00    | 750.000,00   | 800.000,00   |
| 27                                       | Desporto e Lazer                                    | 80.000,00    | 400.000,00   | 480.000,00   |
| 27 812                                   | Desporto Comunitário                                | 80.000,00    | 400.000,00   | 480.000,00   |
| 27 812 11                                | DESPORTO PARA A COMUNIDADE                          | 80.000,00    | 400.000,00   | 480.000,00   |
| 28                                       | Encargos Especiais                                  | 2.960.000,00 |              | 2.960.000,00 |
| 28 843                                   | Serviço da Dívida Interna                           | 710.000,00   |              | 710.000,00   |
| 28 843 0                                 | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                 | 710.000,00   |              | 710.000,00   |
| 28 846                                   | Outros Encargos Especiais                           | 2.250.000,00 |              | 2.250.000,00 |
| 28 846 0                                 | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                 | 2.250.000,00 |              | 2.250.000,00 |
| 99                                       | Reserva de Contingência                             | 2.000.000,00 |              | 2.000.000,00 |
| 99 999                                   | Reserva de Contingência                             | 2.000.000,00 |              | 2.000.000,00 |
| 99 999 0                                 | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                 | 2.000.000,00 |              | 2.000.000,00 |

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

|             |               | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |               |                |
|-------------|---------------|------------------------------------------|---------------|----------------|
| Código      | Especificação | Ordinário                                | Vinculado     | Total          |
| Total       |               | 64.200.000,00                            | 93.090.000,00 | 157.290.000,00 |
| TOTAL GERAL |               | 64.200.000,00                            | 93.090.000,00 | 157.290.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito

EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Assinado de forma digital

por EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares

Prefeito

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025                    |              |            |                     |               |                 |
|-------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------|---------------|-----------------|
| Orgão                                                       | Legislativa  | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional |
| Unidade Orçamentária                                        |              |            |                     |               |                 |
| 1000 - GABINETE DO PREFEITO                                 |              |            |                     | 2.370.000,00  |                 |
| 1001 - Gabinete do Prefeito                                 |              |            |                     | 2.370.000,00  |                 |
| 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                          |              |            |                     | 1.918.000,00  |                 |
| 2001 - Secretaria de Administração                          |              |            |                     | 1.918.000,00  |                 |
| 3000 - SECRETARIA DE FINANÇAS                               |              |            |                     | 1.440.000,00  |                 |
| 3001 - Secretaria de Finanças                               |              |            |                     | 1.440.000,00  |                 |
| 8000 - SECRETARIA DE OBRAS                                  |              |            |                     | 4.085.000,00  |                 |
| 8001 - Secretaria de Obras                                  |              |            |                     | 4.085.000,00  |                 |
| 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                         |              |            |                     | 5.695.000,00  |                 |
| 9001 - Secertaria de Infraestrutura                         |              |            |                     | 5.695.000,00  |                 |
| 11000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                 |              |            |                     | 730.000,00    |                 |
| 11001 - Secretaria de Planejamento e Gestão                 |              |            |                     | 730.000,00    |                 |
| 12000 - SECRETARIA DE TRÂNSITO                              |              |            |                     | 505.000,00    |                 |
| 12001 - Secretaria de Trânsito                              |              |            |                     | 505.000,00    |                 |
| 13000 - PROCURADORIA JURÍDICA                               |              |            |                     | 663.000,00    |                 |
| 13001 - Procuradoria Jurídica                               |              |            |                     | 663.000,00    |                 |
| 23000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                           |              |            |                     | 1.660.000,00  |                 |
| 23001 - Secretaria de Agricultura                           |              |            |                     | 1.660.000,00  |                 |
| 24000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                         |              |            |                     | 340.000,00    |                 |
| 24001 - Secretaria de Meio Ambiente                         |              |            |                     | 340.000,00    |                 |
| 19000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO | 5.604.000,00 |            |                     |               |                 |
| 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO | 5.604.000,00 |            |                     |               |                 |
| Total                                                       | 5.604.000,00 |            |                     | 19.406.000,00 |                 |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025                                              |                   |                     |                    |                    |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Orgão                                                                                 | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde         |
| Unidade Orçamentária                                                                  |                   |                     |                    |                    |               |
| 7000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                           |                   |                     | 1.392.000,00       |                    |               |
| 7001 - Secretaria de Trabalho e Ação Social                                           |                   |                     | 1.392.000,00       |                    |               |
| 14000 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE                                 |                   |                     | 270.000,00         |                    |               |
| 14001 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente                                |                   |                     | 270.000,00         |                    |               |
| 15000 - FUNDO DE APOIO AO IDOSO                                                       |                   |                     | 120.000,00         |                    |               |
| 15001 - Fundo de Apio ao Idoso                                                        |                   |                     | 120.000,00         |                    |               |
| 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |                   |                     |                    |                    | 43.466.000,00 |
| 17001 - Fundo Municipal de Saúde                                                      |                   |                     |                    |                    | 43.466.000,00 |
| 18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO                       |                   |                     | 2.910.000,00       |                    |               |
| 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento                       |                   |                     | 2.910.000,00       |                    |               |
| 21000 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro     |                   |                     |                    | 10.300.000,00      |               |
| 21001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro     |                   |                     |                    | 10.300.000,00      |               |
| 22000 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário |                   |                     |                    | 6.500.000,00       |               |
| 22001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário |                   |                     |                    | 6.500.000,00       |               |
| Total                                                                                 |                   |                     | 4.692.000,00       | 16.800.000,00      | 43.466.000,00 |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025                                         |          |               |              |                       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Órgão                                                                            | Trabalho | Educação      | Cultura      | Direitos da Cidadania | Urbanismo    |
| Unidade Orçamentária                                                             |          |               |              |                       |              |
| 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                    |          | 48.340.000,00 |              |                       |              |
| 5001 - Secretaria de Educação                                                    |          | 11.290.000,00 |              |                       |              |
| 5002 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério |          | 37.050.000,00 |              |                       |              |
| 6000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO                                 |          |               | 2.490.000,00 |                       |              |
| 6001 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo                                 |          |               | 2.490.000,00 |                       |              |
| 8000 - SECRETARIA DE OBRAS                                                       |          |               |              |                       | 4.082.000,00 |
| 8001 - Secretaria de Obras                                                       |          |               |              |                       | 4.082.000,00 |
| 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                              |          |               |              |                       | 2.010.000,00 |
| 9001 - Secertaria de Infraestrutura                                              |          |               |              |                       | 2.010.000,00 |
| 12000 - SECRETARIA DE TRÂNSITO                                                   |          |               |              |                       | 60.000,00    |
| 12001 - Secretaria de Trânsito                                                   |          |               |              |                       | 60.000,00    |
| Total                                                                            |          | 48.340.000,00 | 2.490.000,00 |                       | 6.152.000,00 |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |           |            |                  |                      |             |
|------------------------------------------|-----------|------------|------------------|----------------------|-------------|
| Orgão                                    | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura |
| Unidade Orçamentária                     |           |            |                  |                      |             |
| 8000 - SECRETARIA DE OBRAS               |           | 950.000,00 |                  |                      |             |
| 8001 - Secretaria de Obras               |           | 950.000,00 |                  |                      |             |
| 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA      |           |            | 1.850.000,00     |                      |             |
| 9001 - Secertaria de Infraestrutura      |           |            | 1.850.000,00     |                      |             |
| 23000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA        |           |            |                  |                      | 985.000,00  |
| 23001 - Secretaria de Agricultura        |           |            |                  |                      | 985.000,00  |
| 24000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE      |           |            | 200.000,00       |                      |             |
| 24001 - Secretaria de Meio Ambiente      |           |            | 200.000,00       |                      |             |
| Total                                    |           | 950.000,00 | 2.050.000,00     |                      | 985.000,00  |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                 |                      |                     |           | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |              |         |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------|------------------------------------------|--------------|---------|
| Orgão                                                           |                      |                     |           |                                          |              |         |
|                                                                 | Unidade Orçamentária | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços                      | Comunicações | Energia |
| 1000 - GABINETE DO PREFEITO                                     |                      |                     |           | 115.000,00                               |              |         |
| 1003 - ADESJE - Agência de Desenvolvimento de São José do Egito |                      |                     |           | 115.000,00                               |              |         |
|                                                                 | Total                |                     |           | 115.000,00                               |              |         |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025                                              |            |                  |                    |                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| Orgão                                                                                 | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | Total          |
| Unidade Orçamentária                                                                  |            |                  |                    |                         |                |
| 1000 - GABINETE DO PREFEITO                                                           |            |                  |                    |                         | 2.485.000,00   |
| 1001 - Gabinete do Prefeito                                                           |            |                  |                    |                         | 2.370.000,00   |
| 1003 - ADESJE - Agência de Desenvolvimento de São José do Egito                       |            |                  |                    |                         | 115.000,00     |
| 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                    |            |                  |                    |                         | 1.918.000,00   |
| 2001 - Secretaria de Administração                                                    |            |                  |                    |                         | 1.918.000,00   |
| 3000 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                                         |            |                  | 2.760.000,00       | 2.000.000,00            | 6.200.000,00   |
| 3001 - Secretaria de Finanças                                                         |            |                  | 2.760.000,00       | 2.000.000,00            | 6.200.000,00   |
| 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                         |            |                  |                    |                         | 48.340.000,00  |
| 5001 - Secretaria de Educação                                                         |            |                  |                    |                         | 11.290.000,00  |
| 5002 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério      |            |                  |                    |                         | 37.050.000,00  |
| 6000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO                                      |            | 480.000,00       |                    |                         | 2.970.000,00   |
| 6001 - Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo                                      |            | 480.000,00       |                    |                         | 2.970.000,00   |
| 7000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                           |            |                  |                    |                         | 1.392.000,00   |
| 7001 - Secretaria de Trabalho e Ação Social                                           |            |                  |                    |                         | 1.392.000,00   |
| 8000 - SECRETARIA DE OBRAS                                                            | 800.000,00 |                  |                    |                         | 9.917.000,00   |
| 8001 - Secretaria de Obras                                                            | 800.000,00 |                  |                    |                         | 9.917.000,00   |
| 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                                   |            |                  |                    |                         | 9.555.000,00   |
| 9001 - Secertaria de Infraestrutura                                                   |            |                  |                    |                         | 9.555.000,00   |
| 11000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                                           |            |                  |                    |                         | 730.000,00     |
| 11001 - Secretaria de Planejamento e Gestão                                           |            |                  |                    |                         | 730.000,00     |
| 12000 - SECRETARIA DE TRÂNSITO                                                        |            |                  |                    |                         | 565.000,00     |
| 12001 - Secretaria de Trânsito                                                        |            |                  |                    |                         | 565.000,00     |
| 13000 - PROCURADORIA JURÍDICA                                                         |            |                  |                    |                         | 663.000,00     |
| 13001 - Procuradoria Jurídica                                                         |            |                  |                    |                         | 663.000,00     |
| 14000 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADLESCENTE                                 |            |                  |                    |                         | 270.000,00     |
| 14001 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente                                |            |                  |                    |                         | 270.000,00     |
| 15000 - FUNDO DE APOIO AO IDOSO                                                       |            |                  |                    |                         | 120.000,00     |
| 15001 - Fundo de Apio ao Idoso                                                        |            |                  |                    |                         | 120.000,00     |
| 23000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                     |            |                  |                    |                         | 2.645.000,00   |
| 23001 - Secretaria de Agricultura                                                     |            |                  |                    |                         | 2.645.000,00   |
| 24000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                   |            |                  |                    |                         | 540.000,00     |
| 24001 - Secretaria de Meio Ambiente                                                   |            |                  |                    |                         | 540.000,00     |
| 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |            |                  | 200.000,00         |                         | 43.666.000,00  |
| 17001 - Fundo Municipal de Saúde                                                      |            |                  | 200.000,00         |                         | 43.666.000,00  |
| 18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO                       |            |                  |                    |                         | 2.910.000,00   |
| 18001 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento                       |            |                  |                    |                         | 2.910.000,00   |
| 21000 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro     |            |                  |                    |                         | 10.300.000,00  |
| 21001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Financeiro     |            |                  |                    |                         | 10.300.000,00  |
| 22000 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário |            |                  |                    |                         | 6.500.000,00   |
| 22001 - Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito - Plano Previdenciário |            |                  |                    |                         | 6.500.000,00   |
| 19000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO                           |            |                  |                    |                         | 5.604.000,00   |
| 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO                           |            |                  |                    |                         | 5.604.000,00   |
| Total                                                                                 | 800.000,00 | 480.000,00       | 2.960.000,00       | 2.000.000,00            | 157.290.000,00 |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Orgão                |  | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 |                  |                    |                         |       |
|----------------------|--|------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|-------|
|                      |  | Transporte                               | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | Total |
| Unidade Orçamentária |  |                                          |                  |                    |                         |       |

| Resumo            |                |
|-------------------|----------------|
| Total das Funções | 157.290.000,00 |
| TOTAL GERAL       | 157.290.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São José do Egito, Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito, Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro), Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário), Câmara Municipal de São José do Egito

EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Assinado de forma digital

por EVANDRO PERAZZO

VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares

Prefeito

**Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$**

| Código                                                                                        | Fonte de recurso - Destinação                                                                     | Receita (a)    | Despesa (b)   | Diferença (a-b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|
| Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São José do Egito                                    |                                                                                                   |                |               |                 |
| 1                                                                                             | Ordinária - 1.500.0000                                                                            | 46.514.000,00  | 33.610.000,00 | 12.904.000,00   |
| 10                                                                                            | Receita de Impostos e Transferências - Educação - 1.500.1001                                      | 5.270.000,00   | 5.270.000,00  | 0,00            |
| 11                                                                                            | Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                                         | 11.286.000,00  | 0,00          | 11.286.000,00   |
| 23                                                                                            | Transferências Fundeb-70% - 1.540.1070                                                            | 22.391.200,00  | 22.391.200,00 | 0,00            |
| 27                                                                                            | Transferências do Fundeb-30% - 1.540.0000                                                         | 5.658.800,00   | 5.658.800,00  | 0,00            |
| 29                                                                                            | Complementação da União Fundeb-70% - 1.541.1070                                                   | 4.000.000,00   | 4.000.000,00  | 0,00            |
| 49                                                                                            | Fundo do Idoso - 1.759.0000                                                                       | 50.000,00      | 50.000,00     | 0,00            |
| 118                                                                                           | Complementação da União VAAT 70% - 1.542.1070                                                     | 4.000.000,00   | 4.000.000,00  | 0,00            |
| 119                                                                                           | Complementação da União VAAT 30% - 1.542.0000                                                     | 1.000.000,00   | 1.000.000,00  | 0,00            |
| 501                                                                                           | Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000                                                       | 1.130.000,00   | 1.130.000,00  | 0,00            |
| 550                                                                                           | Transferência do Salário Educação - 1.550.0000                                                    | 1.800.000,00   | 1.800.000,00  | 0,00            |
| 551                                                                                           | Transferência do FNDE - PDDE - 1.551.0000                                                         | 30.000,00      | 30.000,00     | 0,00            |
| 552                                                                                           | Transferência do FNDE - PNAE - 1.552.0000                                                         | 800.000,00     | 800.000,00    | 0,00            |
| 553                                                                                           | Transfrência do FNDE - PNATE - 1.553.0000                                                         | 370.000,00     | 370.000,00    | 0,00            |
| 569                                                                                           | Outras Transferências do FNDE - 1.569.0000                                                        | 1.900.000,00   | 1.900.000,00  | 0,00            |
| 571                                                                                           | Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação - 1.571.0000                         | 500.000,00     | 500.000,00    | 0,00            |
| 700                                                                                           | Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União - 1.700.0000                              | 2.000.000,00   | 2.000.000,00  | 0,00            |
| 706                                                                                           | Transferências Especiais da União - 1.706.3110                                                    | 1.500.000,00   | 1.500.000,00  | 0,00            |
| 720                                                                                           | Transferência da União Fundo Especial do Petróleo - 1.720.0000                                    | 850.000,00     | 850.000,00    | 0,00            |
| 750                                                                                           | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 1.750.0000                  | 50.000,00      | 50.000,00     | 0,00            |
| 751                                                                                           | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000     | 1.400.000,00   | 1.400.000,00  | 0,00            |
| Total da unidade gestora                                                                      |                                                                                                   | 112.500.000,00 | 88.310.000,00 | 24.190.000,00   |
| Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito                                |                                                                                                   |                |               |                 |
| 1                                                                                             | Ordinária - 1.500.0000                                                                            | 0,00           | 200.000,00    | -200.000,00     |
| 11                                                                                            | Receita de Impostos e Transferências - Saúde - 1.500.1002                                         | 0,00           | 11.286.000,00 | -11.286.000,00  |
| 88                                                                                            | Emenda Parlamentar Custeio Saúde - 1.600.3110                                                     | 4.500.000,00   | 4.500.000,00  | 0,00            |
| 600                                                                                           | Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000   | 18.880.000,00  | 18.880.000,00 | 0,00            |
| 601                                                                                           | Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000 | 2.000.000,00   | 2.000.000,00  | 0,00            |
| 604                                                                                           | Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias - 1.604.0000        | 4.200.000,00   | 4.200.000,00  | 0,00            |
| 605                                                                                           | Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000                                           | 2.500.000,00   | 2.500.000,00  | 0,00            |
| 621                                                                                           | Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual - 1.621.0000                       | 100.000,00     | 100.000,00    | 0,00            |
| Total da unidade gestora                                                                      |                                                                                                   | 32.180.000,00  | 43.666.000,00 | -11.486.000,00  |
| Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Egito |                                                                                                   |                |               |                 |
| 1                                                                                             | Ordinária - 1.500.0000                                                                            | 0,00           | 1.100.000,00  | -1.100.000,00   |
| 660                                                                                           | Transferências de Recursos do FNAS - 1.660.0000                                                   | 1.210.000,00   | 1.210.000,00  | 0,00            |
| 661                                                                                           | Transferência dos Fundo Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000                              | 300.000,00     | 300.000,00    | 0,00            |
| 1660                                                                                          | Emendas Parlamentares Assistência Social - 1.660.3110                                             | 300.000,00     | 300.000,00    | 0,00            |

## Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| Código                                                                                                          | Fonte de recurso - Destinação                                                            | Receita (a)    | Despesa (b)    | Diferença (a-b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| Total da unidade gestora                                                                                        |                                                                                          | 1.810.000,00   | 2.910.000,00   | -1.100.000,00   |
| Unidade gestora: Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Repartição/Financeiro)        |                                                                                          |                |                |                 |
| 1                                                                                                               | Ordinária - 1.500.0000                                                                   | 0,00           | 6.000.000,00   | -6.000.000,00   |
| 801                                                                                                             | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - 1.801.0000        | 4.250.000,00   | 4.250.000,00   | 0,00            |
| 802                                                                                                             | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração - 1.802.0000                         | 50.000,00      | 50.000,00      | 0,00            |
| Total da unidade gestora                                                                                        |                                                                                          | 4.300.000,00   | 10.300.000,00  | -6.000.000,00   |
| Unidade gestora: Fundo Previdenciário do Município de São José do Egito (Plano em Capitalização/Previdenciário) |                                                                                          |                |                |                 |
| 800                                                                                                             | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.0000 | 6.020.000,00   | 6.020.000,00   | 0,00            |
| 802                                                                                                             | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração - 1.802.0000                         | 480.000,00     | 480.000,00     | 0,00            |
| Total da unidade gestora                                                                                        |                                                                                          | 6.500.000,00   | 6.500.000,00   | 0,00            |
| Unidade gestora: Câmara Municipal de São José do Egito                                                          |                                                                                          |                |                |                 |
| 1                                                                                                               | Ordinária - 1.500.0000                                                                   | 0,00           | 5.604.000,00   | -5.604.000,00   |
| Total da unidade gestora                                                                                        |                                                                                          | 0,00           | 5.604.000,00   | -5.604.000,00   |
| Total geral                                                                                                     |                                                                                          | 157.290.000,00 | 157.290.000,00 | 0,00            |

EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

**Evandro Perazzo Valadares**

Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE                                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ORÇAMENTO 2025                                                                             |                      |
| DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO                                   |                      |
| RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS                                                              |                      |
| RUBRICAS                                                                                   | VALOR R\$            |
| 1.1.1-IMPOSTOS                                                                             | 6.450.000,00         |
| 1.7.1.1.51.1.1-COTA PARTE DO FPM                                                           | 55.000.000,00        |
| 1.7.1.1.52.1.1-COTA PARTE DO ITR                                                           | 10.000,00            |
| 1.7.2.1.50.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO                                                   | 13.000.000,00        |
| 1.7.2.1.51.1.1-COTA PARTE DO IPVA                                                          | 2.500.000,00         |
| 1.7.2.1.52.1.1-COTA PARTE DO IPI                                                           | 40.000,00            |
| <b>A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO</b>                                  | <b>77.000.000,00</b> |
| <b>B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE A)</b>                                | <b>19.250.000,00</b> |
|                                                                                            |                      |
| C-VALORES DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%)                                       | 14.110.000,00        |
| D-VALOR PREVISTO NA FONTE "10-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação" | 5.270.000,00         |
| (E = C + D ) TOTAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ATENDIMENTO DO LIMITE MÍNIMO                | 19.380.000,00        |
|                                                                                            |                      |
| (F = E - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO                  | 130.000,00           |
|                                                                                            |                      |
| <b>(G = E/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>                  | <b>25,17</b>         |

EVANDRO PERAZZO      Assinado de forma digital por  
 VALADARES:04097980459      EVANDRO PERAZZO  
                                          VALADARES:04097980459

EVANDRO PERAZZO VALADARES

Prefeito

| <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE</b></p> <p align="center"><b>ORÇAMENTO 2025</b></p> <p align="center"><b>DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b></p> |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS</b>                                                                                                                                                                                  |                      |
| <b>RUBRICAS</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>VALOR R\$</b>     |
| 1.1.1-IMPOSTOS                                                                                                                                                                                                        | 6.450.000,00         |
| 1.7.1.1.51.1.1-COTA PARTE DO FPM                                                                                                                                                                                      | 51.000.000,00        |
| 1.7.1.1.52.1.1-COTA PARTE DO ITR                                                                                                                                                                                      | 10.000,00            |
| 1.7.2.1.50.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO                                                                                                                                                                              | 13.000.000,00        |
| 1.7.2.1.51.1.1-COTA PARTE DO IPVA                                                                                                                                                                                     | 2.500.000,00         |
| 1.7.2.1.52.1.1-COTA PARTE DO IPI                                                                                                                                                                                      | 40.000,00            |
| <b>A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM SAÚDE</b>                                                                                                                                                                | <b>73.000.000,00</b> |
| <b>B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (15% DE A)</b>                                                                                                                                                              | <b>10.950.000,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| C-VALOR PREVISTO NA FONTE "11-Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde"                                                                                                                               | 11.286.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| (D = C - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO                                                                                                                                             | 336.000,00           |
|                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| <b>(E = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>                                                                                                                                             | <b>15,46</b>         |

No valor da Cota do FPM está sendo deduzido o valor de R\$ 4.000.000,00 que é a previsão do somatório das Cotas 1% em Julho e Dezembro que não fazem parte da base cálculo para gastos com saúde.

EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:0409798045  
9

Assinado de forma digital  
por EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

EVANDRO PERAZZO VALADARES  
Prefeito

| <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE</b></p> <p align="center"><b>ORÇAMENTO 2025</b></p> <p align="center"><b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b></p> |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>FUNDEB 70%</b>                                                                                                                                                                                                                               |                      |
| <b>RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS</b>                                                                                                                                                                                                            |                      |
| <b>RUBRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>VALOR R\$</b>     |
| 1.3.2.1.01.01.05 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO FUNDEB                                                                                                                                                                                    | 50.000,00            |
| 1.7.1.5 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB                                                                                                                                                                                                 | 9.000.000,00         |
| 1.7.5.1.50 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                                                                                                                                                                                                           | 28.000.000,00        |
| <b>A - BASE CÁLCULO - RECEITAS DO FUNDEB</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>37.050.000,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
| <b>B - APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70% DE A)</b>                                                                                                                                                                   | <b>25.935.000,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
| <b>PREVISÃO DE GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>                                                                                                                                                                        |                      |
| 2.47 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 70%                                                                                                                                                                           | 25.120.000,00        |
| 2.65 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL 70%                                                                                                                                                                            | 4.700.000,00         |
| 2.66 - SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%                                                                                                                                                                             | 570.000,00           |
| <b>C = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>30.390.000,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |
| <b>(D = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>                                                                                                                                                                       | <b>82,02</b>         |

EVANDRO PERAZZO      Assinado de forma digital por  
 VALADARES:04097980459      EVANDRO PERAZZO  
                                          VALADARES:04097980459

**EVANDRO PERAZZO VALADARES**

Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE                                              |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ORÇAMENTO 2025                                                                              |                      |
| DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA |                      |
| PODER EXECUTIVO                                                                             |                      |
| RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS                                                               |                      |
| RUBRICAS                                                                                    | VALOR R\$            |
| 1 - RECEITAS CORRENTES                                                                      | 145.590.000,00       |
| (-)CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS                                                               | - 3.700.000,00       |
| (-)RENDIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS                                                          | - 2.000.000,00       |
| (-)RECEITAS DOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS                                              | - 4.200.000,00       |
| (-)80% RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO PISSE DA ENFERMAGEM                                    | - 2.000.000,00       |
| (-)EMENDAS PARLAMENTARES                                                                    | - 4.800.000,00       |
| A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA                                                       | 128.890.000,00       |
| <b>B - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL (54% DA RCL)</b>                                  | <b>69.600.600,00</b> |
| <b>PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>                                    |                      |
| C - GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                     | 76.994.000,00        |
| (-) SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS                                                       | - 300.000,00         |
| (-) VENCIMENTOS DOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS                                          | - 4.200.000,00       |
| (-) 80% DO COMPLEMENTA DO PISO DA ENFERMAGEM                                                | - 2.000.000,00       |
| (-) INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS RECURSOS VINCULADOS                                       | - 6.000.000,00       |
| <b>D = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO</b>                                       | <b>64.494.000,00</b> |
| <b>(E = D/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====&gt;</b>                   |                      |
|                                                                                             | <b>50,04</b>         |

EVANDRO PERAZZO Assinado de forma digital  
VALADARES:04097980 por EVANDRO PERAZZO  
459 VALADARES:04097980459

EVANDRO PERAZZO VALADARES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**  
**ORÇAMENTO 2025**  
**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO**

| <b>Metas Fiscais</b>                                  | <b>Valores da LDO (R\$)</b> | <b>Valores Previstos no PLOA (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| Receitas Totais                                       | 157.290.000,00              | 157.290.000,00                         |
| Receitas Primárias (Sem RPPS)                         | 146.190.000,00              | 146.190.000,00                         |
| Receitas Primárias (Fonte RPPS)                       | 8.800.000,00                | 8.800.000,00                           |
| Despesas Totais                                       | 157.290.000,00              | 157.290.000,00                         |
| Despesas Primárias (Sem RPPS)                         | 145.790.000,00              | 145.578.000,00                         |
| Despesas Primárias (Fonte RPPS)*                      | 5.780.000,00                | 5.780.000,00                           |
| <b>Resultado Primário Acima da Linha (Sem RPPS)</b>   | <b>400.000,00</b>           | <b>612.000,00</b>                      |
| <b>Resultado Primário Acima da Linha (Fonte RPPS)</b> | <b>3.020.000,00</b>         | <b>3.020.000,00</b>                    |
| <b>Resultado Primário Acima da Linha (Com RPPS)</b>   | <b>3.420.000,00</b>         | <b>3.632.000,00</b>                    |

(\*) Não estão considerados os valores da Reserva do RPPS do Plano em Capitalização

EVANDRO PERAZZO      Assinado de forma digital  
VALADARES:04097980459      por EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**  
**ORÇAMENTO 2025**  
**DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES**  
**DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA**  
**TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA**

Nada a declara. Não há previsão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia, bem como não há também previsão de renúncias de receitas para o exercício financeiro de 2025.

EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

Assinado de forma digital por  
EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

ORÇAMENTO 2025  
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA DE 2021 A 2024

|                    |                                 | REALIZADA            | REALIZADA             | REALIZADA             | REALIZADA            |
|--------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                   | 2021                 | 2022                  | 2023                  | 2024 ATÉ JULHO       |
| <b>10000000</b>    | <b>RECEITAS CORRENTES</b>       | <b>93.442.656,30</b> | <b>108.451.393,87</b> | <b>121.247.732,95</b> | <b>86.381.448,61</b> |
| 11000000           | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.      | 5.608.128,60         | 6.334.323,73          | 6.630.305,17          | 2.970.141,16         |
| 12000000           | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES        | 3.143.838,55         | 3.643.997,34          | 4.163.877,77          | 2.968.808,20         |
| 13000000           | RECEITA PATRIMONIAL             | 565.443,36           | 2.298.667,59          | 2.922.849,62          | 1.676.376,96         |
| 17000000           | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES        | 83.272.331,11        | 95.196.440,37         | 106.879.745,84        | 78.291.851,79        |
| 19000000           | OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | 852.914,68           | 977.964,84            | 650.954,55            | 474.270,50           |
| <b>20000000</b>    | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>      | <b>1.456.786,48</b>  | <b>2.091.648,21</b>   | <b>8.677.973,07</b>   | <b>422.877,26</b>    |
| 21000000           | OPERAÇÕES DE CRÉDITO            | -                    | -                     | -                     | -                    |
| 22000000           | ALIENAÇÃO DE BENS               | -                    | -                     | -                     | -                    |
| 24000000           | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL       | 1.456.786,48         | 2.091.648,21          | 8.677.973,07          | 422.877,26           |
| <b>70000000</b>    | <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.</b> | <b>2.727.517,16</b>  | <b>3.181.832,69</b>   | <b>3.037.204,22</b>   | <b>2.626.501,92</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                 | <b>97.626.959,94</b> | <b>113.724.874,77</b> | <b>132.962.910,24</b> | <b>89.430.827,79</b> |

EVANDRO PERAZZO Assinado de forma digital por  
VALADARES:04097980459 EVANDRO PERAZZO  
VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

**ORÇAMENTO 2025**

**DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA DE 2021 A 2024**

|                    |                            | REALIZADA            | REALIZADA             | REALIZADA             | LIQUIDADADA          |
|--------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO              | 2021                 | 2022                  | 2023                  | 2024 ATÉ JULHO       |
| <b>30000000</b>    | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>89.372.039,00</b> | <b>111.455.029,26</b> | <b>116.707.393,00</b> | <b>77.100.506,00</b> |
| 31000000           | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 56.247.817,65        | 58.278.839,70         | 62.986.327,95         | 41.211.071,35        |
| 32000000           | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | -                    | -                     | -                     | -                    |
| 33000000           | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 33.124.221,35        | 53.176.189,56         | 53.721.065,05         | 35.889.434,65        |
| <b>40000000</b>    | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>2.692.027,04</b>  | <b>6.836.321,60</b>   | <b>8.082.159,22</b>   | <b>4.250.008,10</b>  |
| 44000000           | INVESTIMENTOS              | 2.274.197,35         | 6.506.986,13          | 7.702.812,85          | 3.915.519,07         |
| 45000000           | INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                    | 40.000,00             | -                     | -                    |
| 46000000           | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 417.829,69           | 289.335,47            | 379.346,37            | 334.489,03           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                            | <b>92.064.066,04</b> | <b>118.291.350,86</b> | <b>124.789.552,22</b> | <b>81.350.514,10</b> |

EVANDRO PERAZZO Assinado de forma digital  
VALADARES:040979804 por EVANDRO PERAZZO  
59 VALADARES:04097980459

Evandro Perazzo Valadares  
Prefeito